

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.630/2010. Contrato: Nº 021/2010 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a Empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A (Contratada). Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 08 de junho de 2013 a 07 de junho de 2014. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado Wasny Nakle de Roure – Presidente, e, pela Contratada, Vittorio Danesi.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.625/2013; Favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIAIO; Valor: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), Objeto: Capacitação de Servidores - Escola do Legislativo-Plano Piloto; Amparo Legal: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: Em 28/05/2013, pelo Ordenador de Despesa, Joan Goes Martins Filho; Ratificação: Em 28/05/2013 pelo Deputado Wasny de Roure, Presidente da CLDF.

Processo: 001.000.626/2013; Favorecido: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.; Valor: R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais), Objeto: Capacitação de Servidores - Escola do Legislativo-Plano Piloto; Amparo Legal: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: Em 28/05/2013, pelo Ordenador de Despesa, Joan Goes Martins Filho; Ratificação: em 28/05/2013 pelo Deputado Wasny de Roure, Presidente da CLDF.

Processo: 001.000.653/2013; Favorecido: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL; Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), Objeto: Capacitação de Servidores - Escola do Legislativo-Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 04/06/2013, pelo Ordenador de Despesa, Joan Goes Martins Filho; Ratificação: em 04/06/2013 pelo Deputado Wasny de Roure, Presidente da CLDF.

PODER EXECUTIVO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 016/2013

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terreno em nome das empresas abaixo relacionadas: GUARÁ/DF: A FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 00.914.803/0001-51, Lote 09, Conjunto 08, Quadra 08, SCIA, Processo nº 370.000.119/2012, Decisão nº 804/2013; TEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 06.123.676/0001-59, Lote 20, Quadra 08, Conjunto 11, SCIA, Processo nº 370.000.247/2010, Decisão nº 839/2013. RECANTO DAS EMAS/DF: PANIFICADORA E CONFEITARIA DOIS IRMÃOS LTDA – ME, CNPJ nº 00.597.914/0001-81, Lote 14, Conjunto 05, Quadra 200, ADE – Processo nº. 370.000.433/2010, Decisão nº. 806/2013. SAMAMBAIA/DF: ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS –ME, CNPJ nº 01.804.636/0001-59, Lote 02, Conjunto “B”, QI 616, Processo nº 370.000.312/2009, Decisão nº 805/2013. SANTA MARIA/DF: DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 03.988.378/0001-33, Lote 09, Conjunto 08, Trecho 05, Pólo JK, Processo nº 370.000.770/2008, Decisão nº 807/2013.

MIGRAÇÃO PARA O PRÓ-DF II

Com fundamento na Lei nº 4.269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto 32.119 de 26/08/2010, fica a Terracap autorizada a assinar novo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com as seguintes empresas: CEILÂNDIA/DF: LUIZ CARLOS MARTINS BATISTA - ME, CNPJ nº 03.286.673/0001-48, Lote 12, Conjunto “D”, Quadra 03, ADE – Centro Norte, Processo nº 160.002.736/1999 – Decisão nº 808/2013. TAGUATINGA/DF: BRASMED BRASÍLIA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.086.899/0001-17, Lote 09, Conjunto 17, ADE – Águas Claras, Processo nº 160.002.933/1999 – Decisão nº 809/2013.

Brasília, 03 de junho de 2013.
ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS LINS
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2013-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 115/2013-PRESI de 10/04/2013, torna público o resultado de Classificação Preliminar da Licitação, conforme relação a seguir: ITEM 001 - ANA CAROLINA LAWALL MIRANDA - R\$ 195.000,00; ITEM 002 - LEISLANE BERNARDO LEITE SILVA BENIGNO - R\$ 190.000,00; ITEM 006 - EMPLAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 26.760.010,00; ITEM 009 - SOLIDER CONST INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, SPARTA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA e MR CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO S/F LTDA - R\$ 41.660.000,00; ITEM 015 - WINDEL ANTONIO PAGUNG PINTO - R\$ 361.200,00; ITEM 018 - FRANCISCO MICHEL DE ASSIS OLIVEIRA e CRISTINA PONTE CABRAL - R\$ 85.000,00; ITEM 021 - LETICIA DE BARROS ALVES PEIXOTO - R\$ 112.000,00; ITEM 025 - CELSO ANTÔNIO SANTOS - R\$ 79.000,00; ITEM 026 - OSMAR CARMO DOS SANTOS - R\$ 84.000,00; ITEM 032 - GRAPHIC COMÉRCIO DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA EPP - R\$ 382.000,00; ITEM 033 - EDITORA GOETHE LTDA - R\$ 2.001.800,00; ITEM 034 - FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA - R\$ 162.900,00; ITEM 035 - CLEIDE SIQUEIRA SOARES - R\$ 240.000,00; ITEM 037 - IVONEIDE MARIA DA SILVA BARROSO - R\$ 167.000,00; ITEM 038 - RIVANELSON BEZERRA MAIA - R\$ 402.000,00; ITEM 043 - FERNANDO VIEIRA DA SILVA - R\$ 1.451.101,00; ITEM 044 - ISOB INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS BRASÍLIA - R\$ 711.200,00; ITEM 045 - ERG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.862.000,00; ITEM 046 - MARIA ZILDA FERREIRA GONÇALVES - R\$ 100.000,00; ITEM 048 - JOÃO DE DEUS BORGES - R\$ 295.000,00; ITEM 052 - MARIA LUISA MARQUES DA SILVA - R\$ 270.000,00; ITEM 053 - ELIZIONEIDE FIRMO DE ARAÚJO - R\$ 673.013,13; ITEM 055 - HIPERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDAME - R\$ 870.900,00; ITEM 056 - ANA FLAVIA DA SILVA BORGES LAGARES - R\$ 145.010,00; ITEM 058 - JOSÉ NILTON DA SILVA RODRIGUES - R\$ 117.000,00; ITEM 059 - THIAGO ENNIO DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 156.200,00; ITEM 063 - PANIFICADORA E CONFEITARIA SPF LTDA ME - R\$ 1.899.900,00; ITEM 064 - RAINI ALVES NUNES - R\$ 115.000,00; ITEM 065 - RAINI ALVES NUNES - R\$ 115.115,00; ITEM 066 - VALDA MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 115.100,00; ITEM 067 - PANIFICADORA E CONFEITARIA SPF LTDA ME - R\$ 1.215.900,00; ITEM 070 - MARIA EDILEUZA FEITOZA - R\$ 156.000,00; ITEM 071 - JOSEILTON DE SOUZA TAVARES - R\$ 170.000,00; ITEM 072 - MARCELO SARMENTO DA COSTA - R\$ 191.300,00; ITEM 075 - PAULO CESAR C DA COSTA - ME - R\$ 130.000,00; ITEM 076 - VALTER DA SILVA AGUIAR - R\$ 243.300,00; ITEM 077 - VALTER DA SILVA AGUIAR - R\$ 283.300,00; ITEM 078 - DAVID MOREIRA DA SILVA - R\$ 96.000,00; ITEM 080 - SIMONE PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA - R\$ 137.000,00; ITEM 082 - ALZIRA SARAIVA DA SILVA - R\$ 100.011,00; ITEM 083 - DANIEL COSTA DOS SANTOS - R\$ 100.000,00; ITEM 084 - RESGATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - R\$ 171.017,00; ITEM 085 - NIDIA CORREA LIMA - R\$ 114.444,40; ITEM 088 - MARCELO FISCH DE BERREDO MENEZES - R\$ 900.000,00; ITEM 089 - MARIÂNGELA DEFÊO MENEZES - R\$ 950.000,00; ITEM 104 - VANESSA GALÉ PAULINO - R\$ 16.009.999,99; ITEM 106 - PALCO LOCAÇÃO LTDA - R\$ 628.100,00; ITEM 107 - PALCO LOCAÇÃO LTDA - R\$ 528.000,00; ITEM 108 - ESTRATÉGIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 8.255.000,00; ITEM 109 - LUCAS TORQUATO DE AQUINO PEREIRA - R\$ 251.000,00; ITEM 110 - FUNERÁRIA AMOR ETERNO LTDA ME - R\$ 226.000,99. Na oportunidade, informa que a relação estará afixada no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo n.º 111.002.400/2013. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 56, capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 67, Capítulo IX, do Edital Nº 05/2013-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nºs 30.1 a 30.1.4, 30.2 a 30.2.5, 32.1 a 32.1.3 e 32.2 a 32.2.3, Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 71.6, Capítulo X.

Brasília, 04 de junho de 2013.
JOEL AZEVEDO LESSA
Presidente

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES

EXTRATOS DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTOS

Processo: 141.002.819/2011. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e José Silton de Oliveira. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0161/2011, celebrado em 30/08/2011, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04/10/2011. Processo: 135.001.195/2012. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Francisca Sousa Ferreira. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 1005/2012, celebrado em 03/10/2012, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto

nº 33.239, de 04/10/2011.
Processo: 142.001.290/2012. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Alexandra Mendes de Almeida Goes. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 1192/2012, celebrado em 13/11/2012, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04/10/2011.
Processo: 131.000.749/2012. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Laudelina Braga Freire. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0796/2012, celebrado em 20/08/2012, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04/10/2011.
Processo: 142.001.319/2011. Partes: DF - Coordenadoria das Cidades e Antonio da Silva Nunes. Objeto: Fica cancelada a Notificação de Sinal nº 0098/2012, celebrado em 01/02/2012, com fulcro no art. 7º da Lei complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04/10/2011.

FRANCISCO CHAGAS MACHADO FILHO
Coordenador Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 141.002.022/2013. Interessado: Administração Regional de Brasília. Assunto: contratação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados/SERPRO, com vistas a aquisição de Certificado Digital do tipo CNPJ A1, conforme justificativa constante no processo em referência. Brasília/DF, 27 de maio de 2013. José Messias de Souza, Administrador Regional de Brasília.

Processo: 141.001.805/2013. Interessado: Administração Regional de Brasília. Assunto: contratação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Etiflex Rótulos e Etiquetas LTDA-ME, com vistas a aquisição de etiquetas que atende a Administração Regional de Brasília, conforme justificativa constante no processo em referência. Brasília/DF, 27 de maio de 2013. José Messias de Souza, Administrador Regional de Brasília.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL/ESPAÇO FÍSICO Nº 01/2013.
Processo: 131.0001.286/2012; Partes: DF/RAII e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF: CNPJ 72.638.547/0001-28, Fundamento Legal: A presente autorização obedece aos termos do Art. 48, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais legislações vigentes e afetas ao tema e ao Manual de Normas e Procedimentos Administrativos – Parte II – Logísticos – Modulo Administração de Imóveis, DODF 92/2003 e o Decreto nº 16.109/1994 e suas demais alterações; Do Objeto: Termo de Cessão de Uso de Imóvel/Espaço Físico “Centro Comunitário da E/Q 11/13”, localizado na Área Especial Quadra 11/13 do Setor Leste do Gama; Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2013; Signatários: Pela RAI, representado por Márcio Palhares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Gama e pelo Cessionário: representado por Rafael Aguiar Barbosa, na qualidade de Secretario de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 137.000.503/2013. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA X – ARMARINHO, PAPELARIA E PRODUÇÕES DE EVENTOS RS LTDA ME. Fundamento Legal: inciso III do artigo 25, da Lei 8.866 de 21 de junho de 1993. Objetivo: contratação de empresa para apresentação do show com a Banda Stillo Capital na inauguração da nova sede do centro cultural da Casa da Cultura do Guará, a ser realizado no dia 24 de maio de 2013. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Dotação Orçamentária: UG 190112; Unidade Orçamentária: 09112. Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2725. Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho: 2013NE00263, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, emitidas em 23/05/2013. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. O prazo de Vigência será de 10 (Dez) dias, contados a partir da emissão da NE. Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS NOGUEIRA DA COSTA e pela Contratado, JOSÉ DE RIBAMAR BORGES DO NASCIMENTO, na qualidade de Sócio, convalidando o ato na data da Nota de Empenho.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 137.000.503/2013; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ; Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW COM A BANDA STILLO CAPITAL NA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DO CENTRO CULTURAL DA CASA DA CULTURA DO GUARÁ. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do Artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2013NE00263, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), em favor do ARMARINHO,

PAPELARIA E PRODUÇÕES DE EVENTOS RS LTDA ME. Em 28 de maio de 2013. Carlos Nogueira da Costa – Administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 305.000.182/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY; Assunto: Custear despesas com execução de obras– instalação de 27 (vinte sete) postes de concreto com luminárias na Ciclovia Da SMPW Quadra 14 - Park Way. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, para que adquira eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, nos termos do inciso VIII, do artigo 24, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00168/2012 no valor total de R\$ 147.217,22 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e dezessete reais e vinte dois centavos) e à Nota de Empenho nº 00104/2013 no valor total de R\$ 16.045,73 (dezesseis mil e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. Publique-se e encaminhe à GEOFIC/RA XXIV. Em 03 de junho de 2013. José Benevenuto Estrela, Administrador Regional.

(*) Republicada por haver sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 110, de 29/05/13, página 37.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO
LICITAÇÃO CARTA CONVITE 001/2013 – RA-XXIV.
A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY, DA CASA CIVIL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente Licitação – CPL, conforme artigo 64, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a Empresa CONSTRUTORA COIMBRA LTDA. ME., através de seu Representante Legal CARLOS EDUARDO DIAS DA COSTA, a comparecer na sede da Administração Regional, sito a Avenida do contorno A/E 14 - Lote 15 Núcleo Bandeirante, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, assinar o termo de Contrato relativo ao processo 305.000.088/2012, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 24 de abril de 2013.
ANDRÉIA PAULA DO CARMO MACIEL
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2013, NOS TERMOS DOS PADRÃO Nº 01/2002.
Processo: 360.000.131/2013. Partes: SEGOV x RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de organização de eventos para realização dos 7º, 8º e 9º Encontros do Pleno do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2013-SEGOV/DF (fls. 597/667), da Proposta de fl. 735/739 e do Termo de Homologação e Adjudicação do referido Pregão (fls. 859/885) que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 45.797,58 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11101; Programa de Trabalho 04.122.6003.3678.0071; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 45.797,58 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00234, emitida em 28/05/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 03/06/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela contratada: Renan Lima Paiva Figueiredo, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013.
A CEASA/DF TORNA PÚBLICO que o processo 071.000.031/2013, Objeto: Aquisição de Carro Hidráulico e Pallets; foi homologado no dia 16 de maio de 2013, sendo declaradas vencedoras as empresas FIDELIS PADROES PESAGENS E COMERCIO LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 73.989.725/0001-128, com o valor global de R\$ 17.869,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta e nove reais), consoante Nota de Empenho nº. 2013NE000187; e GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, portadora do CNPJ nº 11. 464.383/0001-75, com o valor global de R\$ 12.898,96 (doze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos),

consoante Nota de Empenho nº. 2013NE000188; Brasília/DF, 04 de junho de 2013. Wilder da Silva Santos, Presidente da CEASA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
QUALIFICADA DE USO Nº 72/2013

Contratantes: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.; Processo 150.001308/2013. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.2, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – da Destinação: 4.2 – O espetáculo se realizará nos dias 01 de junho de 2013, às 19:00 e 21:00 horas e 02 de junho de 2013, às 20:00 horas. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da assinatura do Aditivo: 29 de maio de 2013; Assinatura: p/Cedente: Hamilton Pereira da Silva; p/Permissionária: André Luiz de Souza Gomes; Testemunhas: Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro e Karlla Soraya Oliveira Ramos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 150.001384/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º01.635.705/0001-48, com sede na SCS Quadra 01, Bloco M, Sala 1013, Ed. GILBERTO SALOMÃO, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, neste ato representado por ROBERTO JOSÉ BATISTA DE FARIAS, portador(a) do CI nº1.221.030-SSP/DF, CPF nº602.350.901-20, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com a contratação artística da “ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA”, que se apresentará nos dias 29 de maio de 2013 na QNN 14 – Área Especial / Escola Técnica da Ceilândia e 18 de junho de 2013 no Teatro Newton Rossi, na Ceilândia - DF, dentro do Projeto “VIVA A ARTE VIVA”. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II– Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5425; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº732/2013, emitida em 29/05/2013, sob o evento n.º400091, na modalidade ordinária. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia da última apresentação, conforme explícito na Cláusula Terceira, sendo o prazo improrrogável. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da assinatura: 29 de maio de 2013; Signatários; Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, p/contratado: Roberto José Batista de Farias.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002.

Processo: 150.001205/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA. Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa LOCAL LOCAÇÕES DE PALCO LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ n.º09.189.711/0001-20, com sede na SEE Quadra 01, Lote 25, Sobradinho/DF, neste ato representado por ARY DE MORAIS NETO, portador(a) do CI nºM3-3317159-SSP/MG, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de estruturas de: montagem e desmontagem de equipamentos de som, luz, painéis de LED e transmissão, barricada, alambrados, fechamento cego, palco, tendas piramidal, gerador de energia e força e materiais de distribuição elétrica, prestação de serviços de segurança, brigadista visando a realização do evento FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL, a ser realizado na Esplanada dos Ministérios, no dia 30/05/2013, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2013-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 122 a 140, da Proposta de Preços de fls. 192 a 196, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e da regulamentação dada pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, bem como pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. a) Equipamentos,

serviços e afins que serão utilizados no Evento: LOTE 3 – GERADOR DE ENERGIA E FORÇA, DISTRIBUIÇÃO E ATERRAMENTO; LOTE 4 – ESTRUTURAS DE PALCO; LOTE 7 – ESTRUTURA PARA ESTANDES (CAMARINS) e LOTE 8 – BANHEIROS QUÍMICOS. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$92.680,00 (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II– Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2812; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – Os empenhos são de: R\$57.180,00 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Oitenta Reais), conforme Nota de Empenho nº 728/2013-SC, emitida em 28/05/2013, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo e R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 734/2013-SC, emitida em 29/05/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da assinatura: 29 de maio de 2013; Signatários; Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, p/contratado: Ary de Moraes Neto.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO 03/2002.

Processo: 150.001334/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa UP PRODUÇÕES LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ n.º15.362.316/0001-09, com sede na Rua 01 Chácara 25, Casa 08, Vicente Pires/DF, neste ato representado por MARLUCE ALVES DE SAOUZA, portador(a) do CI nº1680072-SSP/DF, CPF nº003.245.966-18, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com as seguintes contratações artísticas: BANDA VIDA RELUZ e BANDA DOM, que se apresentarão no dia 30 de maio de 2013, na Esplanada dos Ministérios – DF, dentro da programação do “FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL”. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais), sendo o valor de R\$ 48.000,00 para a BANDA VIDA RELUZ e R\$ 45.000,00 para a BANDA DOM, procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II– Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5420; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº737/2013, emitida em 29/05/2013, sob o evento n.º400091, na modalidade ordinária. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia da última apresentação, conforme explícito na Cláusula Terceira, sendo o prazo improrrogável. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da assinatura: 29 de maio de 2013; Signatários; Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, p/contratado: Marluce Alves de Souza.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 150.001335/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa M.P.A MARANATHA EVENTOS LTDA. - ME/DF, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º01.876.590/0001-83, com sede na QNM 36, Conjunto Z, Lote 39, Taguatinga/DF, neste ato representado por ENEDINA GOMES CORDEIRO, portador(a) do CI nº1.322.291-SSP/DF, CPF nº620.739.901-34, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços com as seguintes contratações artísticas: “BANDA MARANATHA” que se apresentará no dia 07 de junho de 2013; “BANDA ALIS” e “JONNY E BANDA”, que se apresentarão no dia 08/06/2013; “ROGER NAVES E BANDA” e “BANDA SEMEAR”, que se apresentarão no dia 09 de junho de 2013, na Área de Expansão, Quadra 03 lote D – Setor Norte – Gama – DF, próximo à Paróquia Santis-

sima Trindade, dentro do Projeto “XII FESTA DA SANTÍSSIMA TRINDADE”. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor do presente Contrato é de R\$89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS), assim distribuído: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) para “BANDA MARANATHA”; R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) para a “BANDA ALIS”; R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) para “JONNY E BANDA”; R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) para “ROGER NAVES E BANDA” e R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) para a “BANDA SEMEAR”, procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II– Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2679; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R\$89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº0733/2013, emitida em 29/05/2013, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia da última apresentação, conforme explícito na Cláusula Terceira, sendo o prazo improrrogável. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: ENEDINA GOMES CORDEIRO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 150.000346/2013; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO – CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, doravante denominado(a) simplesmente CONVENIENTE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 07.286.706/0001-00, com o endereço situado no(a) ST SHCN CL 212, Bloco C, Sala 02, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente, resolvem aditar o Termo de Convênio nº05/2013-SEC, celebrado em 28/03/2013 e publicado no DODF de 05 de abril de 2013. CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 05/2013-SEC até 30 de junho de 2013, com base no Art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01/2005 e Cláusula Sexta do Termo de Convênio nº 05/2013-SEC. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na própria Administração; Data da assinatura: 25 de maio de 2013; Signatários: Pelo Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela contratada: Edilane Pessoa de Oliveira, na qualidade de Presidente.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001335/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa M.P.A MARANATA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS), destinados a despesa com as contratações Artísticas das Bandas MARANATHA, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que se apresentará no dia 07 de junho de 2013; ALIS, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) que se apresentará no dia 08 de junho de 2013; JONNY E BANDA, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que se apresentará no dia 08 de junho de 2013; ROGER NAVES E BANDA, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), que se apresentará no dia 09 de junho de 2013 e BANDA SEMEAR, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), que se apresentará no dia 09 de junho de 2013, todos na área de expansão, Quadra 03 Lote D, Setor Norte, Gama/DF, próximo à Paróquia Santíssima Trindade, dentro da programação do projeto XII FESTA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, executado no valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital CRISTIANO ARAÚJOMediante Ofício nº65/2013CLDF-GDCA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 29 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001362/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa RC FERRÃO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

EVENTO, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a despesa com as contratações Artísticas da Banda MITIÊ DO BRASIL, que se apresentará no dia 15 de junho de 2013, na DF280, KM02, em frente ao Condomínio Guarapari, no Recanto das Emas, dentro da programação do projeto I FESTA JUNINA DE ÁGUA QUENTE, executado no valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital OLAIR FRANCISCOmediante Ofício nº/2013CLDF-GAB 06, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 29 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001333/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa M.P.A MARANATA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), destinados a despesa com as contratações Artísticas das Bandas LUZ DO SIM, no valor de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS); BANDA ALIS, no valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); BANDA MARANATA, no valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), que se apresentarão no dia 30 de maio de 2013, na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, dentro da programação do projeto FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL, executado no valor total de R150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Emenda Parlamentar da Deputada Distrital LILIANE RORIZmediante Ofício nº20/2013-CLDF, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 28 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001384/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), destinados a despesa com a contratação Artística da ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA, que se apresentará na QNN 14 – Área Especial/Escola Técnica da Ceilândia, e no Teatro Newton Rossi, na Ceilândia, nos dias 29 de maio e 18 de junho de 2013, respectivamente, dentro da programação do Projeto VIVA A ARTE VIVA, executado no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Emenda Parlamentar da Deputada Distrital LUZIA DE PAULAMediante Ofício nº030/2013-CLDF-GAB 02, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 29 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001334/2013, com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa UP PRODUÇÕES LTDA.. no valor de R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS), destinados a despesa com a contratação da Banda DOM, no valor de R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e VIDA RELUZ, no valor de R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), que se apresentarão no dia 30 de maio de 2013, na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, dentro da programação do projeto FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL, executado no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Emenda Parlamentar do Deputado Distrital RÔNEY NEMERmediante Ofício nº0111/2013CLDF, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 29 de maio de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ratificação, processo 150.001273/2013, publicado no DODF nº 104, de 21 de maio de 2013, pág. 798, ONDE SE LÊ: “...reconheceu a dispensa de licitação em favor de ANTONIO MARCOS SILVA ARAUJO.....”, LEIA-SE: “...reconheceu a dispensa de licitação em favor da empresa ANTONIO MARCOS SILVA ARAUJO – CNPJ nº11.544.083/0001-04...”.

AVISOS DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.000290/2013. Brasília/DF, 03 de junho de 2013. CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.001319/2013. Brasília/DF, 03 de junho de 2013. DANIEL NASCIMENTO DOURADO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contida no Processo 380.000.569/2009 e o disposto nos Art. 29, 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e nos termos do Decreto nº 34.229, de 22 de março de 2013, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento em favor da Comercial Milano do Brasil Ltda no valor de R\$ 156.393,46 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), referente ao fornecimento de cestas básicas visando atender as famílias de baixa renda dos meses de fevereiro e abril de 2009, Programa de Trabalho: 08306622741730001, Elemento de despesa 339092, Fonte: 100. Brasília/DF, 03 de junho de 2013. Vicente Sérgio Brasil Fernandes - Subsecretaria de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 06, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA (CEP- CEILÂNDIA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 22 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (presencial) e nos cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, pelo Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/PROEJA (a distância), para o 2º semestre letivo de 2013.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local nomeada pelo Centro de Educação Profissional de Ceilândia – situado na QNN 14 - Área Especial – Ceilândia – DF.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas, por meio de sorteio eletrônico, na modalidade presencial, para os cursos: Técnico em Administração e Técnico em Informática; e na modalidade à distância, para os cursos: Técnico em Administração e Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/PROEJA .

1.3 A realização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, está condicionada à matrícula de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) estudantes por turma/ turno; e de 30 (trinta) estudantes, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade à distância, por curso.

1.4 Considera-se o CEP - Ceilândia a instituição responsável pela implementação e acompanhamento pedagógico dos cursos previstos neste Edital, bem como pela matrícula e certificação dos estudantes concluintes.

1.5 O CEP- Ceilândia é a instituição responsável por elaborar o material didático dos cursos ofertados na modalidade à distância.

1.5.1 O CEP - Ceilândia constitui-se como Polo de Apoio Presencial para o desenvolvimento das atividades presenciais dos cursos a distância.

1.5.2 Os cursos à distância terão 20% da carga horária de cada componente curricular de aulas presenciais obrigatórias.

2. CURSOS E VAGAS

2.1 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (presencial):

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Administração	1.140 horas	90	90	90
Informática	1.200 horas	90	90	90

2.2 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (a distância):

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS
Administração	2.400 horas	04	40	160
Informática	2.400 horas	04	40	160

2.2.1 As aulas dos cursos a distância serão ministradas pelo CEP - Ceilândia por meio da utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, mediante o acesso à internet pela plataforma moodle.

2.2.2 Durante o curso haverá, no Polo de Apoio Presencial, atividades presenciais obrigatórias, aulas práticas, encontros, tutoria, atividades de laboratórios e avaliações, as quais poderão ser desenvolvidas em qualquer turno (matutino, vespertino e/ou noturno) e dia da semana, inclusive aos sábados e domingos.

2.2.3 O estudante deverá obter no mínimo 75% de frequência nas atividades presenciais para

sua aprovação em cada componente curricular.

2.2.4 As atividades a distância serão avaliadas quanto à participação do estudante no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, considerando-se o cumprimento dos prazos para entrega de atividades e demais critérios estabelecidos para cada componente curricular.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Para os cursos presenciais:

3.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no sítio www.etc.se.df.gov.br, no período de 10 a 20 de junho de 2013.

3.1.2 Poderão inscrever-se nos cursos presenciais os candidatos que:

3.1.2.1 Tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

3.1.2.2 Estejam cursando o Ensino Médio ou equivalente.

3.1.3 Ao inscrever-se para o sorteio de vagas dos cursos presenciais, o candidato deverá optar por apenas um curso e turno: Matutino – 8h às 12h, Vespertino – 14h às 18h ou Noturno – 19h às 23h.

3.2 Para os cursos a distância:

3.2.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas na Secretaria do CEP - Ceilândia no período de 17 de junho a 04 de julho de 2013.

3.2.2 Poderão inscrever-se nos cursos a distância os candidatos que:

3.2.2.1 Tenham 18 (dezoito) anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2013.

3.2.2.2 Tenham concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.

3.2.2.3 Não tenham concluído o Ensino Médio ou o 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos.

3.3 No ato da inscrição para os cursos a distância o candidato deverá apresentar: original e cópia do RG e CPF, comprovante de residência; uma foto 3x4, bem como histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (com data de emissão que não ultrapasse 30 dias do ato da matrícula).

3.4 Ao inscrever-se para o sorteio de vagas dos cursos a distância, o candidato deverá optar por apenas um curso.

3.5 A não observância aos itens 3.1.3 e 3.4 acarretará na eliminação do candidato.

3.6 Ao candidato impossibilitado de, pessoalmente, efetuar sua inscrição será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada de documento pessoal comprobatório de sua assinatura.

3.7 Ao finalizar o procedimento de inscrição para os cursos presenciais ou a distância o sistema emitirá um comprovante que será impresso pelo candidato.

4. SORTEIO

4.1 A realização do Processo Seletivo por meio de sorteio eletrônico de vagas ocorrerá:

4.1.1 Para os cursos presenciais: às 9 horas do dia 21 de junho de 2013.

4.1.2 Para os cursos a distância: às 9 horas do dia 5 de julho de 2013.

4.2 O sorteio para os cursos presenciais e para os cursos a distância de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/PROEJA somente ocorrerá quando o número de inscritos for maior que o número de vagas.

4.3 Não havendo sorteio, para os cursos a distância, o candidato que atender aos requisitos estabelecidos nos itens 3.2.2 e 3.3, terá sua matrícula garantida sem necessidade de retornar à Secretaria do CEP- Ceilândia.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 O preenchimento das vagas, para os cursos presenciais, será feito de acordo com a ordem do sorteio, por curso e por turno.

5.2 O preenchimento das vagas, para os cursos a distância, será feito de acordo com a ordem do sorteio, por curso.

5.3 Todos os candidatos inscritos serão sorteados e constituirão a lista de classificação. Aqueles não contemplados irão compor o Cadastro de Reserva para possíveis chamadas adicionais.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Oficial do Processo Seletivo será divulgado por meio de listagem nominal que será afixada em mural do CEP- Ceilândia e da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, bem como pelo endereço eletrônico www.etc.se.df.gov.br, conforme abaixo informado:

6.1.2 Para os cursos presenciais: a partir das 19 horas do dia 21 de junho de 2013.

6.1.3 Para os cursos à distância: a partir das 19 horas do dia 05 de julho de 2013.

6.2 Não será feita divulgação de resultado por telefone.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos serão realizadas na secretaria do CEP- Ceilândia, nas datas a seguir:

7.1.1 Cursos presenciais: no período de 24 a 26 de junho de 2013.

7.1.2 Cursos à distância: no período de 08 de julho a 10 de julho de 2013.

7.2 O horário de atendimento será de segunda a quarta-feira, das 8h às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

7.3 No ato da Matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

7.3.1 Para os cursos presenciais: original e cópia da carteira de identidade e CPF, comprovante de residência; uma foto 3 x4, bem como certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou declaração da instituição de Ensino Médio que está cursando (com data de emissão que não ultrapasse 30 dias do ato da matrícula).

7.3.2 Para os cursos a distância: original e cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência; uma foto 3 x4, bem como histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (com data de emissão que não ultrapasse 30 dias do ato da matrícula).

7.4 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal no ato da Matrícula

7.5 Ao candidato impossibilitado de efetivar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato,

acompanhada do documento de identidade original do procurador e cópia ou original da identidade do candidato.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao 2º semestre letivo de 2013.
- 8.2 Para a obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 7º, Parágrafo único.
- 8.3 Para os estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/PROEJA, está prevista a possibilidade de conclusão, a qualquer tempo, desde que demonstrado aproveitamento e atingidos os objetivos desse nível de ensino, mediante avaliação e reconhecimento por parte da respectiva instituição de ensino, de acordo com o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, Art. 6º, Parágrafo único.
- 8.4 Os Planos de Curso referentes à oferta presente neste Edital e outras informações estão disponíveis no sítio www.etc.se.df.gov.br.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local do Processo Seletivo.

DENILSON BENTO DA COSTA

EDITAL Nº 07 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL, DE FORMAÇÃO CONTINUADA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 22 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR pública a prorrogação do período de Inscrição e de Homologação do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília, publicado no Edital Nº 04, de 17 de maio de 2013, DODF Nº 104, de 21 de maio de 2013, conforme o que se segue:

1. O período de inscrições para ingresso de estudantes nos cursos de Formação Inicial, de Formação Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília para o 2º semestre letivo de 2013, passa a ser prorrogado até o dia 07 de junho de 2013, sendo nos dias 05 e 06 de junho das 8h às 20h e no dia 7 de junho das 8h às 23h.
2. O período de homologação da inscrição passa a ser prorrogado até o dia 12 de junho, no horário das 8h30 às 11h e das 14h às 17h (apenas nos dias úteis).

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 460.000.068/2013. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o artigo 7º, da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.246, de 05/10/2011, de acordo com a Portaria nº 144/2011, os argumentos da Assessoria Jurídico-Legislativa, os artigos 58, 59 e 60, da Lei nº 4.320, de 17/03/1994, combinado com artigo 7º, da Lei 3.163, de 03/07/2003 e artigos 29, 30, 47 e 49, do decreto nº 32.598, de 15/12/2010, o inciso “V”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, o Subsecretário de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.156,81 (hum mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), decorrente da autorização do Secretário de Estado de Educação, Sr. Denilson Bento da Costa, em favor do colaborador eventual VANTOIL DE SOUZA JUNIOR, objetivando o pagamento de despesa de 2 (duas) diárias e ½ (meia) com a participação do referido colaborador na Reunião Técnica para procedimentos preparatórios acerca da implantação do Projeto Música, Educação, Cultura e Cidadania, no período de 15 a 17 de abril de 2013, juntamente com Governador do Distrito Federal, o Secretário de Estado de Educação e Secretário de Cultura do Distrito Federal, na cidade de Brasília, visando o cumprimento da Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Washington Luiz Sousa Sales, Subsecretária de Administração Geral.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CITAÇÃO POR EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviço nº 39, de 17 de abril de 2013, publicada no DODF nº 80, de 18 de abril de 2013, página 28, RESOLVE, na forma do artigo 248, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor EDVALDO SOUZA BRITO, matrícula 201.278-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Gerência de Procedimentos Disciplinares, sala 105 do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação, Unidade II, localizado à SGAN 607, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 080.002620/2000. Brasília/DF, 29 de maio de 2013.

ELIZABETE FATIMA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 03, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, AUTO DE INFRAÇÃO, CNPJ/CPF, DECISÃO; 040.005308/2008, RORIZ FORNECEDORA DE CASCALHO E AREIA LTDA, 7697/2008, 01.027.952/0001-61, PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.004609/2007, PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJA E REFRIGERANTES S/A, 6868/2007, 50.221.019/014-50, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.000960/2008, ANA ATACADISTA DE PNEUS BRASIL LTDA, 1423/2008, 02.197.943/0001-81, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DECLARAÇÃO DA REDUÇÃO DO PERCENTUAL DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL DO ITEM 5 E INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO IMPUGNADO DO ITEM 8; nos termos do artigo 49 da Lei nº 4.567/2011, visto estarem esgotados os demais meios de intimação na forma do inciso III, § 1º, combinado com inciso I, § 4º, todos do artigo 23, do Decreto Federal nº 70.235, de 06 de março de 1972, e suas alterações, aplicável ao DF por força do art. 116 da Lei nº 4.567/2011. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente EDITAL conforme art. 51 combinado com § 2º do art. 12, ambos da Lei nº 4.567/2011. O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Cedente: Administração Regional de Ceilândia - RA IX. Termo cessão de uso: BRB-2013/029. Objeto: Autorização de uso de área pública com 63 m² situada à CNM 01 bloco B Ceilândia, para funcionamento da sala de autoatendimento da Agência Ceilândia. Valor Global: R\$4.966,92. Vigência: 12 meses, a partir de 15/05/2013. Assinatura: 07/05/2013. Licitação: Inexigibilidade, Caput Artigo 25 Lei 8.666/93. Pelo cessionário: Alair José Martins Vargas. Pela cedente: Ari de Almeida. Executor: Maria do Socorro do Nascimento Oliveira. Processo: 026/2003.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 113, de 04/06/2013, página 38.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Associação dos Procuradores do Distrito Federal – APDF. Objeto: patrocínio ao projeto “II Congresso Regional de Procuradores de Estado da Região Centro-Oeste e do Tocantins”. Contrato: 2013/142. Assinatura: 04/06/2013. Vigência: 30 dias após a assinatura. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Licitação: inexigível com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Signatários pelo BRB: Paulo Roberto Evangelista de Lima. Pela Contratada: Helder de Araújo Barros. Executor: José Antônio Mendes Fernandes. Processo: 563/2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: MULTI ÚTIL – Comércio de Presentes e Utilidades LTDA. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/121 - I Termo Aditivo. Objeto: Prestação de serviço de Correspondente não bancário, e serviços bancários básicos do BRB. Prorroga a vigência por 24 meses, a partir de 10/09/2013. Assinatura: 31/05/2013. Licitação: Credenciamento nº 011/2009. Signatário Pelo BRB: Alair José Martins Vargas. Pela contratada: Luis Eduardo Pereira Garrido. Processo: 377/2010.

Contratada: SEMENTES VIGOR LTDA. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/156 - I Termo Aditivo. Objeto: Prestação de serviço de Correspondente não bancário, e serviços bancários básicos do BRB. Prorroga a vigência por 24 meses, a partir de 10/09/2013. Assinatura: 31/05/2013. Licitação: Credenciamento nº 011/2009. Signatário Pelo BRB: Alair José Martins Vargas. Pela contratada: Paulo Ricardo Fernandes Araújo. Processo: 450/2010.

Contratada: MENOR PREÇO Comércio de Alimentos LTDA. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/135 - I Termo Aditivo. Objeto: Prestação de serviço de Correspondente não

bancário, e serviços bancários básicos do BRB. Prorroga a vigência por 24 meses, a partir de 28/07/2013. Assinatura: 03/06/2013. Licitação: Credenciamento nº 011/2009. Signatário Pelo BRB: Alair José Martins Vargas. Pela contratada: Iron Luiz Vieira. Processo: 407/2010.

EXTRATO TERMO DE ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2013.
VALIDADE ATÉ 04/06/2014

Contratada: A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: Fornecimento de centrais telefônicas hídricas com funcionalidades de telefonia convencional, digital e analógica, e de telefonia IP, incluindo sistema de bilhetagem, de gerenciamento e, ainda, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia, visando o pleno funcionamento dos sistemas (item 7 - central tel. Mod.4, qtde. 10, vlr. Unit.: R\$21.400,00, item 8 – aparelhos tel. Digitais, qtde 80, vlr. Unit.: R\$380,00, item 9 – central tel. Mod.5 e modulo de call center, qtde. 4, vlr. Unit.: R\$29.891,00, item 10 – aparelhos tel. IP, qtde. 48, vlr. Unit.: R\$380,00, item 11 – headsets, qtde. 48, vlr. Unit.: R\$291,66, e item 12 – terminais (micros dos operadores), qtde.20, vlr. Unit.: R\$1850,00). Assinatura: 03/06/2013. Vigência: 12 meses. Valor R\$433.203,68. Licitação: Pregão Eletrônico nº007/2013. Signatário pelo BRB: Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Sérgio Roberto Gomes Gonçalves. Executor: Lorena Perez Cabral. Processo: 492/2012.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2013

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº025/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de material de marcenaria. Empresas vencedoras: Itens 1, 2, 3, 4 e 5: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME, CNPJ: 08.221.047/0001-97, pelo valor total de R\$43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais); Itens 6, 7, 8, 11, 12, 14 e 16: COMERCIAL CANDANGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 14.128.522/0001-88, pelo valor total de R\$17.339,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e nove reais); Item 13: G. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 03.295.931/0001-52, pelo valor total de R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais); Item 15: NOELI PATULSKI-EIRELI, CNPJ: 00.562.049/0001-38, pelo valor total de R\$1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais); itens 9, 10, 17 e 18: cancelados na aceitação. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo: 208/2013.

MARCELO VARELA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO 110.000.546/2008 (Licitação, Contrato, 1º e 2º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DF X PENTAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 02.581.588/0001-40, com sede na Quadra 14, Conjunto 06, Lote 06, no SCIA - DF. OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 033/2012, celebrado em 05/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/12/2012, e que tem por objeto a execução de reforma de Praça no SHIGS 705/706, Asa Sul, no Plano Piloto – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº. 015/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 05/08/2013, fica prorrogado até 19/09/2013. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 44 (quarenta e quatro) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 25/06/2013. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, na qualidade de Diretor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL convoca com delegação de competência prevista no Decreto nº 32.598/2010, e CONSIDERANDO a instauração do Processo nº 112.003.299/2007, que trata dos procedimentos preliminares com vistas à licitação e contratação das obras de drenagem e pavimentação do Setor Habitacional Vicente Pires, em Vicente Pires/DF – RA-XXX; CONSIDERANDO a necessidade premente de prover aquela localidade de infraestrutura adequada; CONSIDERANDO que, de acordo com os orçamentos, parte integrante dos respectivos projetos, o custo estimado para as obras de implantação da infraestrutura de drenagem e pavimentação do Setor Vicente Pires, a serem licitadas, terá valor superior a 100 (cem) vezes o montante previsto no art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93; RESOLVE: Em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal 8.666/1993 e com o objetivo de dar publicidade e transparência aos atos da Administração, convocar a população para participar da Audiência Pública, onde serão apresentadas e disponibilizadas aos interessados e à comunidade em geral informações

técnicas acerca dos projetos de drenagem e pavimentação do Setor Habitacional Vicente Pires, em Vicente Pires/DF. Local: Centro Social de Lazer da NOVACAP - CELACAP, situado no Setor de Áreas Públicas Sul, Lote “B” – Guará/DF. Data e Horário: 09 de julho de 2013 das 09h00 às 13h00. Informações adicionais, síntese dos projetos e o regulamento do evento podem ser obtidos no sítio www.so.df.gov.br, bem como os projetos completos encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria de Obras, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco A-15 (Área da NOVACAP junto à EPIA-Sul).

Brasília/DF, 03 de junho de 2013.
DAVID JOSÉ DE MATOS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, Torna Público que realizará o Pregão Eletrônico nº 44/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para aquisição de filtro lubrificante, filtro de combustível, filtro separador de água, filtro do radiador, filtro da direção, filtro de ar, filtro hidráulico papa lixo, óleo lubrificante e outros, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 029/2013 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 196.792,18 - Processo 112.000.800/2013 – Programa de Trabalho: 15.122.6004.8517.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos GE – Natureza da Despesa: 33-90-30 – Fonte: 100 - prazo de entrega: 30 (trinta) dias e prazo de vigência: 120 - (cento e vinte) dias. Data final para recebimento das propostas: 17 de junho de 2013 – às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 17 de junho de 2013 – às 09:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 05 de junho de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email: pregao.eletronico@novacap.df.gov.br.

Tomada de Preços nº 29/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para execução de paisagismo, construção de Quadra poliesportiva, passeios, PEC, rampa, estacionamentos e meios-fios na QR 108, Praça - Samambaia - RA XII – DF - processo 142.001.793/2012 – Valor estimado da contratação: R\$ 217.279,45 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.5521 – Natureza da Despesa: 44.90.51 - Fonte: 100 - Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos – Prazo de vigência 180 - (cento e oitenta) dias corridos. Data e horário de realização da licitação: 20/06/2013 – às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Tomada de Preços nº 30/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para execução de praça e calçadas ao longo da EQ 203/303 de Santa Maria – DF - processo 110.000.005/2013 – Valor estimado da contratação: R\$ 642.604,46 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 15.451.6208.1950.1040 – Construção de Praças Públicas e Parques – Distrito Federal, conforme Declaração de Orçamento de fls. 169 dos autos - Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos – Prazo de vigência 180 - (cento e oitenta) dias corridos. Data e horário de realização da licitação: 20/06/2013 – às 15:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 17/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global – por lote, para execução de reforço e recuperação estrutural dos seguintes viadutos: Eixo L sobre a via S2 e Eixo W sobre a via S2; Via de ligação SW-NW sobre a via S1 e via de ligação SW-NW sobre a via S2 e via de ligação SW-NW sobre a via N1 e via de ligação SW-NW sobre a via N2, no Plano Piloto – RA I – DF - processo 110.000.304/2008, que a mesma fica revogada, por Conveniência Administrativa. As propostas de preços das empresas participantes do certame encontram-se à disposição de todos para devolução na Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 092.002134/2013, em especial nos termos do Parecer da Procuradoria Jurídica - PRJ (fls. 15 e 16) e com fundamento no Inciso I, Artigo 25 da Lei 8.666/1993 e item 4 “b”, da Resolução de Diretoria nº 13/2013, ratificada pela Decisão nº 06/2013 do Conselho de Administração, AUTORIZA a contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, da empresa CEB – DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, para execução de ligação de energia elétrica para atender a Escola Barreiro no Núcleo Rural Ponte Alta, no valor de R\$ 24.722,17 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6004.8517/6977, CÓDIGO: 12.803.825.300-0, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. EMPENHO Nº 63/2013, DATADO DE: 10/01/2013. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 03/06/2013, por Acyilino José Dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 03/06/2013, por Célio Biavati Filho - Presidente.

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 092.001683/2013, em especial nos termos do Parecer da Procuradoria Jurídica - PRJ (fls. 52 a 54) e com fundamento no Inciso I, Artigo 25 da Lei 8.666/1993 e item 4 “b”, da Resolução de Diretoria nº 13/2013, ratificada pela Decisão nº 06/2013 do Conselho de Administração, AUTORIZA a contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, da empresa HEXIS CIENTÍFICA S/A, CNPJ nº 53.276.010/0001-10 para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peça para um Espectrofotometro DR/400, pelo valor de R\$ 15.034,67 (quinze mil trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6004.8517/6977, CÓDIGO: 12.803.809.300-2, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. EMPENHO Nº 2028/2013, DATADO DE: 24/05/2013. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 03/06/2013, por Acyilino José Dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 03/06/2013, por Célio Biavati Filho - Presidente.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 8018, publicado no DODF nº 108, em 27/05/2013, pág. 67. ONDE SE LÊ: “...Carlos José Flores Dantas, matrícula nº 54.607-4 (Fiscal)...”, LEIA-SE: “...Carlos José Flores Dantas, matrícula nº 51.607-4 (Fiscal)...”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013.**

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna público o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência nº 01/2013-Caesb, processo nº 092.002471/2011, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras de Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário no Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, redes públicas, coletores tronco, quatro Estações Elevatórias de Esgotos e suas respectivas linhas de recalque, em Brasília, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: as empresas Caenge S.A Construção, Administração e Engenharia, Colmar Engenharia e Empreendimentos Ltda, Consórcio RV e Convap, Construtora Artec S.A, GAE Construção e Comércio Ltda e T&T Engenharia, Irrigação e Sistemas Automação Ltda foram julgadas habilitadas e aptas para prosseguirem no certame e terem suas Propostas de Preços abertas e analisadas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou que fosse observado e aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso, para interposição de recursos administrativos, estando abertas vistas ao processo a interessados para eventuais consultas.

Brasília/DF, 03 de junho de 2013.
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2012.**

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº 10/2012-Caesb, processo nº 092.004703/2012, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras para implantação das redes coletoras públicas, ramais condominiais e uma estação elevatória de esgotos com sua linha de recalque, no Setor de Mansões de Sobradinho, em Sobradinho II – RA V, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: A Proposta de

Preços da empresa Caenge S/A Construção Administração e Engenharia foi desclassificada por não atender à alínea a.6 do item 8.4.1, do edital. As Propostas de Preços das empresas Colmar Engenharia e Empreendimentos Ltda, Elmo Engenharia Ltda e Gondim Construtora Ltda EPP foram desconsideradas por não prorrogarem suas validades. A empresa T & T Engenharia Irrigação e Sistemas de Automação Ltda julgada vencedora com o valor total de R\$ 5.423.004,88 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.
MAURÍCIO KENJI SUEMORI
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2013.
(Número no licitacoes-e: 482461)**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 87/2013-CAESB, processo nº 092.002933/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de centro de controle de motores, conforme quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos (Pedido de Aquisição / Termo de Referência) por lote cotado. Valor estimado pela Caesb: R\$ 74.565,50. Data final para recebimento das Propostas: 19 de junho de 2013, às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 19 de junho de 2013, às 10:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 05 de junho de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7575, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.
GILMAR PERES MONTEIRO
Pregoeiro

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8320/2013, publicado do DODF em 25/02/2013. ASSINATURA: 26/05/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 26/05/2013. ASSINANTES: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. E pela CENTRAL NÁUTICA LTDA: Sr. Antonio Carlos de Jesus.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL NORMATIVO Nº 15, DE 04 DE JUNHO DE 2013

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista o contido no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº. 01/2011-MPDFT 1ª e 2ª PROSUS/CEAJUR/SES-DF, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, com base nos artigos 37, 129 e 130 da Constituição Federal e artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.745/93, torna pública a contratação por tempo determinado de Profissionais da Carreira Médica atendimento nas áreas de NEONATOLOGIA e PEDIATRIA na rede da SES-DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A contratação POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO será regida por este Edital e executada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.2. A contratação POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO será pelo período 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, tempo necessário para que os aprovados em concurso público para cargo efetivo da SES/DF sejam nomeados, tomem posse, e entrem em exercício.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DA REMUNERAÇÃO MENSAL, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS BÁSICOS:

2.1 (Nº. da opção, Cargo/Especialidade, Nº de Vagas, Carga Horária e Remuneração) - OPÇÃO 1: Médico - Neonatologia (40 vagas - 20h); OPÇÃO 2: Médico - Pediatria (60 vagas - 20h), R\$ 10.412,00 (dez mil, quatrocentos e doze reais).

2.2 A contratação a que se refere o item anterior poderá ser feita até o limite das vagas oferecidas, de acordo com a necessidade do serviço.

2.3. Será oferecida a opção para 40 (quarenta) horas, no ato da contratação. Nesse caso a remuneração será de: R\$ 20.824,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

2.4. Os requisitos e atribuições de cada cargo/especialidade serão exigidos de acordo com a legislação específica da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

2.5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA MÉDICO - NEONATOLOGIA: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área. O médico neonatologista deve ser capaz de realizar atendimento ao recém-nascido em unidades de terapia intensiva neonatal, unidades de cuidados intermediários neonatais, convencional ou canguru, alojamento conjunto e em sala de parto.

2.6. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO - NEONATOLOGIA: Diploma devidamente

registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe (CRM), título de Especialista em Pediatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira ou Residência Médica em pediatria, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou certificado de conclusão de Especialização em Pediatria, realizada em Território Brasileiro e em Instituição Brasileira de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração de 2 (dois) anos e carga horária mínima de 1800 horas por ano, ou comprovar a atuação em atividades profissionais exclusivamente na especialidade de pediatria e/ou neonatologia nos últimos 3 (três) anos consecutivos.

2.7. DAS ATRIBUIÇÕES PARA MÉDICO - PEDIATRIA: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área. O médico deve ser capaz de realizar atendimento em serviços de emergência pediátrica e unidades de internação pediátrica.

2.8. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO - PEDIATRIA: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe (CRM) e um dos seguintes quesitos: estar cursando o segundo ano de residência médica em pediatria ou ter concluído a residência médica em pediatria ou ter título de especialista em pediatria ou ter concluído estágio em pediatria de no mínimo dois anos ou ter experiência profissional em pediatria de no mínimo dois anos.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e os seguintes requisitos básicos:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, conforme § 1º art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- d) não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função;
- e) comprovar aptidão física e mental para o desempenho das atribuições;
- f) apresentar documento oficial e reconhecido por órgão competente, que comprove a condição de exercer a atividade profissional para a qual concorre, bem como o registro no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;
- g) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) ter idade máxima de 70 anos completos até a data da entrega da documentação com fulcro no Inciso II, § 1º, Art. 40 da Constituição Federal.

3.2. Além da comprovação dos requisitos básicos, o candidato deverá, quando da assinatura do contrato, preencher formulário cadastral e 1 - Assinar: a) declaração de não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função; b) declaração de não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações previstas na Constituição Federal; c) contrato de trabalho para preenchimento da vaga objeto da presente contratação.

2 - Apresentar (original e cópia): a) carteira de identidade; b) CPF; c) PIS/PASEP (número e data); d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; g) certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso; h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); i) 2 (duas) fotos 3x4; j) atestado de saúde física e mental para o exercício da função; e k) comprovante da experiência declarada no currículo apresentado pelo candidato.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos básicos, dos documentos comprobatórios ou das informações prestadas pelo candidato impedirá a contratação do mesmo.

3.4. Após a publicação da relação dos candidatos selecionados, será publicado edital de convocação no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.4.1. O não comparecimento do candidato no endereço especificado no item 5.1 deste edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, permitirá à SES excluí-lo da presente contratação, por tratar de contrato de caráter emergencial, visando suprir a necessidade imediata do serviço.

3.5. Os candidatos contratados, que licitamente acumulem cargo/emprego público, respeitarão a carga horária máxima semanal de 60 (sessenta) horas. Caso de desrespeito a esse subitem, o candidato será desclassificado/desligado.

3.6. Os candidatos contratados serão lotados nas unidades de saúde da SES-DF.

3.7. O candidato convocado para a contratação por tempo determinado deverá submeter-se a inspeção médica, nos termos previstos na legislação vigente.

3.8. É proibida a contratação de inativo aposentado por invalidez, de candidato que estiver na condição de ex-servidor demitido, nos termos do art. 206 da lei complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e de servidores da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita de cargos públicos.

3.9. É vedado ao profissional contratado:

- a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

- b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

- c) ser colocado à disposição de qualquer órgão ou entidade;

3.10. A inobservância do disposto no subitem anterior implicará a rescisão do contrato sem pagamento de indenização, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área de atuação, 20% serão reservadas aos candidatos amparados pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de dezembro de 2011.

4.1.1 A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições da especialidade do cargo.

4.1.2 Os candidatos aprovados na condição de portadores de deficiência serão contratados para vaga que for múltipla de cinco, observadas as contratações já ocorridas.

4.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

- b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples acompanhada do original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência até o último dia de entrega dos currículos.

4.3 O laudo médico (original ou cópia simples acompanhada do original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

4.3.1 A relação dos candidatos com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/>.

4.4 A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.5 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, caso aprovado e classificado na seleção, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral por cargo/ área de atuação ou categoria.

4.6 Os candidatos com deficiência aprovados serão convocados a se submeterem à perícia médica promovida pela SUGETES – Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/ SES-DF, que verificará sua qualificação e seu grau de deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações.

4.6.1 Os candidatos convocados também serão submetidos à avaliação de equipe multidisciplinar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para a verificação da compatibilidade ou não da deficiência com o cargo/área de atuação concorrido, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de dezembro de 2011.

4.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.8 A não-observância do disposto no subitem 4.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso obtenha a pontuação necessária, figurará na lista de classificação geral do cargo/ área de atuação ou categoria.

4.10 O candidato com deficiência reprovado na avaliação referida no subitem 4.6.1 será eliminado da contratação por tempo determinado.

4.11 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de atuação.

4.12 O candidato aprovado, portador de deficiência, deverá atender as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme legislação específica.

5 DA INSCRIÇÃO (ENTREGA DOS CURRÍCULOS)

5.1. A inscrição será feita somente de forma presencial, com a entrega do Currículo na Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento, da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho e dos Profissionais da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, situada no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Subsolo, Asa Norte – Brasília/DF, com posterior destinação às bancas examinadoras para avaliação.

5.2. Os interessados deverão entregar currículo marcando a carga horária desejada conforme item 2.

5.2.1 Todos os títulos ou experiência declarados no currículo deverão obrigatoriamente ser comprovados, com cópia anexa, no ato da entrega.

5.2.2. Só será permitida a entrega de um currículo por candidato, não sendo permitido o acréscimo de documentos após a efetivação da inscrição. Caso seja constatada a duplicidade de currículos, apenas o primeiro será avaliado.

5.2.3. Não serão recebidos documentos entregues sem o currículo.

5.2.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução de documentos anexos aos currículos após a entrega e efetivação da inscrição.

5.3. PERÍODO DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS: 10/06/2013 a 14/06/2013, das 09 às 17h.

5.4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, digitada ou datilografada, acompanhada de cópia legível de documento de identidade e CPF do candidato. Esses documentos serão retidos.

5.4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

5.4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no ato da entrega do currículo.

6 DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.1 Somente serão aceitos os títulos ou documentos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega dos currículos, observadas as pontuações a seguir:

- a) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre 05 (cinco pontos);
- b) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre 03 (três pontos);
- c) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Especialização (latu sensu), acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas 02 (dois pontos);
- d) Certificado ou diploma de Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira da referida especialidade ou Conselho de Classe 01(um ponto);
- e) Certificado ou diploma de Residência Médica reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Ministério da Saúde e registrado no CRM – Conselho Regional de Medicina 02 (dois pontos);
- f) Certificado de Curso de Especialização em Pediatria de no mínimo 2(dois) anos em Serviço que tenha programas de residência médica reconhecidos pelo Ministério da Educação e registrado no CRM – Conselho Regional de Medicina 01 (um ponto);
- g) Exercício da função de médico em pediatria no âmbito das esferas públicas federal, estadual ou municipal, comprovado por meio de decreto de nomeação e de exoneração ou documento comprobatório equivalente 02 (dois pontos, por ano comprovado).
- h) Exercício da função de médico em pediatria em instituições/empresas de natureza privada, comprovado por meio de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento comprobatório equivalente 01 (um ponto, por ano comprovado).
- i) Apenas para a especialidade de PEDIATRIA: declaração de estar cursando o segundo ano da residência médica em pediatria em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica 01 (um ponto).

6.3. O candidato deverá comprovar os títulos por meio de cópias anexas ao currículo, sob pena de não pontuação dos títulos e/ou documentos apresentados.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1 A composição da pontuação de cada candidato será feita por meio de soma algébrica simples dos pontos alcançados na comprovação dos títulos apresentados.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação dos candidatos a preferência será do candidato mais idoso.

8.2 Caso persista o empate a definição será feita por:

- a) quem tiver concluído a residência médica em pediatria.
- b) quem tiver título de especialista em pediatria.
- c) maior pontuação nas comprovações de experiência profissional.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

9.1 A classificação final dar-se-á em ordem decrescente obtida por meio do somatório dos pontos obtidos.

9.2 No caso de empate na nota final, serão adotados como critério para desempate, os relacionados no item 9 deste Edital.

9.3. O resultado parcial da contratação por tempo determinado será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

9.4. O resultado final, após análise dos recursos, será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

10. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da contratação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, noventa dias.

10.5. As cópias dos títulos ou experiências profissionais deverão ser comprovados por meio de documentos originais ou cópias autenticadas em cartório no momento da contratação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Contratação por tempo determinado no Diário Oficial do Distrito Federal no endereço eletrônico <http://www.distritofederal.df.gov.br> e divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

11.2 O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro ou utilizar-se de algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado dessa Contratação estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

11.3 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização da inscrição para esta Contratação, correrão por conta do candidato.

11.4 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

11.5 O candidato aprovado selecionado, que na data da contratação, estiver impedido, por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e consequentemente excluído do rol dos aprovados.

11.6 Durante a vigência do contrato por tempo determinado, a SES/DF se reserva o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes neste edital.

11.7 O candidato poderá obter informações referentes à contratação por tempo determinado na SES/DF, situada no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

11.8 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados acerca do certame.

11.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

11.10 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, a SES/DF procederá, durante o prazo de vigência da contratação por tempo determinado, quantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital, e as que vierem a surgir, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação.

11.11 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado da Contratação por tempo determinado, mesmo que o edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.12 Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

11.13 O direito de ação contra os atos relativos à Contratação por tempo determinado prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei 7.515, de 10 de julho de 1986.

11.14 Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e não existindo ação pendente, o material inservível será incinerado.

11.15 Todos os editais referentes a esta contratação por tempo determinado serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.17 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, dentro de suas respectivas competências.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

EDITAL Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF) E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X” do art. 448 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, e o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando o Convênio nº 01/2013, estabelecido entre a FEPECS e o INSTITUTO DE SAÚDE INTEGRAL (ISI), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para concessão de bolsas de estudo para o IX CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOMEOPATIA LATO SENSU, aprovado ad referendum do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde (CEPE/ESCS), conforme a Resolução/CEPE nº 38/2008.

1. DA CLIENTELA

1.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital objetiva selecionar servidor ativo integrante da Carreira Médica, de qualquer especialidade clínica e/ou cirúrgica, que esteja lotado em unidade da rede de saúde da SES/DF, em pleno exercício da função médica, para fins de concessão de bolsa de estudo.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para bolsas de estudo que contemplem a taxa de matrícula e as mensalidades do Curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Período de inscrição: estabelecido no item 11 deste Edital

3.3 Local: Gerência de Práticas Integrativas em Saúde (GERPIS) no endereço:SAIN, Parque Rural S/N, bloco A, Sala 21, Ed. Sede da Secretaria de Estado de Saúde

3.4 Horário: 13h:30 as 17h:30 dos dias 18, 19 e 21 de junho de 2013.

3.5 No ato da inscrição o candidato deverá:

3.5.1 Preencher formulário de inscrição a ser disponibilizado no local da inscrição(em anexo

o modelo-anexo1).

3.5.2 Apresentar o pré projeto de implantação de ambulatório na unidade de saúde, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os termos de anuência da chefia imediata e do próprio candidato, conforme modelos apresentados em anexo a este Edital(anexo 2 e 3).

3.5.3 Apresentar Diploma Médico Original e cópias autenticadas.

3.5.4 Apresentar cópias autenticadas da Carteira de Identidade médica e funcional e cópias autenticadas do CPF;

3.5.5 Curriculum Vitae estruturado (conforme modelo anexo 4).

3.5.6 Classificação funcional e declaração atualizada expedida pela Gerência de Pessoal, contendo nome, lotação, data de lotação, função e carga horária semanal cumprida na unidade de saúde.

3.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos formulários de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

3.7 Não serão aceitos documentos encaminhados por via postal, Fax e/ou correio eletrônico.

3.8 A inscrição só será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos solicitados e conforme modelos em anexo.

3.9. Não haverá cobrança ou qualquer tipo de pagamento, a qualquer título, por parte do candidato.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção do candidato dentro do limite de vagas definido neste edital será executada pela Dra. Maria de Fátima Della Côrte Marquez, matrícula 1365924, coordenadora técnica de homeopatia da SES/DF.

4.2 A seleção do candidato definido neste Edital será efetuada mediante análise curricular com aferição da pontuação da Tabela Ponderal(conforme anexo 5).

4.3 A seleção consta de aferição dos pontos da Tabela Ponderal preenchida pelos candidatos, baseada na documentação exigida conforme modelo em anexo.

4.4 Serão aprovados os 02 (dois) primeiros candidatos que obtiverem o maior número de pontos.

4.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar o maior tempo de serviço na rede hospitalar da SES/DF.

4.7 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 O resultado preliminar será divulgado nos endereços eletrônicos e www.saude.df.gov.br e www.fepecs.edu.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar da seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final da seleção será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e Presidente/FEPECS, publicado no DODF e divulgado nos endereços eletrônicos www.saude.df.gov.br e www.fepecs.edu.br.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Serão convocados os 02(dois) candidatos selecionados, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão requerer a matrícula, no período previsto no item 11 deste Edital.

10. DAS DESISTÊNCIAS E DAS SUBSTITUIÇÕES

10.1 Caso o candidato matriculado dentro do número de vagas venha a desistir do curso, necessário se faz comunicar a sua decisão, por escrito, à Coordenação do Curso de Homeopatia do Instituto de Saúde Integral.

10.2 A desistência, após o final do primeiro módulo, do aluno regularmente matriculado implicará indenização das despesas havidas pela participação no curso, de acordo com a legislação em vigor. O candidato selecionado assinará um termo de compromisso, conforme anexo 6.

10.3 Os classificados além do número de vagas poderão ser convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, na hipótese de desistência de alunos matriculados.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 Inscrições: 18/06 /2013, 19/06/2013 e 21/06/2013

11.2 Resultados preliminares:26 /06/2013

11.3 Prazo p/ recurso contra o resultado preliminar: 28/06/2013

11.4 Resultado final: até o dia 02/07/2013

11.5 Matrícula no Instituto de Saúde Integral:04 /07/2013

11.6 Realização do curso para os alunos: 12/07/2013

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato poderá interpor recurso contra o presente Edital de seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua publicação no DODF.

12.2 O IX CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOMEOPATIA LATO SENSU contempla a carga horária total de 800(oitocentas) horas aulas.

12.3 O IX CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOMEOPATIA LATO SENSU será realizado, no período de 15/03/2013 a 25/04/2015. Observação: em função do curso já ter iniciado, não haverá prejuízo para o aluno admitido após o início. Haverá reposição integral do conhecimento ministrado neste período.

12.4 As aulas teóricas do Curso de Especialização serão concentradas em um final de semana a cada mês, conforme o cronograma do curso.

12.6 Os participantes do Curso de Especialização, objeto deste Edital, farão jus ao certificado

emitido pela ESCS/FEPECS, com validade nacional, desde que freqüentem 75% (setenta e cinco por cento) das horas aulas de cada módulo e obtenham menção mínima 7 (sete) na avaliação de cada módulo inclusive no trabalho de conclusão de curso.

12.7 O servidor da SES/DF selecionado para participar do Curso de Especialização, dentro do número de vagas, assinará Termo de Compromisso comprometendo-se a exercer suas atividades laborais, por período, no mínimo igual ao da Pós-Graduação, incluída as prorrogações.

12.8 Os casos omissos serão deliberados pela Direção Geral da ESCS e pela Diretoria Executiva da FEPECS, no âmbito de suas competências.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ANEXO 1-FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
Nº INSCRIÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
MATRÍCULA:	DATA DE ADMISSÃO:
LOTAÇÃO ATUAL:	
HORARIO DE TRABALHO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONE PARA CONTATO: Celular: Residencial: Comercial:	
E-MAIL:	
ESPECIALIDADE MÉDICA:	
DECLARO CONHECER OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº -----/2013 E ACEITAR TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS	_____/____/____ ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR

ANEXO 2: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ- PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM HOMEOPATIA EM UNIDADE DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL para médico contemplado com bolsa integral para o IX CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOMEOPATIA LATO SENSU.

- 1- Unidade de Saúde e Código no CNES:
- 2- Proponente: O nome do gerente da unidade e o número de matrícula
- 4. Justificativa: Descrever sucintamente a motivação para a implantação da homeopatia na unidade, a descrição da demanda pela prática e as perspectivas de integração da prática com os cuidados já ofertados na unidade.
- 5. Descrição de como funcionará o atendimento de homeopatia na Unidade:
 - a. Local(is): <Ambiente(s) físico(s) em que a homeopatia será realizada. Pode ser na própria unidade ou em locais do território de sua área de abrangência em que haja o interesse da implantação.
 - b. Horários de funcionamento/dia da semana/periodicidade:
- 6. Informações a respeito do servidor médico que receberá a formação no IX CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOMEOPATIA LATO SENSU
 - a. Nome completo:
 - b. Matrícula:
 - c. Cargo/Função:
 - d. Carga Horária Contratual:
 - e. Data de Ingresso na SES:
 - f. Idade:
 - g. Há previsão de se aposentar nos próximos anos? Em quanto tempo?
 - h. Contatos do servidor: Endereço eletrônico, telefone do local de trabalho e telefone celular
- 7. Contato do proponente: Endereço eletrônico, telefone do local de trabalho e telefone celular

ANEXO 3: TERMO DE COMPROMISSO DA CHEFIA DA UNIDADE DE SAÚDE, PARA A IMPLANTAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE HOMEOPATIA EM UNIDADE DE SAÚDE DA SES/DF.

Eu <nome completo do gerente>, matrícula <número da matrícula>, Gerente de <nome da gerência> me comprometo a tomar todas as medidas que estejam dentro de minha competência, para a implantação e desenvolvimento de ambulatório de homeopatia,

após o servidor, encerrar a sua participação no IX CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM HOMEOPATIA LATO SENSU .
Local e data
Assinatura com carimbo e matrícula do gerente

ANEXO 4 - MODELO DE CURRICULUM VITAE
PARA PADRONIZAÇÃO DE DADOS, O CURRÍCULO DEVERÁ SER O LATTES OU EXATAMENTE CONFORME O MODELO ABAIXO
UTILIZE FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 12, ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS 1,5 E ALINHAMENTO JUSTIFICADO.
NEGRITE OS TÍTULOS DE CADA ITEM: EXEMPLOS: I - DADOS PESSOAIS.
ASSINAR O CURRÍCULO E RUBRICAR TODAS AS FOLHAS.
I – DADOS PESSOAIS
Nome Completo:
Nome em citações bibliográficas:
Sexo:
Endereço profissional:
Endereço eletrônico:
Telefones residencial, comercial e celular.
II – Formação acadêmica / Titulação: (organizar em ordem cronológica)
III – Atuação profissional (Atividade Técnico-profissional exercidas)
IV – Áreas de atuação
VI – Produção bibliográfica (artigos completos publicados em periódicos; Capítulos de livros publicados; resumos e trabalhos completos publicados em anais; trabalhos técnicos)
Brasília, ____ de _____ de 2013

ANEXO 5-TABELA PONDERAL		
NOME:		
MATRICULA DA SES:		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1.Títulos Acadêmicos		
1.2 Especialização/residência (2,5 pontos por curso)	5	
SUBTOTAL	05	
2. Produção Científica na área de saúde		
2.1 Artigos publicados em revistas indexadas em Lilacs e Medline (2 pts/publicação)	10	
2.2 Livros publicados (1,5 pts/publicação	4,5	
2.3 Capítulos de livros (1,5 pts/publicação)	4,5	
2.4 Desenvolvimento de material didático e instrucional (1 pt/publicação)	6	
2.5 Trabalhos publicados em anais de Congressos nos últimos cinco anos (1 pt/publicação)	5	
SUBTOTAL	30	
3. Sobre a SES/DF		
3.1. Tempo e atuação da SES/DF(01 pt/ano)	05	
3.2 Pré projeto de implantação de ambulatório na unidade de saúde	20	
3.3 Termo de Anuência da chefia	20	
3.4 Termo de Anuência do candidato	20	
SUBTOTAL	65	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO		

ANEXO 6 -TERMO DE COMPROMISSO
Eu _____, servidor(a) público(a), matrícula nº _____, aprovado(a) no processo seletivo para bolsista do

IX CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOMEOPATIA LATO SENSU, com metodologia teórico-prática, confirmo minha matrícula e afirmo que conheço e aceito todas a normas do Edital de Seleção nº, e neste ato, assumo o compromisso de exercer minhas atividades laborais nesta SES-DF, em período, minimamente igual ao da realização do curso, incluindo as prorrogações.
Afirmo também, que conheço bem o item 10.2 do referido edital, que versa:
“A desistência do aluno regularmente matriculado, após o final do primeiro módulo implicará indenização das despesas havidas pela participação no curso, de acordo com a legislação em vigor”
Brasília, _____ de _____ de 2013.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 142/2013.
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (cateter paradigm, cateter quick, reservatório reservoir e outros) de uso contínuo para as Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005.814/2012. Total de Itens Licitados: 12. Valor Total Estimado: R\$ 221.130,33. Edital: 05/06/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2013 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 143/2013.
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares (tomeira descartável com três vias, Equipos, escalpes e agulha hipodérmica) de uso contínuo para as Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.805/2012. Total de Itens Licitados: 09. Valor Total Estimado: R\$ 1.779.680,02. Edital: 05/06/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2013 às 15h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 59/2013.
A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que os 03 itens que compõe o Pregão Eletrônico nº 59/2013, foram cancelados na aceitação, restaram assim fracassados.
REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013.
A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico nº 63/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME - CNPJ: 24.929.143/0001-40, para o item 01, com valor unitário de R\$ 7.399,00 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total global da Licitação R\$ 7.399,00 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais).
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2013.
A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico nº 79/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa PESSOA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME - CNPJ: 15.209.749/0001-10, para o item 01, com valor unitário de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total global da Licitação R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013.
A DIRETORA PRESIDENTE/FHB comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 08/2013-DAG/FHB, tipo menor preço por item, para aquisição de aparelhos e utensílios hospitalares:

ULTRA-SOM, ONDAS CURTAS E APARELHO ELETROESTIMULADOR. O procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93. Processo nº 063.000.122/2013. O recebimento de propostas, juntamente com as documentações, será até o dia 10/06/2013. Endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03 – Asa Norte, Brasília-DF, (na Divisão de Administração Geral/FHB), CEP 70.710-708. Maiores informações pelos telefones (61) 3327-4469/4468. Beatriz Mac Dowell Soares, Diretora Presidente.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Chefe da Divisão de Administração Geral desta Fundação Hemocentro de Brasília, tendo em vista a justificativa da Gerência de Laboratórios/FHB, e o parecer favorável da Assessoria Jurídica/FHB às fls. 165/168, constante do processo nº 063.000.098/2013, dispensou a licitação para a contratação direta da empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S.A, com fulcro no inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, visando à contratação de empresa especializada para locação de equipamentos em conjunto integrado com fornecimento de insumos, serviços de manutenção e interfase para realização de exames de tipagem sanguínea ABO/RH, prova reversa de tipagem ABO, pesquisa de anticorpos irregulares e pesquisa de hemolisina em amostras de sangue, além de pesquisa do D-Fraco, CDE e Fenotipagem RH+Kell, pelo valor total de R\$ 703.716,80 (setecentos e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 04 de junho de 2013. Beatriz Mac Dowell Soares, Diretora Presidente.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: COMERCIAL JSM – PROD. AGROPECUÁRIO LTDA-ME. CNPJ 24.938.227/0001-40. Objeto: Aquisição de 03 (três) unidades de aparelhos de TV LED – Item 12 – Lote 06. Processo nº 063.000.328/2012. Nota de Empenho: UG – 170202, Gestão - 17202, Número - 2013NE00401, Valor da NE: R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais). Licitação: Pregão Eletrônico nº 631/2012-SULIC/SEPLAN. Vigência: O Contrato vigorará pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais). Programa de Trabalho: 10.122.6007.8517.0063. Natureza das Despesas: 44.90.52. Fonte de recursos: 100 (Recursos do Tesouro). Assinam: pela Contratante: Jose Antonio de Faria Vilaça - Diretor Executivo; e, pela contratada: João da Silva Mendonça.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2012.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: NOVAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ 09.641.828/0001-01. Objeto: Acrescentar ao Contrato original, dentro do limite legal, o quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades do item 06 do Edital – Torniquete tipo garrote. Processo nº 063.000.027/2012. Valor: O valor total deste aditivo é de R\$ 1.111,50 (um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: 10.303.6202.4054.0002. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS). Assinam: pela Contratante: Jose Antonio de Faria Vilaça – Diretor Executivo; e, pela contratada: Luiz Carlos da Silveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2013.

Processo 053.000.081/2013/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de recondicionamento de bombas e bicos injetores, conforme Edital e anexos. Valor Máximo da Contratação: R\$ 80.000,00. O DICOA informa a ABERTURA da Licitação, para o dia 17/06/2013 às 13h00. Local: site: www.comprasnet.gov.br. Retirada do Edital pela Internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARILTON SANTANA JÚNIOR
Diretor.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013-CBMDF

PROCESSO nº: 053.000.564/2013
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 33/2013-CBMDF
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal – SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF, o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Tenente Coronel QOBM/Comb. Marilton Santana Júnior, conforme delegação de competência do Comandante-Geral do CBMDF por meio da Portaria nº 21, de 24 de março de 2011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a Lei Distrital nº 938/1995, com os Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 7.163/2010, com o Decreto Distrital nº 22.950/2002 e com as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, de acordo com o resultado da classificação das propostas, adjudicação e a respectiva homologação do Pregão para Registro de Preços nº 33/2013-CBMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 04 de junho de 2013, página nº 41, e no Diário Oficial da União nº 105, de 04 de junho de 2013, página nº 164, conforme fls. 590/591 do processo nº 053.000.564/20123, RESOLVE:

Registrar os preços das empresas Evidence Produtora de Eventos LTDA EPP, CNPJ 10.301.806/0001-73, Classificada em 1º Lugar e Exemplus Agencia de Viagens E Turismo LTDA, CNPJ 02.977.786/0001-27, Classificada em 2º Lugar, nas quantidades estimadas pela Administração de acordo com a classificação por elas alcançada nos itens, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para atender, sob demanda, as necessidades do CBMDF, conforme itens especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 33/2013-CBMDF, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelos licitantes, conforme constam nos autos do processo nº 053.000.564/2013.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF e no DOU.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.1.1. A utilização referida no subitem 4.1 só será possível se atendidos os requisitos previstos no art. 22 do Dec. 7.892/2013.

CLÁUSULA V – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O preço ofertado global do objeto a ser registrado na presente ARP é de R\$ 1.733.903,00 (hum milhão, setecentos e trinta e tres mil e novecentos e tres reais) conforme proposta classificada em 1º lugar às fls. 497/527 do respectivo processo administrativo.

5.2. As especificações, o consumo estimado anual, as informações das empresas classificadas e os respectivos representantes legais, encontram-se enunciados na parte final da presente Ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os locais e prazos para prestação dos serviços serão definidos de acordo com Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 33/2013-CBMDF.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) Comissão Executora/Executor do Contrato mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária

(quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento: I – a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 17.733 de 02.10.96, alterado pelo Decreto nº 18.126 de 27.03.97.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital: I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

I – somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

II – poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

III – ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

IV – será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições.

9.2. O(s) licitante(s) classificado(s) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 33/2013-CBMDF, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital.

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes do Contrato, os acréscimos que se fizerem no fornecimento, ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/1993.

9.4. Ser(ão) de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a

ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de serviço com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto lícitado.

12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retira (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as respectivas alterações posteriores.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 33/2013-CBMDF e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio estimado anual, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos(s) será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, confereido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Marilton Santana Júnior – Ten-Cel QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições Matric. 1399856	Cap. QOBM/Comb. Claiton Medeiros Rodrigues Chefe da Subseção de Registro de Preços Mat. 1400182
Vangles Tavares Rocha Evidence Produtora de Eventos LTDA EPP Sócio Diretor	Maria de Jesus Lisboa dos Reis Exemplus Agencia de Viagens E Turismo LTDA Representante Legal
Testemunhas: Otávio Arruda de Souza – ST QBMG-01 Auxiliar SSREP/DICOA Matric. 1399856	Heverton Albuquerque da Silva – 3º SGT QBMG-01 Auxiliar SELIC/DICOA Matric. 1404187

PROCESSO Nº 053.000.564/2013
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2013-CBMDF
- Ata de Registro de Preços nº

1º LUGAR		
EMPRESA: EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA EPP		
CGC/CNPJ: 10.301.806/0001-73		INSCR. ESTADUAL: 07.508.962/001-33
BANCO: Banco Regional de Brasília	AGÊNCIA: 106	CONTA: 035779-5
TELEFONE (FAX): (61) 3272-2743 / (61) 3041-1131		ENDEREÇO: C1 LOTES 01/12 SALA 825 ED. TTC – Taguatinga Centro –Taguatinga –DF – CEP: 72.010-010
SOCIO DIRETOR E REP. LEGAL: Vangles Tavares Rocha		R.G: 1.948.846 SSP/DF CPF: 055.336.877-00

2º LUGAR		
EMPRESA: EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		
CGC/CNPJ: 02.977.786/0001-27		INSCR. ESTADUAL: 07.393.510/001-19
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2863-0	CONTA: 5979-X
TELEFONE (FAX): (61) 3221-2411		ENDEREÇO: SIG, Quadra 08, Lote 2268, Parte “A” Brasília-DF – CEP: 72.010-010
SOCIO DIRETOR: Eduardo Rocha Silva Neto		R.G: 678-955 SSP/DF CPF: 223.831.071-15
REP. LEGAL: Maria de Jesus Lisboa dos Reis		R.G: 2.091.536 SSP/DF CPF: 929.148.531-49

ANEXO I-A
PLANILHA DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS ADJUDICADOS

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Qtd. Est. Anual	Valor Adjudicado Unitário	Valor Adjudicado Total
Hospedagem 4 e/ou 5 estrelas						
1	Quarto single	Diárias com café da manhã incluso e taxa de serviço	Diária Quarto	150	220,00	33.000,00
2	Quarto duplo	Diárias com café da manhã incluso e taxa de serviço	Diária Quarto	150	250,00	37.500,00
Alimentação						
3	Máquina de café	Máquina múltipla para café expresso, cappuccino, chocolate etc., com mesa, com produtos para consumo de 200 pessoas por dia	Unidade/Diária	80	30,00	2.400,00
4	Serviço de café	Garrafa térmica, inox, com café	Litro	200	2,00	400,00
5	Serviço de chá	Garrafa térmica, inox, com chá	Litro	100	2,00	200,00
6	Água mineral	Instalação e manutenção de bombona de água de 20 litros com suporte e 100 copos descartáveis 200 ml	Unidade	70	3,00	210,00
7	Água mineral sem gás	Garrafa 300 ml	Unidade	5000	2,00	10.000,00
8	Água mineral sem gás	Copo 200 ml	Unidade	40000	1,00	40.000,00
Equipamentos som / luz (equivalentes, similares ou superiores na qualidade)						
Sonorização						
9	Mesa de som	Mesa máster 24 canais	Unidade/Diária	50	10,00	500,00
10	Mesa de som	01 mixer – console 48 canais com equalização em 4 bandas paramétricas, 8 auxiliares, endereçamento para 8 subgrupos e L&R	Unidade/Diária	50	25,00	1.250,00
11	Caixa acústica	400 watts com base para tripé com 02 vias	Unidade/Diária	200	10,00	2.000,00
12	Amplificador	Para atendimento a mesa de no mínimo 24 canais	Unidade/Diária	200	2,00	400,00
13	Retorno	400 watts com base para tripé com 02 vias	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
14	Microfone	Auricular (Madonna) sem fio	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
15	Microfone	Lapela sem fio	Unidade/Diária	25	5,00	125,00
16	Microfone	Unidirecional com fio e pedestal	Unidade/Diária	100	6,00	600,00
17	Microfone	Unidirecional sem fio	Unidade/Diária	100	10,00	1.000,00
18	Microfone	Microfone com base	Unidade/Diária	25	6,00	150,00
19	Microfone	De solicitação de palavra	Unidade/Diária	10	4,00	40,00
20	Mixer para microfone	Para atendimento a mesa de no mínimo 24 canais	Unidade/Diária	50	3,00	150,00
21	Pedestais e garras	Equipamento de pedestais e garras para eventos de palco	Unidade/Tem	100	1,00	100,00
22	Receptor	Fone auricular	Unidade/Diária	100	1,00	100,00
23	Md player	Equipamento md player	Unidade/Diária	20	2,00	40,00
24	Equalizador	Equalizadores gráficos, estéreo de 31 bandas	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
25	Sonorização tipo 1	Sonorização para eventos com até 300 pessoas. Mesa de som máster 24 canais ou superior ou similar; equalizadores gráficos, stereo de 31 bandas ou similar; amplificador para atendimento a mesa de no mínimo 24 canais ou similar; retroprojeto 3000 lumens e 02 lâmpadas ou superior ou similar; 04 caixas amplificadas ativas (celestions, norton, adamson ou similar) - 400 watts com base para tripé com 02 vias ou similar; 02 caixas de retorno; aparelho de DVD; aparelho de CD; mixer para microfone; microfone de mesa com suporte; microfone unidirecional sem fio; microfone unidirecional com fio; microfone auricular (madonna) sem fio; microfone de lapela; distribuidor de vídeo e áudio stereo com 10 saídas ou similar; distribuidor de VGA - MP3 - DVD - CD RRW até 300 pessoas	Kit/Diária	10	300,00	3.000,00
26	Sonorização tipo 2	Sonorização para eventos com até 500 pessoas. Mesa de som máster 24 canais ou superior ou similar; equalizadores gráficos, stereo de 31 bandas ou similar; amplificador para atendimento a mesa de no mínimo 24 canais ou similar; retroprojeto 3000 lumens e 02 lâmpadas ou superior ou similar; 04 caixas amplificadas ativas (celestions, norton, adamson ou similar) - 400 watts com base para tripé com 02 vias ou similar; 02 caixas de retorno; aparelho de DVD; aparelho de CD; mixer para microfone; microfone de mesa com suporte; microfone unidirecional sem fio; microfone unidirecional com fio; microfone auricular (madonna) sem fio; microfone de lapela; distribuidor de vídeo e áudio stereo com 10 saídas ou similar; distribuidor de VGA - MP3 - DVD - CD RRW	Kit/Diária	30	450,00	13.500,00
Equipamentos som / luz (equivalentes, similares ou superiores na qualidade)						
Iluminação						
27	Mesa 16 canais	Mesa 16 canais	Unidade/Diária	50	4,00	200,00
28	Refletor par 64	Refletor par 64 foco 01	Unidade/Diária	100	3,00	300,00
29	Refletor par 64	Refletor par 64 foco 02	Unidade/Diária	100	3,00	300,00
30	Canal dimmer	36 canais dimmer 4000 watts por canal	Unidade/Diária	100	5,00	500,00
31	Gelatina	Filtro difusor tabela de cores rosco	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
32	Movings	Movings spot 575	Unidade/Diária	50	15,00	750,00
33	Globos	Tem de globos com logomarcas	Unidade/Diária	50	2,00	100,00

34	Spot refletor	Set light	Unidade/Diária	50	3,00	150,00
35	Mesa de luz	Mesa de luz computadorizada DMX 512 – 48/96 canais com luminária	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
36	Luminárias	Luminárias HQI de 150 w, cor branca/ e ou preta, com instalação	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
37	Luminárias	Luminárias HQI de 75 w, cor branca e ou preta, com instalação	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
38	Luminárias	Luminárias tipo spot, cor branca e / ou preta, com lâmpadas dicroicas de 50w	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
39	Iluminação para estande	Iluminação interna do estande em spot com lâmpada PL 26 w, com instalação	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
40	Iluminação para toten	Iluminação do toten em spot com lâmpada incandescente 40 w fixada no topo do toten, com instalação	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
41	Iluminação painéis	Iluminação nos painéis fotográficos/informativos e testeiras em luminária com haste flexível 9 cm e lâmpada dicroica 50w	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
42	Iluminação da testeira	Iluminação da testeira em luminária direcionável com haste fixa e lâmpada incandescente 40w fixada no topo da testeira	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
43	Iluminação tipo 1	Kit tipo 01 evento de pequeno porte. 12 par 64 foco 5 – LED; 16 Par LED; 4 Mini brutes; 1 Strobo 1500 w; 1 Mesa de luz digital de 24 canais DMX; 1 Dimmer de 12 canais de 4kw	Kit/DIÁRIA	10	50,00	500,00
44	Iluminação tipo 2	Kit tipo 02 evento de médio porte. 01 mesa de luz computadorizada DMX 512 - 48/96 canais com luminária ou similar; 36 canais de dimmer's de 4000w por canal ou similar; 20 refletores par 64 com garra e porta gelatina ou similar; 04 refletores set light ou similar; 02 refletores elipso etc 360 - 575w/ 220v completo ou similar; filtro difusor tabela de cores roscos ou similar; 2 moovins head spot 575 ou similar; 2 gobos ou similar	Kit/DIÁRIA	30	100,00	3.000,00
Montagem / Estruturas						
45	Palco	Em estrutura de ferro/ metal modular na largura e comprimento soldados, capacidade de carga de 16 toneladas.	M²/Diária	1500	30,00	45.000,00
46	Cobertura	Cobertura em estrutura de alumínio peças tipo colmeia	M²/Diária	1500	9,60	14.400,00
47	Cobertura	Cobertura para palco em formato geospace em estrutura de alumínio espacial, soldados em processo TIG com elemento de edição capacidade de carga de 14 ton., no formato geospace, composto por arcos e treliças para sustentação e fixação de sistema de iluminação	M²/Diária	1500	18,00	27.000,00
48	Cobertura	Cobertura de palco com estrutura de suspensão de spots, lona pirâmide com fechamento lateral e fundo de palco	M²/Diária	1500	10,00	15.000,00
49	Banheiros químicos	Locação de banheiros químicos, descrição: locação de banheiro químico portátil modelo super luxo para portador de necessidades especiais - banheiro químico portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, suspiro de 3 do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa, apoio em barra de ferro nas três laterais, protetor de assento. Fabricado em piso de madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de deficiente físico, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado, o banheiro deverá ter as dimensões de 1,16m x 2,44m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Deve-se usar produto químico biodegradável certificado por órgão competente	Unidade / Diária	30	90,00	2.700,00
50	Banheiros químicos	Locação de banheiros químicos, descrição: locação de banheiro químicos portátil modelo super luxo - banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, suspiro de 3 do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, bomba de descarga, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa, protetor de assento, papel para as mãos, pia com água potável, espelho. Fabricado em piso de madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22 m x 1,16 m x 2,30 m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Deve-se usar produto químico biodegradável certificado por órgão competente	Unidade / Diária	300	100,00	30.000,00
51	Arquibancadas	Arquibancada modular em estrutura metálica, guarda-corpo em alumínio espacial e piso de madeira	M²/Diária	1500	15,00	22.500,00
52	Tenda	Piramidal , com fechamento em lona acrílica, sistema de encaixe, unidas com parafuso e conexões em aço inoxidável com solda eletrônica, piso com carpete e fonte de luz	M²/Diária	1500	13,00	19.500,00
53	Tenda tunel	Montagem de túnel em formato geodésico, lonas branca e cristal intercaladas no seu comprimento total, 19 metros largura por 19,60 metros altura no ponto mais alto, mod. Kp1000 antichama, antifungo, proteção UV	M²/Diária	500	13,00	6.500,00
54	Tenda	Sanfonada, sistema de encaixe, unidas com parafuso e conexões em aço inoxidável com solda eletrônica	M²/Diária	500	13,00	6.500,00
55	Fechamento de tendas	Fechamento em lona transparentes e ou brancas, para laterais de tendas	M²/Diária	500	1,00	500,00
56	Calhas	Calhas para tendas	M²/Diária	500	1,00	500,00
57	Escada	Escadas construídas com tubulação metálica e acabamento VIP, para palco altura a combinar	Metro Linear	500	2,00	1.000,00
58	Praticável	Praticável roscos para palco com rodas - 3x3 m	Unidade / Tem	500	97,00	48.500,00
59	Piso	Montagem de piso em madeira reforçada, elevado a 10 cm com revestimento de carpete novo.	M²/Diária	1500	7,00	10.500,00
60	Tablado	Tablados 15 cm para piso diferenciado com construção de rampas em declínio	M²/Diária	1000	7,00	7.000,00
61	Tablado	Tablado em madeira elevado 60 cm em forma de coreto/ arena	M²/Diária	1000	7,00	7.000,00
62	Testeira	Testeira em lona vinílica plotada e fixada em estrutura de alumínio	M²/Diária	500	60,00	30.000,00
63	Testeira	Testeira em lona vinílica plotada e fixada na treliça de madeira (pergolado)	M²/Diária	500	60,00	30.000,00
64	Alambrados vazados	Alambrados para fechamento de área. Em modelo intertraváveis em estrutura de tubo galvanizados e tela em malha de ferro, acabamento superior sem ponteira	Metro Linear/Diária	4000	10,50	42.000,00
65	Alambrados fechados	Alambrados para fechamento de área. Em modelo intertraváveis em estrutura de tubo galvanizados e tela em chapa de ferro, acabamento superior sem ponteira	Metro Linear/Diária	1500	10,00	15.000,00
66	Fechamento	Fechamento em placas metálica, com esberras para fixação e sem pontas de lança, com portões para saídas de emergência, visando ao isolamento da área do evento, disciplinar a entrada de público para controle de segurança e isolamentos do back stage	M²/Diária	1500	10,00	15.000,00
67	Fechamento	Fechamento da entrada da boca de cena em palco, tecido preto tipo oxford	M²/Diária	500	1,00	500,00
68	Fechamento	Fechamento do fundo do estande em placas de OSB natural	M²/Diária	500	2,00	1.000,00
69	Cones	Cones coloridos (laranja) para tráfego	Unidade	1000	1,00	1.000,00
70	Cavaletes	Cavaletes coloridos em madeira para controle de tráfego	Unidade	1000	1,00	1.000,00
71	Cercas	Cerca de metal medindo 2x2,5 m fixadas no piso e de encaixe	Unidade	500	2,00	1.000,00
72	Cordão de isolamento	Torrentas cromadas com cordão de isolamento	Metro Linear	1000	3,00	3.000,00
73	Barricada	Barricadas para controle de público com espaço entre grades, sistema de fixação com pés e pinos metálicos	M²/Diária	1000	15,00	15.000,00
74	Balizadores	Balizadores em tubo de PVC 100 mm de diâmetro e 90 cm de altura com base de madeira e pintado com tinta esmalte fosco cor preto	Unidade	1000	2,00	2.000,00

75	Instalação elétrica	Pontos de instalações de tomadas e outras necessidades elétricas com materiais	Unidade	500	1,20	600,00
76	Instalação hidráulica	Pontos de instalações de água e esgoto - com materiais	Unidade	500	1,50	750,00
77	Catraca	Catraca de isolamento metal com contagem	Unidade/Diária	500	7,00	3.500,00
78	Armário	Armário em forma de balcão MDF com chave – 3m x 1m	Unidade / Diária	500	3,00	1.500,00
79	Montagem de cortina	Cortina para o palco, em veludo preto, com abertura ao centro, por meio de sistema de roldanas e maquinário	M²/Diária	500	2,00	1.000,00
80	Estrutura Box truss	Montagem de estrutura de K30 e ou Box truss, para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização	Metro Linear	500	20,00	10.000,00
81	Estande institucional tipo 1	Montagem de estande com 50m². Especificações no Projeto de Arquitetura, Piso elevado com estrutura em tarugos de madeira maciça 50X50cm e chapeamento em compensado 15mm 50 m², Piso da varanda e rampa em ripas de madeira pinus com 10cm de largura 50 m², Piso da cozinha em manta de plurigoma na cor preto 7m², Estrutura do estande com perfis metálicos (pilares e vigas) 15x15cm 100 m, Revestimento da estrutura metálica com caixas de MDF cru com pintura artesanal tipo madeira de demolição 82m², Cobertura em forro de tecido de algodão cru tensionado e fixado nas vigas 45m², Fechamento dos painéis duplos/simples e porta da cozinha em chapa de MDF cru 15mm com pintura artesanal tipo madeira de demolição 60m², Estrutura dos painéis duplos e simples de MDF e cavalete da pia de marmorite em tarugos 5x5cm de madeira maciça 45m, pintura artesanal tipo madeira de demolição nos painéis de MDF cru 59m², pintura em tinta acrílica cor branco neve no painel das paredes internas da cozinha 24m², revestimento de azulejo cor branco 15x15cm 1m², Iluminação interna do estande com lustre tipo colonial de ferro com 03 lampeões e corrente pendurados na viga 3 um, Iluminação interna do estande com luminária com lâmpada HQI 150w fixadas no fundo da viga 2 un, Iluminação dos jardins com luminária tipo espeto com lâmpada PAR 16 e filtro âmbar no piso 4 un, Iluminação dos painéis fotográficos/informativos e testeiras em luminária com haste flexível 9cm e lâmpada dicróica 50W fixada no topo de cada painel e testeira 10 un, Testeira com arte plotada no MDF cru e fixada nas vigas, medindo 245x80cm. Arte será fornecida pelo CBMDF 1 un, Fotos impressas em vinil adesivo, medindo 100x150cm. Arte será fornecida pelo CBMDF 4 un, Fotos impressas em vinil adesivo recortado, medindo 200x80cm. Arte será fornecida pelo CBMDF 1 un, Aparador de madeira 150x45cm - estilo colonial 3 un, Armário alto com portas de treliça de madeira 120x45cm tipo queijeira - estilo colonial 2 un, mesa de madeira com três gavetas 180x60cm - estilo colonial 1 un, Frigobar 120L 1 un, Pia de marmorite 120cm 1 un, Estante de aço com 06 prateleiras 120x180cm, Lixeira 100L, Mesa lateral de madeira 40x40cm - estilo colonial 2 um, Banco de madeira tipo namoradeira com braço - estilo colonial 1 un, Cadeira de balanço de madeira - estilo colonial 1 un, Poltrona de madeira com braço - estilo colonial 1 un, Cachepots em em madeira ripada tipo engradado de frutas 11 un, Tapete de algodão natural cor bege escuro 200x250cm 1 un, Paneleiro tipo tripé de ferro - estilo colonial 2 un,Fogão à lenha de ferro - estilo colonial 1 un, Aparador de madeira 120x45cm - estilo colonial 1 un, Balcão de madeira e vidro tipo vitrine - armazém antigo 1 un, Caixa registradora com gaveta de armazém antigo 1 un, Cadeira de madeira com encosto e acento de palha - estilo colonial 10 un, Banqueta de madeira e ferro - estilo colonial 4 un, Mesa alta de bar antigo de madeira e ferro 1 un, Túia de madeira com vidro e seis divisões 1 un, Mesa de centro de madeira 60x60cm - estilo colonial 1 un, Carrinho de jardineiro de madeira 1 un, Banco de praça de madeira ripada - pés e braços de ferro preto 1 un, Mudas de temperos 50 un, Mudas de pimentas 50 un, Mudas de palmeirinhas 9 un, Mudas de bromélias 9 un, Placas de grama esmeralda 6m², Seixo rolado médio – amarelo 1m³, TV plasma de 42" com suporte de parede 1 un, Baleiro original antigo , 08 gomos, tampa de metal 8 un, Panelas de bronze, vários tamanhos 6 un, Frigideiras em bronze, vários tamanhos 4 un, Canecas em ágata grande 12 un, Canecas em ágata pequena 12 un, Bules em ágata, diversas cores e tamanhos 15 un, Pratos em vidro, vários tamanhos e cores, com suporte para parede 12 un, Gamelas antigas em madeira, diversos tamanhos 6 un, Bacias de bronze, com cabo 4 um, Balanças antigas 2 un, Caixa com pesos 1 un, Latas antigas de bolachas e/ou balas, com figuras e imagens 10 un, Garrações de vinho antigo 3 un, Vasos de cerâmica antiga, estilo colonial 4 un, Rádio antigo em madeira 1 un, Moedor de pimenta antigo em madeira 2 un, Chaleira, de ágata, ferro 4 um, Engradado de ferro com 12 garrafas de leite em vidro 1 un, Formas de bolo antigas em formatos diversos 5 un, Objetos em bronze como colheres, garfos, espumadeiras, grandes com cabo de madeira 15 un, Pote meleira em vidro colonial, formato galinha etc 4 un, Lampeões antigos 5 un, Tarros de leite de diversos tamanhos 6 un, Moedor de carne com manivela, em ferro 1 un, Pratos em cerâmica 5 un, Castiçais com velas grandes 2 un, Canecas grandes em cerâmica colonial 1 un, Torneira de pia de cozinha de parede 1 un, Conjunto de dobradiças e fechadura para porta da cozinha 1 un, Ponto de água e esgoto para pia da cozinha 1 un, Pontos de internet, com tomadas instaladas 1 un, Pontos de energia, com tomadas instaladas 8 un.	Diária	50	70,00	3.500,00
82	Estande institucional tipo 2	Piso elevado com estrutura em tarugos de madeira maciça 50X50cm e chapeamento em compensado 15mm 100 m², Piso da varanda e rampa em ripas de madeira pinus com 10cm de largura 100 m², Piso da cazinha em manta de plurigoma na cor preto 9m² , Estrutura do estande com perfis metálicos (pilares e vigas) 15x15cm 120 m, Revestimento da estrutura metálica com caixas de MDF crú com pintura artesanal tipo madeira de demolição 100m², Cobertura em forro de tecido de algodão crú tensionado e fixado nas vigas 96m², Fechamento dos painéis duplos/simples e porta da cazinha em chapa de MDF cru 15mm com pintura artesanal tipo madeira de demolição 68m², Estrutura dos painéis duplos e simples de MDF e cavalete da pia de marmorite em tarugos 5x5cm de madeira maciça 52m, pintura artesanal tipo madeira de demolição nos painéis de MDF crú 72m², pintura em tinta acrílica cor branco neve no painel das paredes internas da cozinha 35m², revestimento de azulejo cor branco 15x15cm 1m², Iluminação interna do estande com lustre tipo colonial de ferro com 03 lampeões e corrente pendurados na viga 3 un, Iluminação interna do estande com luminária com lâmpada HQI 150w fixadas no fundo da viga 3 un,Iluminação dos jardins com luminária tipo espeto com lâmpada PAR 16 e filtro âmbar no piso 6 un, Iluminação dos painéis fotográficos/informativos e testeiras em luminária com haste flexível 9cm e lâmpada dicróica 50W fixada no topo de cada painel e testeira 10 un, Testeira com arte plotada no MDF crú e fixada nas vigas, medindo 385x80cm. Arte será fornecida pelo CBMDF 1 un, Fotos impressas em vinil adesivo, medindo 100x150cm. Arte será fornecida pelo CBMDF 6 un, Fotos impressas em vinil adesivo, medindo 50x50cm. Arte será fornecida pelo CBMDF 1un, Fotos impressas em vinil adesivo recortado, medindo 300x80cm. Arte será fornecida pelo CBMDF 1 un, Aparador de madeira 150x45cm - estilo colonial 4 un, Armário alto com portas de treliça de madeira 120x45cm tipo queijeira - estilo colonial 2 un, mesa de madeira com três gavetas 200x80cm - estilo colonial 1 un, Frigobar 120L 1 un, Bancada de apoio revestida de fórmicacor branco 140x50cm 1 un, Pia de marmorite 120cm 1 un,Estante de aço com 06 prateleiras 140x180cm 1 um, Lixeira 100L 1 un, Mesa lateral de madeira 50x50cm - estilo colonial 2 un, Banco de madeira tipo namoradeira com braço - estilo colonial 1 un,Cadeira de balanço de medeira -estilo colonial 1 un, Mesa de centro de madeira 80x80cm - estilo colonial 1 un, Poltorna de madeira com braço - estilo colonial 2 un, Cachepots em em madeira ripada tipo engradado de frutas 16 un, Tapete de algodão natural cor bege escuro 200x250cm 1 un, Paneleiro tipo tripé de ferro - estilo colonial 2	Diária	100	100,00	10.000,00

		un,Prateleira de madeira com ganchos para pendurar utensílos - estilo colonial 2 um, Fogão à lenha de ferro - estilo colonial 1 um, Aparador de madeira 120x45cm – estilo colonial 1 un,Túia de madeira com vidro e seis divisões 1 um, Balcão de madeira e vidro tipo vitrine - armazém antigo 1 un, Caixa registradora de armazém antigo com gaveta 1 un, Cadeira de madeira com encosto e acento de palha - estilo colonial 10 un, Banqueta de madeira e ferro - estilo colonial 8 un, Mesa alta de bar antigo de madeira e ferro 2 un, Carrinho de jardineiro de madeira 1 un, Banco de praça de madeira ripada - pés e braços de ferro preto 2 un, Mudas de temperos 70 un,Mudas de pimentas 70 un, Mudas de palmeirinhas 9 un, Mudas de bromélias 9 un, Placas de grama esmeralda 8m², Seixo rolado médio – amarelo 1,5m³, TV plasma de 42" com suporte de parede 1 un, Baleiro original antigo , 08 gomos, tampa de metal 8 un, Panelas de bronze, vários tamanhos 6 un, Frigideiras em bronze, vários tamanhos 4 un, Canecas em ágata grande 12 un, Canecas em ágata pequena 12 un, Bules em ágata, diversas cores e tamanhos 15 un, Pratos em vidro, vários tamanhos e cores, com suporte para parede 12 un, Gamelas antigs em madeira, diversos tamanhos 6 un, Bacias de bronze, com cabo 4 un,Balanças antigas 2 un, Caixa com pesos 1 un, Latas antigas de bolachas e/ou balas, com figuras e imagens 10 un, Garrafões de vinho antigo 3 un, Vasos de cerâmica antiga, estilo colonial 4 un, Rádio antigo em madeira 1 un, Moedor de pimenta antigo em madeira 2 un, Chaleira, de ágata, ferro 4 un, Engradado de ferro com 12 garrafas de leite em vidro 1 un, Formas de bolo antigas em formatos diversos 5 un, Objetos em bronze como colheres, garfos, espumadeiras, grandes com cabo de madeira 15 un, Pote meleira em vidro colonial, formato galinha etc 4 un, Lampeões antigos 5 un, Tarros de leite de diversos tamanhos 6 un, Moedor de carne com manivela, em ferro 1 un, Pratos em cerâmica 5 un, Castiçais com velas grandes 2 un, Canecas grandes em cerâmica colonial 1 un, Torneira de pia de cozinha de parede 1 un, Conjunto de dobradiças e fechadura para porta da cozinha 1 un, Ponto de água e esgoto para pia da cozinha 1 un, Pontos de internet, com tomadas instaladas 1 un, Pontos de energia, com tomadas instaladas 9 un.				
83	Estande expositores tipo 3	Montagem de estandes padrão, medindo 3,00 m x 3,00 m (9,00 m²), com estrutura em alumínio e fechamento em TS – especificações no Projeto de Arquitetura. Estrutura em alumínio (montantes) 20m, Testeiras e estruturas horizontais de alumínio e fechamento em TS 6m, Fechamentos laterais e testeiras em TS 18m², Cobertura em estrutura de alumínio peças tipo colméia 1,00x1,00m 12m, Iluminação interna do estande em spot com lâmpada PL 26W 1 un, Iluminação da testeira em spot com lâmpada incandescente 40W fixada no topo do totem 2 un, Balcões medido 100Cm de largura, 40cm de profundidade e 100cm de altura com uma prateleira interna em TS e estrutura de alumínio 2 un, Prateleiras em cada estande medindo 100X30cm em TS fixadas através de cantoneiras de alumínio na estrutura do painel 3 un, placa de identificação em TS com adesivo em vinil recortado para identificação do estande 60x40cm e logo do governo federal. Arte será fornecida pelo CBMDF 1 um, Forração de carpete cor bege médio 9m², Bancos de plástico cor branco 2un, Geladeiras verticais, no mínimo 280 (duzentos e oitenta) litros 1 un, Freezers verticais, no mínimo 180 (cento e oitenta) litros 1un, Pontos de energia para o estande, com a instalação de tomadas 1 un.	Diária	200	120,00	24.000,00
84	Estande expositores tipo 4	Montagem de estandes padrão, medindo 3,00 m x 3,00 m (9,00 m²), com estrutura em alumínio e fechamento em TS adesivado na cor especificada no Projeto de Arquitetura. Estrutura em alumínio (montantes) 32m, Testeiras e estruturas horizontais de alumínio 5m, Peças horizontais para totem de alumínio 6m, Fechamentos laterais, testeiras e totens em TS adesivado na cor verde bandeira 15m², Fechamento do fundo do estande em placas de OSB natural 12mm 8m², Cobertura em estrutura de alumínio peças tipo colmeia 1,00x1,00m 12m, Iluminação interna do estande em spot com lâmpada PL 26W 1 un,Iluminação do totem em spot com lâmpada incandescente 40W fixada no topo do totem 2 un, Balcões medido 150Cm de largura, 50cm de profundidade e 100cm de altura com uma prateleira interna em chapa de OSB natural 12mm 2 um, Prateleiras em cada estande medindo 100X30cm em chapa de OSB natural 15mm fixadas através de cantoneiras de alumínio na estrutura do painel 3 un, Adesivos em vinil recortado para identificação do estande 50x50cm e logo do governo federal. Arte será fornecida pelo CBMDF 2 um, Forração de carpete cor bege médio 9m², Bancos de OSB natural 15mm 2un, Geladeiras verticais, no mínimo 280 (duzentos e oitenta) litros 1 un, Freezers verticais, no mínimo 180 (cento e oitenta) litros 1 un, Pontos de energia para o estande, com a instalação de tomadas , 1 un.	Diária	200	150,00	30.000,00
85	Tradução simultânea	Montagem de cabine de tradução simultânea em estrutura de octanorm, forrada, com acabamento superior, vidro laminado, ambos com proteção acústica, medindo 122x120 cm, com bancada em TS	Unidade	200	5,00	1.000,00
86	Estrutura p/ estande	Montagem de estrutura padrão de estande de 2,20 de altura, com estrutura em alumínio e fechamento em TS adesivado conforme a cor definida pela coordenação do evento, (policromia), quando houver necessidade estrutura pergolato	Metro Linear	100	20,00	2.000,00
Mobiliário						
87	Púlpito	Púlpito em madeira	Tem	50	5,00	250,00
88	Púlpito	Púlpito em acrílico incolor	Tem	50	5,00	250,00
89	Banco	Banco para balcão de recepção secretaria	Unidade/Diária	100	6,00	600,00
90	Banco	Bancos altos estofados para palco/ músico	Unidade/Diária	100	4,00	400,00
91	Banco	Banco de praça em madeira e ferro	Unidade/Diária	100	6,00	600,00
92	Banco	Banco com prancheta de madeira	Unidade/Diária	100	8,00	800,00
93	Cadeira	Cadeira sem braço para palco, padrão VIP	Unidade/Diária	50	3,00	150,00
94	Cadeira	Cadeira com encosto estofada em couro, sem braço	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
95	Cadeira	Cadeira para mesa de reunião de ferro com tampo de vidro 160 cm de diâmetro	Unidade/Diária	500	5,00	2.500,00
96	Cadeira	Cadeira de plástico PVC, reforçada, com braço cor branca	Unidade/Diária	1000	1,00	1.000,00
97	Cadeira	Giratória tipo diretor, em couro, com braço em cor preta	Unidade/Diária	100	3,00	300,00
98	Mesa	Mesa branca PVC reforçada	Unidade/Diária	300	1,00	300,00
99	Mesa	Mesa/bancada para impressora, laminada na cor branca	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
100	Mesa	Mesa em laminado branco 120x60 cm	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
101	Mesa	Mesas de centro 50x100 cm com tampo de vidro.	Unidade/Diária	50	4,00	200,00
102	Mesa	Mesa de reunião de ferro com tampo de vidro 120 cm de diâmetro	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
103	Mesa diretiva	Montagem de mesa diretiva para eventos, mobiliário, toalhas, sobretoalhas e arranjos florais	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
104	Mesa	Mesa de vidro para reunião 10 pessoas	Unidade/Diária	100	5,00	500,00
105	Toalha de mesa	Branca ou colorida – quadrada (1,40x1,40 m).	Unidade/Diária	300	2,00	600,00
106	Toalha de mesa	Branca ou colorida – retangular – 4 a 5 metros.	Unidade/Diária	100	2,00	200,00
107	Sofã	Módulo estofado de 2 lugares, padrão superior	Unidade/Diária	100	8,00	800,00
108	Sofã	Módulo estofado de 3 lugares , padrão superior	Unidade/Diária	100	8,00	800,00
109	Armário	Armário em forma de balcão MDF com frente de vidro com chave – 3m x 3m	Unidade/Diária	10	8,00	80,00

110	Balcão	Balcão de recepção / informação com 2,00 x 0,50 m profundidade x 1 m altura. Estrutura com testeira adesivada elevada a 2,20 m de altura	Unidade/Diária	50	8,00	400,00
111	Frigobar	Frigobar com capacidade de 80 litros, 220 volts	Unidade/Diária	50	4,00	200,00
112	Geladeira	Geladeira, 120 litros, 220 volts	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
113	Geladeira	Geladeiras verticais, no mínimo 280 (duzentos e oitenta) litros, 220 (duzentos e vinte) volts	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
114	Balcão refrigerado	Balcão refrigerado, tipo vitrine, para exposição de alimentos	Unidade/Diária	50	10,00	500,00
115	Freezer	Freezers verticais, no mínimo 180 (cento e oitenta) litros, 220 (duzentos e vinte) volts	Unidade/Diária	25	5,00	125,00
116	Pufes	Pufe comum em courino colorido	Unidade / Tem	50	2,00	100,00
117	Pufes	Pufe de material reciclado de 45x45 cm, com 50 cm altura	Unidade/Diária	50	2,00	100,00
118	Pufes	Em corino, formato de poltrona, já preenchido.	Unidade/Diária	50	2,00	100,00
119	Pufes	Em couro, com bancada de madeira, formato de banco	Unidade/Diária	50	2,00	100,00
120	Cabides	Cabides em madeira para roupas de camarim	Unidade	25	0,50	12,50
121	Araras	Araras para suporte de figurino/ roupas 2m x 2m	Unidade/Diária	25	2,00	50,00
122	Armário estilo colonial	Armário tipo queijeira, colonial em madeira, duas portas	Unidade/Diária	10	5,00	50,00
123	Mobiliário tipo 1	Kit mobiliário tipo 01. 20 cadeiras metálica estofada giratória, cadeira metálica com estofado Fixa e sem braço, 04 mesas laminadas 120 x 60 cm para computador, mesa com Base de ferro e tampo de madeira para reuniões com 8 lugares, cinzeiro, Tapete de sisal e sofá de 3 lugares.	Kit/Diária	20	50,00	1.000,00
124	Mobiliário tipo 2	Kit mobiliário tipo 02. 16 cadeiras pretas com assento estofado, 01 mesa de centro, 04 mesas de canto,02 tapete sisal,02 cinzeiro, frigobar, 01 luminária com pedestal, 02 vasos com arranjos de plantas altas, 01 arara com 20 cabides, 01 espelho(corpo inteiro), 04 espelho na bancada de maquiagem, bancada com boa iluminação, mesa branca pvc 80cm x 80cm,02 arranjo de flores, 08 pufs em corino, 01 toalha de mesa para mesa de centro.	Kit/Diária	10	55,00	550,00
125	Mobiliário tipo 3	Mobiliário rústico em madeira colonial para montagem da sala vip com 01 sofá p/ 04 lugares de couro ecológico, cor preta e 01 sofá de couro ecológico de 02 lugares, cor preta, 04 poltronas estofadas em couro ecológico na cor preta, 01 mesa de centro com 04 cadeiras de aproximação com estofados no assento de cor preto, 02 mesas de canto, 12 cadeiras, 02 tapetes de sisal, 02 cinzeiros, 01 frigobar, 01 mesa de ferro com tampa redonda de vidro, 02 luminárias com pedestal, vaso com arranjo de plantas altas para decoração	Kit/Diária	10	60,00	600,00
126	Mobiliário tipo 4	Kit mobiliário tipo 04. 10 cadeiras metálicas, estofadas giratórias com rodízios, 05 cadeiras metálicas com estofado fixa e sem braço, 01 mesa laminada 120 x 60 cm para computador, mesa com base de ferro e tampo de madeira para computador e impressora 1, 60 x 60cm, 01 cinzeiro,01 mesa com base de ferro e tampo de madeira para reunião de 10 lugares, 01 modulo estofado - 3 lugares cor preta, 02 armários com chave,06 prateleiras para depósito de materiais, 01 geladeira, 01 tapete de sisal.	Kit/Diária	5	70,00	350,00
127	Tapete	Tapete de sisal natural cor bege	M²	100	5,00	500,00
128	Balcão de informações	Com prateleiras, portas de correr e testeiras com iluminação	M²	20	5,00	100,00
129	Balcão de recepção	Com prateleiras, portas de correr e testeiras com iluminação	M²	20	5,00	100,00
130	Escaninho para correspondência	Com 50 divisões	Unidade/Diária	10	1,00	10,00
131	Escaninho para chapelaria	Com 50 divisões	Unidade/Diária	10	1,00	10,00
132	Forração de seixo rolado	Seixo rolado, cor branca, tamanho pequeno, com colocação	M³	50	2,00	100,00
133	Paisagismo	Mudas de plantas e / ou temperos, para composição de paisagismo tipo paineiras	Unidade	50	2,00	100,00
134	Cachepô de madeira	Cachepô em madeira para montagem de paisagismo	Unidade	50	10,00	500,00
135	Forração de carpete	Forração em carpete 4mm, com colocação	M²/Diária	1000	3,00	3.000,00
136	Acabamento paisagismo	Forração de cascas de madeira especial para acabamento de paisagismo	M²/Diária	200	4,00	800,00
137	Forração de TNT	TNT, diversas cores, para acabamento decorativo	Metro	500	3,00	1.500,00
138	Forração de brita	Forração em brita com colocação	M³	100	2,00	200,00
139	Manequim	Manequim em resina/fibra de vidro e metal masculino/feminino	Unidade/Diária	50	20,00	1.000,00
Equipamentos (equivalentes, similares ou superiores na qualidade)						
140	Gerador	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado, motor de 115 KVA, 60 HZ automático, microprocessado e quadro de transferência, 75 dB a 1,5 metro, para funcionamento em regime “contínuo”, para atender sistema de iluminação	Unidade/Diária	30	150,00	4.500,00
141	Gerador	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 300 KVA, 60 HZ, microprocessado e quadro de transferência, 75 dB a 1,5 metro, para funcionamento em regime “contínuo”, para atender o palco, 12 horas em funcionamento	Unidade/Diária	30	400,00	12.000,00
142	Gerador	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 86 KVA, 60 HZ automático, microprocessado e quadro de transferência, 75 dB a 1,5 metro, para iluminação de emergência.	Unidade/Diária	30	100,00	3.000,00
143	Rádio	Rádio comunicação/ Nextel longa distância	Unidade/Diária	50	15,00	750,00
144	Ar condicionado	Ar condicionado de 3.000 BTUS devidamente instalado, com manutenção e desmontagem	Unidade/Diária	50	10,00	500,00
145	Ar condicionado	Ar condicionado de 9.000 BTUS devidamente instalado, com manutenção e desmontagem	Unidade / Tem	50	10,00	500,00
146	Ar condicionado	Ar condicionado de 40.000 BTUS devidamente instalado, com manutenção e desmontagem	Unidade / Tem	50	10,00	500,00
147	Empilhadeira	Suporte para material de peso até 5000 kg	Unidade/Diária	50	25,00	1.250,00
148	Maquina de fumaça	Locação de máquina de fumaça com compressor, liquido e acessórios necessários para funcionamento	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
149	Máquina de jogar papel picado	Máquina de jogar papel picado, capacidade por kg, duração programável	Unidade/Diária	50	25,00	1.250,00
150	Aparelhos de telefone	Aparelhos de telefone de mesa	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
151	Aparelhos de telefone	Aparelhos de telefone sem fio com alcance de 100 m	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
152	Aparelho de fax	Aparelho de fax com impressão em papel A4	Unidade/Diária	20	1,00	20,00
153	Transformadores	Transformadores bivolts	Unidade/Diária	20	1,00	20,00
154	Estabilizadores	Estabilizadores 300 VA Bivolt	Unidade/Diária	20	1,00	20,00
155	Carrinho	Carrinhos de armação tubular de duas rodas (pneus) para transporte de mercadorias.	Unidade/Diária	10	1,00	10,00
156	Carrinho	Carrinhos de 4 (quatro) rodas (pneus) com plataforma, para transporte de mercadorias.	Unidade/Diária	10	1,00	10,00
157	Ventilador	Ventilador bivolts, com pé alto de 1,90 m	Unidade/Diária	20	2,00	40,00
158	Monitor LCD	17 polegadas	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
159	Monitor	17 polegadas, tela plana	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
160	Monitor TV 32’	Entrada para UHF/VHF/CATV	Unidade/Diária	50	10,00	500,00

161	Monitor TV 50’	Entrada para UHF/VHF/CATV	Unidade/Diária	50	30,00	1.500,00
162	Nobreak	0.6 KVA, bivolt (110/220)	Unidade/Diária	50	10,00	500,00
163	Equipamento para DJ	1 par de CDJ 200-1 par de Pick-up Technics MK II (toca-discos), com agulhas e Shell (cápsula) – 1 Mixer Numark, Gemini ou Pioneer com 4 canais, sendo 2 canais com entrada phono (para toca-discos) e 2 para CD player.	Diária	50	25,00	1.250,00
164	Equipamento para VJ	Display de LCD modular com dot pitch de 8mm – 6500 NITS; 2 projetores de 5000 ansilumens ou superior de mesma marca e mesmo tempo de uso das lâmpadas; 1 mixer de vídeo Edirol V4; 1 mixer de vídeo MX1 Videonics; 1 distribuidor digital de vídeo – mínimo 4 saí	Diária	50	50,00	2.500,00
165	Pedestal	Pedestal preto / metálico	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
166	Pedestal	Pedestal de partitura musical	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
167	Pedestal	Tipo podium para microfone	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
168	Projetor de slides	Com zoom AF com 01 carrossel e controle remoto	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
169	Projetor multimídia/data show	De alta resolução e brilho (1024 x 720)	Unidade/Diária	50	50,00	2.500,00
170	Projetor multimídia show	5000 Ansi lumens, controle com indicador vermelho tipo “laser”	Unidade/Diária	50	50,00	2.500,00
171	Intercomunicadores	Para vídeo projeção	Unidade/Diária	50	25,00	1.250,00
172	Mesa de corte	Para vídeo projeção	Unidade/Diária	50	25,00	1.250,00
173	Tela com tripé	1,50 x 2,00 m	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
174	Tela de projeção	1,80 x 1,80 / moldura 1,80 x 2,40 – 2,30 x 3,0 m	Unidade/Diária	50	5,00	250,00
175	Tela de projeção	6 x 5m	Unidade/Diária	50	15,00	750,00
176	TV de LED	32’ com suporte	Unidade/Diária	50	25,00	1.250,00
177	TV de LED	52’ com suporte	Unidade/Diária	50	25,00	1.250,00
178	Painel eletrônico modular	Montagem de painel eletrônico modular, dot pich de 7 mm , com unidades de processamento, com entradas compatíveis com os sinais s-vídeo, vídeo composto, SDI e HDSDI, com sistema de montagem modular autoportante, brilho calibrável de 2.000 CD/m², resolução mínima de 17.636 pixel/m², tipo de diodo 3 em 1, SMD, nível de projeção IP42, fonte de alimentação e todos os equipamentos necessários para sua devida utilização	M²/Diária	50	25,00	1.250,00
179	Webcam videocam	2 megapixels	Unidade/Diária	50	0,30	15,00
180	CD player	Player carrossel (capacidade de 05 CDs)	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
181	Aparelho de Blue-ray	Blue-ray player	Unidade/Diária	10	1,00	10,00
182	Aparelho de DVD	Dvd player	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
183	Distribuidor de vídeo	Distribuidor de vídeo (03) saídas	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
184	Distribuidor de vídeo e áudio	Distribuidor de vídeo e áudio estéreo (10 saídas)	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
185	Distribuidor VGA	(Mp3 –DVD, CD, CD RRW)	Unidade/Diária	50	1,00	50,00
186	Equipamento para serviço de tradução	Equipamento completo para serviço de tradução simultânea, central para intérpretes, fonte estabilizadora, transmissor, cabeamento, técnicos e acessórios	Unidade/Diária	50	300,00	15.000,00
187	Maquina Xerox	Locação de máquina Xerox, com serviço de manutenção, suporte técnico, periféricos , toner, papel e pessoal para operação	Unidade/Diária	50	20,00	1.000,00
188	Fones tradução simultânea	Fones receptores para tradução simultânea	Unidade/Diária	50	20,00	1.000,00
189	Mídia Desk	Para preparação de apresentações de palestrantes antes e durante o evento	Unidade/Diária	50	50,00	2.500,00
190	Caneta laser	Ponteiro luminoso para uso em projeção. Danger – 5 pontas/tipo pointer	Unidade/Diária	50	0,50	25,00
191	Cabeamento	Cabos e extensões para todos os tipos de equipamentos eletrônicos	M²	50	1,20	60,00
192	CDs	CD’s de música nacional de todos os gêneros	Unidade	50	1,00	50,00
193	Retroprojetor	2.500 lumens e 02 lâmpadas	Unidade/Diária	50	50,00	2.500,00
194	Tomadas especiais	Instalação de tomadas com 3 entradas	Unidade	50	5,00	250,00
195	Tomadas especiais	Extensões elétricas com 05 entradas de tomadas, fio terra em forma de régua	Unidade	50	5,00	250,00
196	Transformadores	Transformadores de 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, de 2.000 watts	Unidade	50	5,00	250,00
197	Extensões	Extensões elétricas (cabo 5 mm), medindo 5,00 m, cada	Unidade	50	1,20	60,00
Liberação de documentação/locação de espaço						
Liberação de documentação						
198	ECAD	Serviço de liberação ECAD. A taxa de administração será equivalente a 3% sobre o valor da Taxa comprovado mediante documento do órgão expedidor	Percentual Sobre a Taxa	50	200,00	10.000,00
199	SBAT	Serviço deliberação SBAT. A taxa de administração será equivalente a 3% sobre o valor da Taxa comprovado mediante documento do órgão expedidor	Percentual Sobre a Taxa	50	200,00	10.000,00
200	Áreas públicas	Serviço de liberação de área em órgãos públicos e privados (praças, energia elétrica, hidráulica, etc.). A taxa de administração será equivalente a 3% sobre o valor da Taxa comprovado mediante documento do órgão expedidor	Percentual Sobre a Taxa	50	200,00	10.000,00
201	Vistorias	Serviço de liberação de vistorias. A taxa de administração será equivalente a 3% sobre o valor da Taxa comprovado mediante documento do órgão expedidor	Documento	50	200,00	10.000,00
202	Liberação de documentos	Serviço de liberação de secretarias: saúde, comércio, segurança pública, meio ambiente, documentação e registros para liberação de evento. A taxa de administração será equivalente a 3% sobre o valor da Taxa comprovado mediante documento do órgão expedidor	Documento	50	200,00	10.000,00
203	CREA	Serviço de liberação do CREA. A taxa de administração será equivalente a 3% sobre o valor da Taxa comprovado mediante documento do órgão expedidor	Documento	50	200,00	10.000,00
204	ART’s	Apresentação das ART’s de responsabilidade técnica dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico. A taxa de administração será equivalente a 3% sobre o valor da Taxa comprovado mediante documento do órgão expedidor	Documento	50	200,00	10.000,00
Locação de espaço						
205	Espaço	Locação de espaço / teatro / auditório / ginásio / estádio. A taxa de administração será equivalente a 3% sobre o valor da Locação efetivamente paga comprovado mediante documento do Locatário	Locação	10	5.000,00	50.000,00
Material de escritório / outros						
206	Bandeiras	Locação de bandeiras de municípios, estados e países para cerimonial	Unidade	200	1,00	200,00
207	Suporte de bandeiras	Suporte oficial para bandeiras (de altura de acordo com espaço) para cerimonial	Unidade/Diária	200	1,00	200,00
208	CDs com hino	CDs com hino nacional (país solicitado) para conferência e/ou cerimonial	Unidade	20	1,00	20,00

209	Lona	Fornecimento de lona de plástico preto com 4m de largura	M²	100	1,00	100,00
210	Isopor	Isopor com gelo – 30 lts	Unidade	100	1,50	150,00
211	Folha de plástico	Folha de plástico para pasta A4	Unidade	500	0,10	50,00
212	Pasta arquivo	Colorida tamanho folha legal	Unidade	200	2,00	400,00
213	Etiqueta	Rolo de etiqueta para impressora térmica	Unidade	200	1,00	200,00
214	Etiqueta	Adesiva 7 x 5 cm – branca – caixa com 100 folhas	Caixa	200	1,00	200,00
215	Etiqueta	Adesiva 5 x 4 cm – branca – caixa com 100 folhas	Caixa	200	1,00	200,00
216	Flip chart	Flip chart com reposição de folhas brancas	Unidade	100	5,00	500,00
217	Grampo	Grampo para grampeador – caixa com 100 unidades	Caixa	100	2,00	200,00
218	Rocama	Grampeador para madeira	Unidade	100	5,00	500,00
219	Grampo	Grampo para rocama – caixa com 100 unidades	Caixa	100	1,00	100,00
220	Cabo	Cabos de aço, nº 4	Unidade	100	2,00	200,00
221	Conector	Conectores para cabo de aço	Unidade	100	0,50	50,00
222	Container	Containers para coleta de lixo incluindo retiradas regulares conforme o evento	Unidade/Diária	50	50,00	2.500,00
223	Calculadora	Calculadora de mesa	Unidade	50	10,00	500,00
224	Lixeira	Lixeiras grandes com tampa – 100 lts	Unidade	50	5,00	250,00
225	Lixeira	Lixeiras grandes abertas – 100 lts	Unidade	50	5,00	250,00
226	Cesta de lixo	Cestas de lixo trançadas para papel	Unidade	50	1,00	50,00
227	Lixeira	Lixeiras com cinzeiros – papaleiro/cinzeiro aço inox 21x46 cm	Unidade	50	1,50	75,00
228	Cinzeiro	Cinzeiros de vidro de mesa	Unidade	50	5,00	250,00
229	Cinzeiro	Cinzeiros de chão com areia de aço inox	Unidade	50	5,00	250,00
230	Envelope	D2 – 220x110 mm – pacote com 100 unidades	Pacote	100	4,00	400,00
231	Envelope	C6 – 162x114 mm – pacote com 100 unidades	Pacote	100	4,00	400,00
232	Envelope	A4 papel Kraft– pacote com 100 unidades	Pacote	100	4,00	400,00
233	Envelope	A2 0 111x146 mm – pacote com 100 unidades	Pacote	100	4,00	400,00
234	Pazinha	Pazinha plástica para café com 100 unidades	Pacote	20	4,00	80,00
235	Palito	Palito de madeira para alimentos – caixa com 50 unidades	Caixa	20	2,50	50,00
236	Cesta	Cestas de palha natural, artesanal da agroindústria familiar, vários tamanhos	Unidade	30	5,00	150,00
237	Gamela	Gamelas de madeira pequena	Unidade	30	1,80	54,00
238	Grampeador	Grande de mesa com capacidade para perfurar 100 folhas	Unidade	50	1,00	50,00
239	Folha A4	Branca – 75g – resma com 500 folhas	Resma	50	2,00	100,00
240	Folha A4	Papel reciclado – resma com 500 folhas	Resma	50	2,00	100,00
241	Furador	Grande	Unidade	50	0,70	35,00
242	Papel recado	Post script colorido – pacote com 4 unidades	Pacote	50	7,00	350,00
243	Fita	Fita dupla face larga – rolo de 50 m	Unidade/ Rolo	50	1,00	50,00
244	Fita	Fita dupla face fina – rolo de 50 m	Unidade/ Rolo	50	1,00	50,00
245	Fita	Fita adesiva tipo rosco – rolo de 5 0m	Unidade/ Rolo	50	1,00	50,00
246	Fita	Fita larga, plástica (amarelo e preto) para controle de acesso e público – rolo de 100m	Unidade/ Rolo	50	2,50	125,00
247	Fita	Fita adesiva tipo banana de alta resistência – rolo de 50 m	Unidade/ Rolo	50	2,50	125,00
248	Fita crepe	Fita crepe em papel Kraft, larga, 3 cm, rolo de 50m	Unidade/Rolo	50	2,50	125,00
249	Toalha	Toalha de mesa em chitão	Unidade	100	0,75	75,00
250	Toalha	Toalha branca de mesa 2x3 m	Unidade	100	0,75	75,00
251	Toalha	Sobre toalhas de mesa em diversas cores	Unidade	100	0,75	75,00
252	Toalha	Toalha branca de banho em tamanho pequeno para camarim	Unidade	100	0,75	75,00
253	Papel toalha	Papel toalha branco – pacote com 2 unidades	Pacote	100	2,50	250,00
254	Suporte	Suporte acrílico transparente para sabonete líquido	Unidade	50	1,50	75,00
255	Sabonete líquido	Sabonete líquido semi cremoso – 1 litro	Litro	50	0,75	37,50
256	Papel higiênico	Papel higiênico macio, rolo com 30m, pacote com 12 unidades	Pacote	50	2,50	125,00
257	Suporte para papel higiênico	Suporte de plástico	Unidade	50	3,00	150,00
258	Bebedor elétrico	Instalação e manutenção de bebedor elétrico para água	Unidade/Diária	50	20,00	1.000,00
259	Xícaras	Xícaras com pires em porcelana branca sem pintura, para café	Unidade	50	0,50	25,00
260	Colher	Colher de café em inox	Unidade	50	0,50	25,00
261	Guardanapo	Guardanapos brancos, grandes, pacote com 100 unidades	Pacote	50	0,75	37,50
262	Bandeja	Bandejas vidro com diâmetro maior de 40 cm	Unidade	50	1,20	60,00
263	Bandeja	Bandejas inox com diâmetro maior de 40 cm	Unidade	50	1,20	60,00
264	Copo papel	Copos em papel cartão branco simples com 179 gr., Ref. M-55 capacidade 50 ml – pacote com 100 copos	Pacote	100	0,75	75,00
265	Copo papel	Copos em papel cartão branco simples com 179 gr., Ref. M-55 capacidade 100 ml – pacote com 100 copos	Pacote	100	0,95	95,00
266	Copo papel	Copos em papel cartão branco simples com 179 gr., Ref. M-55 capacidade 200 ml – pacote com 100 copos	Pacote	100	0,88	88,00
267	Copo plástico	Copos de plástico branco, 300 ml, descartáveis- pacote com 100 copos	Pacote	100	0,55	55,00
268	Copos vidro	Copos de vidro alto	Unidade	2000	0,25	500,00
269	Taça vidro	Taças para vinho tinto	Unidade	2000	0,25	500,00
270	Taça vidro	Taças para vinho ‘branco	Unidade	2000	0,25	500,00
271	Taça vidro	Taças para champagne	Unidade	2000	0,25	500,00
272	Copo papel	Copos térmicos de café de 100 ml – pacote com 100 unidades	Pacote	100	0,25	25,00
273	Copo acrílico	Copos térmicos de café de 20 ml – pacote com 100 unidades	Pacote	100	0,25	25,00
274	Açúcar	Açúcar sache – pacote com 100 unidades	Pacote	50	0,10	5,00
275	Adoçante	Adoçante líquido – vidro de 200 ml	Unidade	50	1,00	50,00
276	Adoçante	Adoçante sache – pacote com 100 unidades	Pacote	50	0,75	37,50
277	Quadro branco	Mínimo – h = 1,5m e c = 1,0m	Unidade/Diária	50	1,20	60,00
278	Apagador para quadro branco	Com base plástica	Unidade	50	1,20	60,00
279	Apagador de quadro negro	Com base de madeira	Unidade	50	1,20	60,00
280	Bloco de anotações	Formato 15 x 21 cm, 20 páginas	Unidade	2000	1,00	2.000,00

281	Bloco de anotações	Formato 15 x 21 cm, 20 páginas, impresso em papel off-set 75g/m², 03 cores e logomarca	Unidade	2000	1,00	2.000,00
282	Bloco de Flip chart	Com 50 folhas	Unidade	50	1,00	50,00
283	Caneta	Esferográfica, cores diversas, caixa com 50 unidades	Caixa	100	5,00	500,00
284	Caneta	Esferográfica, cores diversas, com aplicação de logomarca	Unidade	500	1,50	750,00
285	Lápis	Lápis 2.0, caixa com 50 unidades	Caixa	50	1,30	65,00
286	Borracha	Tipo branca, caixa com 12 unidades	Caixa	20	0,80	16,00
287	Apontador	De ferro, caixa com 12 unidades	Caixa	10	0,15	1,50
288	Clips	Cores e tamanhos variados – caixa com 50 unidades	Caixa	10	0,75	7,50
289	Atílio	Borracha forte resistência – caixa com 50 unidades	Caixa	10	0,10	1,00
290	Percevejos	Com cabeça preta – caixa com 100 unidades	Caixa	100	0,75	75,00
291	Cartucho	Conjunto de cartucho para impressora jato de tinta (preto e colorido)	Conjunto	50	30,00	1.500,00
292	Cavalete	Suporte em madeira ou ferro	Unidade	200	1,00	200,00
293	Mídia CDR	Caixa com 50 unidades	Caixa	50	1,50	75,00
294	Mídia DVDR	Caixa com 50 unidades	Caixa	50	1,50	75,00
295	Fita MDV	Para gravação	Unidade	50	1,50	75,00
296	Encadernação	Encadernação de apostilas, documentos e material didático em espiral	Unidade	100	1,20	120,00
297	Fotocópia	Impressão em 1/0 cor	Cópia	100	0,30	30,00
298	Fotocópia	Impressão colorida	Cópia	100	0,35	35,00
299	Marcador para retroprojektor	Diversas cores – caixa com 5 unidades	Caixa	100	0,75	75,00
300	Papel	Cartão 50 x 70 – cores variadas – resma com 500 folhas	Resma	50	2,00	100,00
301	Papel colorido	Cores variadas – resma com 500 folhas	Resma	50	2,50	125,00
302	Painel	Para fixação de pôsteres	Unidade	100	2,00	200,00
303	Pincel atômico	Diversas cores – caixa com 5 unidades	Caixa	50	0,75	37,50
304	Pincel para quadro branco	Diversas cores – caixa com 5 unidades	Caixa	50	0,75	37,50
305	Prancheta	Pranchetas pequenas tamanho A4 com pegadores	Unidade	100	0,75	75,00
306	Prisma de mesa	Elaboração e confecção de placas indicativas de mesa em acrílico fosco 20x10 cm, com nome de autoridades e palestrantes	Unidade	500	1,50	750,00
307	Quadro branco	Quadro branco	Unidade	50	1,00	50,00
308	Quadro negro	Quadro negro com giz antialérgico	M²	50	1,00	50,00
309	Tesoura	Tamanho médio	Unidade	50	1,00	50,00
310	Tesoura	Tamanho grande	Unidade	50	1,50	75,00
311	Arranjo em tripé	Arranjos em tripés com flores naturais e tropicais	Unidade	50	10,00	500,00
312	Arranjo em vaso	Arranjos de plantas em vasos para decoração de espaço	Unidade	50	10,00	500,00
313	Cachepô	Cachepô de arranjos de flores tropicais para mesa	Unidade	50	10,00	500,00
314	Arranjo de flores	Arranjos altos de flores e plantas tropicais para púlpito	Unidade	50	10,00	500,00
315	Arranjo mesa plenária	Arranjo tipo jardineira para mesa plenária	Unidade	50	15,00	750,00
316	Lycra tensionada	Lycra tensionada para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas à aprovação da contratante. Cores diversas	M²	300	2,50	750,00
Informática (Equivalentes, similares ou superiores na qualidade)						
317	Rede lógica	Rede lógica com fontes com cabeamento estruturado	Unidade de rede/ fontes	100	3,00	300,00
318	Software	Software para imprensa (mailing)	Unidade	100	100,00	10.000,00
319	Software	Software para credenciamento	Unidade	100	100,00	10.000,00
320	Software	Software para tratamento imagens fotografia e vídeo, programas como MSN, Skipe, Googletalk etc	Unidade	100	80,00	8.000,00
321	Scanner	Scanner scaniet, 3800 fotográfico – resolução 2400 x 4800 dpi (USB)	Unidade /diária	100	2,00	200,00
322	Notebook	Notebook com softwares necessários, bivolt (110, 220 v), tela 14, 1’, 80 GB HDD, com leitor e gravador de CD e DVD, 2.6 GHZ, Pentium 4 ou similar, Windows XP com Office Professional	Unidade /diária	100	50,00	5.000,00
323	No-break	A especificação irá depender da quantidade de equipamentos locados	Unidade /diária	100	2,00	200,00
324	Roteadores	Access point: disponibilização de roteadores de Access point / Wi-fi de 108 MB, no padrão 802.11g, para atender a expansão da rede	Unidade /diária	100	5,00	500,00
325	Estações de trabalho tipo 1	Hardware: processador Pentium 4 de 2.8 GHZ de velocidade ; HD de 60 Gb; placa de rede 10/100 MBPS; memória RAM 01 Gb; placa de vídeo de 250 mHZ e 128 MB; memória Cache 512 Kb; monitor de vídeo de 17” de LCD; gabinete com duas entradas frontais USB 2.0; com ponto de internet devidamente instalada	Unidade /diária	100	25,00	2.500,00
326	Estações de trabalho tipo 2	Hardware: processador Pentium 4 de 3.2 GHZ de velocidade ; HD de 80 GB; placa de rede 10/100 MBPS; memória RAM 2 GB DDR; placa de video de 250 mHZ e 128 MB; memória Cache 512 Kb; monitor de vídeo de 19” de LCD; gabinete com duas entradas frontais USB 2.0 com ponto de internet devidamente instalado	Unidade/ diária	100	30,00	3.000,00
327	Configuração mínima da rede de internet	Conexão de internet: link IP mínimo de 4 MB bidirecional dedicado exclusivo com disponibilidade mínima de 99,9%	Unidade	100	50,00	5.000,00
328	Configuração mínima da rede de internet	Rede física: todos os computadores e pontos de rede devem ser conectados através de cabeamento estruturado, switches de 100mbps, com velocidade de conexão de 100 MBPS sem perda de pacotes, com disponibilidade mínima de 99,9%	Unidade	100	50,00	5.000,00
329	Configuração mínima da rede de internet	Estrutura elétrica para os computadores e periféricos: todos os pontos de rede e de impressoras deverão possuir rede elétrica estabilizada na voltagem dos equipamentos, com no mínimo 2 tomadas disponíveis para as estações de trabalho e 1 para as impressoras	Unidade	100	5,00	500,00
330	Impressora tipo 1	Impressora laser colorida, com impressão de 8 PPM em modo normal colorido; impressão de 20 PPM em modo normal preto e branco; resolução de impressão de 600x600 dpi; bandeja interna para papel A4, ofício, carta, envelopes, etiquetas e transparências	Unidade /diária	100	40,00	4.000,00
331	Impressora tipo 2	Impressora multifuncional, com scanner de resolução de 600 x 1200 dpi; impressora com resolução de 4800 x 1200 dpi, com velocidade de 14 PPM em preto e branco, e 8 PPM em cores; copiadora com velocidade de 13 tem em preto e 9 tem a cores	Unidade /diária	100	40,00	4.000,00
332	Impressora tipo 3	Impressora a jato de tinta com 2 cartuchos sobressalentes (preto e colorido)	Unidade/ diária	100	40,00	4.000,00
333	Impressora tipo 4	Impressora térmica com rolo para etiquetas	Unidade/ diária	100	40,00	4.000,00
Material gráfico / promocional						
334	Corda especial	Couro peixe para credencial/ crachá	Metro	500	0,10	50,00

335	Cordão	Cru para credencial/ crachá	Metro	500	0,10	50,00
336	Cordão	Silicone para credencial/ crachá	Metro	500	0,10	50,00
337	Cordão	Cordão com impressão de logomarca, com jacaré para de crachá	Unidade	100	0,40	40,00
338	Credencial / crachá	Confecção em plástico Polaseal com impressão 4 cores – 10x14 cm	Unidade	500	1,99	995,00
339	Credencial / crachá	Confecção em PVC com impressão 4 cores – 10x14 cm com código de barra identificador	Unidade	500	1,99	995,00
340	Crachá	Em papel branco com proteção plástica para identificação do participante – 4/0 cores	Unidade	500	1,99	995,00
341	Crachá	Em PVC tamanho 15,5 x 10,5 cm – 4/0 cores	Unidade	500	1,99	995,00
342	Ficha de inscrição	A4 Ap 90g – 3/0 cores (milheiro)	Milheiro	10	0,50	5,00
343	Sensor identificador de código de barra	Para validar credenciais	Unidade/Tem	50	2,00	100,00
344	Rolo de papel adesivo	Com corte para impressão de etiquetas (Tamanho 5x3 cm) com 100 etiquetas	Unidade	100	3,00	300,00
345	Pulseiras	Confecção em vinil para identificação e acesso com fecho de lacre e impressão de logomarca do evento	Unidade	1000	1,00	1.000,00
346	Pulseiras	De vinil para identificação e acesso com fecho adesivo e impressão de logomarca do evento	Unidade	1000	0,25	250,00
347	Placa	De sinalização com impressão digital em papel adesivo, colada em MDF	Unidade	100	5,00	500,00
348	Placa	De sinalização com impressão digital em papel adesivo, colada em PVC	Unidade	100	5,00	500,00
349	Suporte de placas	Para sinalização com altura 3m	Unidade	100	15,00	1.500,00
350	Sinalizadores	Personalizados em neon	Unidade	100	3,00	300,00
351	Envelope de acrílico	Para colocação de cartazes e informativos com suporte de 2m	Unidade	100	2,00	200,00
352	Confecção de Squeeze	Confecção de Squeeze plástico, com tampa, 500 ml, impressão 5 cores	Unidade	1500	4,00	6.000,00
353	Blimps	Com gás hélio instalação, manutenção e desmontagem	Unidade	300	30,00	9.000,00
354	Confecção de Blimps	Confecção em PVC flexível (lona plástica), inflados com gás Fly-ballon (industrializado pela White Martins e autorizado pela Defesa Civil), 3 m de diâmetro, na cor branca, com logomarca fornecida, colocado com cordas e iluminação, impressão digital.	Unidade	250	30,00	7.500,00
355	Confecção de camisetas	Malha fio 30, com estampas bordadas em máquina eletrônica, conforme arte fornecida pelo cliente	Unidade	2000	9,50	19.000,00
356	Confecção de camisetas	Algodão orgânico, impressão 4x4 cores	Unidade	2000	9,50	19.000,00
357	Confecção de camiseta	Camisetas em fio 30 acabamento especial: as camisetas terão acabamentos individuais (personalizados) conforme orientação do cliente penteado com costura especial customizadas com impressão serigráfica 04 cores frente e verso + 08 cores nas 02 mangas	Unidade	2000	9,50	19.000,00
358	Confecção de camisetas	Malha fio 30, com estampas em Silk screen	Unidade	2000	9,50	19.000,00
359	Confecção de pastas	Em lona estilo carteiro, com alça de ombro, impressão e serigrafia 4x0	Unidade	500	4,50	2.250,00
360	Confecção de pastas	De papelão plastificado, em cores variadas, com elástico e logomarca a escolha	Unidade	1000	4,50	4.500,00
361	Confecção de pastas	Couchê liso, plastificado, 240 gm/2, 235x320 mm fechado 470x320 aberto, dois bolsos internos com logomarca	Unidade	1000	4,50	4.500,00
362	Boton	Circular 4 x 4 (latão plastificado)	Unidade	1000	3,00	3.000,00
363	Convites	7x5 cm, 150g – 2 x 1 cores – papel reciclável, com envelope	Unidade	2000	2,00	4.000,00
364	Convites	7cm x 5cm, 150g – 4 x 1 cores, couchê fosco, com envelope	Unidade	2000	2,00	4.000,00
365	Estandarte personalizado	Customizado de tecido, com material alternativo, impressão 4 cores, e com acabamento de suporte de madeira	Unidade	200	5,00	1.000,00
366	Faixa	Confecção em lona Night and Day colorida, 4 cores	M²	300	5,00	1.500,00
367	Faixas	Confecção em plástico 4 cores com acabamento de suporte em tubo	M²	300	5,00	1.500,00
368	Faixas	Confecção em lonita pintada a 4 cores com acabamento de madeira	M²	300	5,00	1.500,00
369	Faixas	Confecção em tecido 02 cores com suporte de ripas de madeira nas laterais para fixação no chão	M²	300	5,00	1.500,00
370	Folha timbrada	Tamanho A4, 4 cores, 75g – milheiro	Milheiro	10	50,00	500,00
371	Flyer	Impressão em off-set , formato: 15x11 cm, papel: couchê 240 g – cores de impressão: 4x4 – cores de impressão: 4x4	Unidade	1000	0,80	800,00
372	Folder	21x29,7 cm, off-set 90g, 4/0 cores	Unidade	1000	0,80	800,00
373	Confecção de ingresso	Efeito lumiset com até 03 cortes (picote)	Unidade	500	1,00	500,00
374	Confecção de ingresso	Efeito olho de gato com até 3 cortes (picote)	Unidade	500	1,00	500,00
375	Confecção de ingresso	Efeito uv vermelho com até 3 cortes (picote)	Unidade	500	1,00	500,00
376	Adesivo recorte	Recorte em vinil adesivo, diversas cores, com colocação	M²	1000	3,00	3.000,00
377	Banner sanlux	Confecção de banner, impressão digital em sanlux, com acabamento em madeira e ponteiros plásticos	M²	1000	8,00	8.000,00
378	Banner cetim	Confecção de banner, impressão digital em cetim, com acabamento em madeira e ponteiros plásticos	M²	1000	8,00	8.000,00
379	Impressão digital lona ortofônica	Impressão em lona ortofônica, com acabamento em ilhós, colocação com cordas	M²	1000	8,00	8.000,00
380	Impressão digital MDF	Impressão em MDF, com colocação e corte	M²	1000	15,00	15.000,00
381	Impressão digital acrílico	Impressão em acrílico 5 mm ou 10 mm, com perfuração e colocação	M²	1000	20,00	20.000,00
382	Impressão fotográfica digital	Realizada em papel fotográfico	M²	1000	3,00	3.000,00
383	Impressão digital	Realizado com qualidade fotográfica em papel adesivo, com colocação	M²	1000	3,00	3.000,00
384	Pastas A4	Para folha A4, 4x4 externo, 150g	Unidade	1000	3,00	3.000,00
385	Impressão voucher	Impressão 7x5 cm Ap 180g – 2/0 cores	Unidade	1000	0,20	200,00
386	Canetas	Canetas em metal com logo impressão a laser	Unidade	1000	3,00	3.000,00
387	Canetas	Canetas em PVC com logo 4 cores	Unidade	500	2,10	1.050,00
388	Boné	Boné (cinco gomos) em microfibra dublada com tecido ou tactel, regulador em velcro / gravação em 4 cores	Unidade	2000	6,00	12.000,00
389	Boné / viseira	Modelo 2 em 1: 5 gomos em microfibra dublada com tecido ou tactel, transformada através de zíper plástico total removível. Aviamento interno, sendo a parte interna da viseira revestida em brim 100% algodão, regulador em velcro, aba expandida e forrada. Gravação em 4 cores	Unidade	2000	6,00	12.000,00
390	Camiseta	Camiseta confeccionada com malha pet, tamanhos P, M, G, GG, XGG, XXGG e XXXGG	Unidade	1000	9,50	9.500,00
391	Camiseta	Camiseta com gola redonda, 100% algodão, malha 30.1 a partir de 165 gr., tamanhos P, M, G, GG, XGG, XXGG e XXXGG, cor branca	Unidade	1000	9,50	9.500,00
392	Camiseta	Camiseta com gola redonda, 100% algodão, malha 30.1 a partir de 165gr., tamanhos P, M, G, GG, XGG, XXGG e XXXGG, colorida	Unidade	1000	9,50	9.500,00
393	Camiseta	Camiseta com gola pólo, 100% algodão, malha 30.1 a partir de 165 gr., tamanhos P, M, G, GG, XGG, XXGG e XXXGG, cor branca	Unidade	1000	9,50	9.500,00
394	Camiseta	Camiseta com gola pólo, 100% algodão, malha 30.1 a partir de 165 gr., tamanhos P, M, G, GG, XGG, XXGG e XXXGG, colorida	Unidade	1000	9,50	9.500,00

395	Troféu	Dourado escovado, envelhecido, alto e baixo relevo. Recorte especial. Base de metal em formato u. Tamanho 14cm x 20cm.	Unidade	600	27,00	16.200,00
396	Medalha	Medalha de honra ao mérito – latão com fita em gorgurão e estojo em veludo.	Unidade	1000	18,00	18.000,00
397	Medalha	Ouro, prata, bronze, com impressão 4 cores e fita gorgurão.	Unidade	1000	18,00	18.000,00
Serviços especializados						
398	Assessoria prévia	Contratação de uma coordenadora de produção para prestar assessoria completa ao evento: negociação e administração de fornecedores, dentre outros e afins, para trabalhar em eventos regionais.	Diária (8h)	50	40,00	2.000,00
399	Coordenador geral de produção	Coordenador de produção para trabalhar no período de pré-produção, durante realização do evento e pós-produção. Responsável por coordenação geral das equipes, o profissional deverá estar a disposição do CBMDF	Diária (8h)	50	70,00	3.500,00
400	Produtor executivo	Profissional responsável por planejamento das atividades, supervisão de montagens e desmontagens, assessoria para coordenador.	Diária (8h)	50	70,00	3.500,00
401	Gerente sistema credenciamento	Profissional para coordenar equipe e administrar sistema de gerenciamento de inscrições de eventos	Diária (8h)	50	70,00	3.500,00
402	Produtor de logística	Profissional para o período de realização do evento, coordenador e operacional para cronograma de traslados e organização de home list	Diária (8h)	50	70,00	3.500,00
403	Produtor para estandes em feiras	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de estande em feiras e exposições – montagem e operacional	Diária (8h)	50	50,00	2.500,00
404	Secretária administrativa	Profissional capacitada a prestar serviços de secretaria administrativa para apoio em eventos.	Diária (8h)	50	50,00	2.500,00
405	Assistente de produção	Profissional capacitada a prestar serviços de assistência para produção de eventos	Diária (8h)	50	50,00	2.500,00
406	Auxiliar de serviços gerais	Contratação de auxiliar de serviços gerais para apoio em eventos	Diária (8h)	50	60,00	3.000,00
407	Coordenador de plenária	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de plenária em grupos especiais	Diária (8h)	50	50,00	2.500,00
408	Montagem exposições	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de montagem fina a partir de projetos museológicos de exposições artísticas.	Diária (8h)	50	50,00	2.500,00
409	Técnico informática	Disponibilização de profissional capacitado para serviço e de informática	Diária (8h)	50	50,00	2.500,00
410	Operador de equipamentos audiovisuais	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de operação de equipamentos audiovisuais – sujeito a aprovação	Diária (8h)	50	60,00	3.000,00
411	Operador de fotocopidora	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de operação de fotocopadoras	Diária (8h)	50	60,00	3.000,00
412	Operador de som	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de operação equipamentos de sonorização, PA e monitor	Diária (8h)	100	80,00	8.000,00
413	Operador de iluminação	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de iluminação de ambientação e cênica espetáculos	Diária (8h)	100	70,00	7.000,00
414	Roadies de palco	Disponibilização de profissional capacitado para auxiliar na montagem e assistência técnica de palco	Diária (8h)	50	50,00	2.500,00
415	Designer gráfico	Profissional capacitada a prestar serviços de criação gráfica e finalização de arquivos gráficos	Diária / Categoria	100	20,00	2.000,00
416	Arquiteto	Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras e outros. O custo inclui levantamento de metragem dos espaços, condições técnicas, criação do projeto, elaboração plantas	Diária / Categoria	100	100,00	10.000,00
417	Produtor gráfico	Profissional com experiência em serviço de coordenação editorial e acompanhamento de produção de materiais gráficos em geral	Diária (8h)	100	50,00	5.000,00
418	VJ	Profissional capacitada a prestar serviços de VJ com equipamento necessário para viabilizar serviço de edição e projeção de imagens	Diária / Categoria	50	100,00	5.000,00
419	DJ	Profissional capacitada a prestar serviços de DJ, com acervo musical de todos os gêneros.	Diária / Categoria	100	80,00	8.000,00
420	Mestre de cerimônia	Profissional capacitada a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	Diária / Categoria	100	250,00	25.000,00
421	Apresentador eventos artísticos	Profissional com experiência em apresentações artísticas para preparar roteiros e apresentar atividades culturais, com perfil de ator	Diária / Categoria	50	100,00	5.000,00
422	Locutor	Profissional capacitada a prestar serviços de locução	Diária / Categoria	100	80,00	8.000,00
423	Serviço de instalação hidráulica	Disponibilização de profissional capacitado para realização de instalação hidráulica e esgoto a partir de instalações existentes	Diária (8h)	50	35,00	1.750,00
424	Serviço de instalação elétrica	Profissional capacitado a prestar serviços de eletricista	Diária (8h)	50	33,00	1.650,00
425	Carregador	Profissional capacitado a prestar serviço de carregador de materiais diversos em eventos	Diária(8h)	100	43,00	4.300,00
426	Serviço de limpeza e manutenção	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de limpeza, com agentes devidamente uniformizados, com material completo para limpeza e manutenção do evento.	Agente / Tem(8h) / Material	100	57,00	5.700,00
427	Garçom uniformizado	Profissional capacitada a prestar serviços de garçom (com uniforme)	Diária / Categoria	500	70,00	35.000,00
428	Segurança diurno com colete	Profissional de empresa devidamente cadastrada na secretaria de segurança pública do seu município, com celular e rádio Nextel	Diária (12h)	50	110,00	5.500,00
429	Segurança diurno com terno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na secretaria de segurança pública do seu município, com celular e rádio Nextel	Diária (12h)	50	110,00	5.500,00
430	Segurança noturno com colete	Profissional de empresa devidamente cadastrada na secretaria de segurança pública do seu município, com celular e rádio Nextel	Diária (12h)	50	110,00	5.500,00
431	Segurança noturno com terno	Profissional de empresa devidamente cadastrada na secretaria de segurança pública do seu município, com celular e rádio Nextel	Diária (12h)	200	110,00	22.000,00
432	Telefonista	Profissional capacitada a prestar serviços de telefonista	Diária / Categoria	50	40,00	2.000,00
433	Telefonista bilíngue	Profissional capacitada a prestar serviços de telefonista bilíngue	Diária / Categoria	50	50,00	2.500,00
434	Tradutor de texto	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de tradução de texto, sujeito a	Lauda	250	40,00	10.000,00

		aprovação, do português para os idiomas inglês, francês e espanhol e vice-versa. Lauda de 1000 caracteres sem espaço				
435	Recepcionista tradução	Contratação de recepcionistas para entrega de fones receptores de tradução simultânea	Agente / Dia	200	70,00	14.000,00
436	Tradutor simultâneo	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de interpretação simultânea para os idiomas básicos: inglês, espanhol e francês	Diária (6h)	200	100,00	20.000,00
437	Tradutor simultâneo	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de interpretação simultânea para idiomas raros	Diária (6h)	200	100,00	20.000,00
438	Tradutor consecutivo	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de interpretação simultânea para os idiomas básicos (inglês, espanhol e francês)	Diária (6h)	200	100,00	20.000,00
439	Tradutor consecutivo	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de interpretação simultânea para idiomas raros	Diária (6h)	200	100,00	20.000,00
440	Digitador	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviço de digitação	Diária (8h)	1000	30,00	30.000,00
441	Manobrista	Incluindo equipamento (cone, tenda, ronda no estacionamento, púlpito para atendimento aos convidados)	Diária (8h)	200	30,00	6.000,00
442	Mensageiro	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de mensageiro	Diária (8h)	200	25,00	5.000,00
443	Motoboy	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de motoboy, com sua própria moto	Diária (8h)	200	20,00	4.000,00
444	Recepcionista trilingue	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de recepção em até 03 idiomas	Diária (8h)	10	107,00	1.070,00
445	Recepcionista bilíngue	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de recepção em até 02 idiomas	Diária (8h)	50	102,00	5.100,00
446	Recepcionista português	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção e distribuição de materiais no evento	Diária (8h)	100	95,00	9.500,00
447	Revisor de texto	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de revisão de texto (lauda de 1000 caracteres sem espaço)	Lauda	250	15,00	3.750,00
448	Interprete de libras	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de tradução de libra (surdo-mudo)	Hora	100	80,00	8.000,00
449	Secretária bilíngue	Disponibilização de profissional bilíngue capacitado para a realização de serviços de secretária em até 02 idiomas	Diária (8h)	50	65,00	3.250,00
450	Secretária português	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviço de secretária	Diária (8h)	100	45,00	4.500,00
451	Serviço de fotografia digital	Serviço de fotógrafo profissional, com equipamento digital profissional reflex, mínimo de 8.5 megapixel, entrega material editado em DVD, editado e tratado	Diária / Categoria	100	100,00	10.000,00
452	Serviço de gravação de CD e DVD	Gravação de arquivos para mídias CD e DVD com impressão label	Unidade	1000	0,30	300,00
453	Serviço de promotor	Disponibilização de profissional capacitado para distribuição de materiais gráficos de divulgação, em locais e pontos de movimento, sinaleiras etc., com supervisor	Diária (8h)	50	50,00	2.500,00
454	Técnico em computação gráfica	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de suporte em computação gráfica	Diária (8h)	50	45,00	2.250,00
455	Técnico de filmagem	Disponibilização de profissional Vídeo-maker capacitado para realização de serviços de gravação making off e edição de vídeos, com equipamento profissional	Diária / Categoria	50	45,00	2.250,00
456	Serviço de edição de mini dv	Serviço de edição de áudio e vídeo. Entrega do produto final com matriz em DVD e miniDV com identificação de cada DVD e miniDV	Hora	50	50,00	2.500,00
457	Edição de filmagem	Em VHS e digital. Edição em ilha não linear com fornecimento DVD	Hora	50	50,00	2.500,00
458	Gravação de evento em áudio	Serviço de gravação do evento em CD ou DVD	Hora	10	1,00	10,00
Serviço de vídeo e foto (Equivalentes, similares ou superiores na qualidade)						
459	Câmera fotográfica	Locação de máquina fotográfica tipo compacta 35 mm, com flash embutido	Diária	50	1,00	50,00
460	Equipamento fotográfico	Câmera digital 5mpc LCD 2” e 200 m digital 4 x black – multilaser , com cartão memória SD 1 GB , carregador bivolt , 4 pilhas	Diária	50	1,00	50,00
461	Revelação fotográfica	Revelação de cópia fotográfica, formato 15x18 cm, papel brilho e ou opaco	Unidade	100	0,50	50,00
462	Revelação fotográfica	Revelação de cópia fotográfica, formato 30 x 40 cm, papel brilho e ou opaco	Unidade	100	2,00	200,00
463	Painel para exposição	Locação de painel para montagem de exposição fotográfica. Painel tipo pôster, estruturado em madeira, forrado com feltro preto, formato 1 m x 0,60 cm	Diária	300	5,00	1.500,00
464	Tripé	Tripé para banners, cor preto e com estrutura reforçada	Unidade	500	1,00	500,00
465	Câmera vídeo	Câmera mini – dv – 3cCD / 24 p, portátil, com controle manual de obturador, foco e diafragma, regulagem de ganho de luz e entrada para áudio XLR	Diária	50	5,00	250,00
466	Microfone	Microfone tipo bola, com fio XLR	Diária	50	5,00	250,00
467	Ilha edição	Locação de ilha de edição portátil com interface fire wire, com capacidade de armazenamento de 5 horas em material bruto. Finalização em DVD	Hora	100	3,00	300,00
468	Kit luz	Equipamento portátil, acoplável na baioneta da câmera miniDV, com bateria de cinta	Diária	100	3,00	300,00
Serviços de telefonia						
469	Linha telefônica com DDI	Serviço de liberação de linhas telefônicas com chamada DDI, voz e dados, incluindo aparelho telefônico	Unidade/Diária	100	0,25	25,00
470	Linha telefônica com DDD	Serviço de liberação de linhas telefônicas com chamada DDD, voz e dados, incluindo aparelho	Unidade/Diária	100	0,10	10,00
VALOR ADJUDICADO GLOBAL (ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO)						1.733.903,00

GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2013NE00281, emitidas em 24/05/2013. Processo nº 053.000.512/2013. Contratada: NA ATIVA COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 09.043.182/0001-52). Valor: R\$ 65.477,77 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Objeto: aquisição de óleo hidráulico e lubrificante para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 29/2013 e Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: 339030. Eider Carlos Nunes Bandeira, Gestor Financeiro.

Nota de Empenho Ordinário nº 2013NE00282, emitidas em 24/05/2013. Processo nº 053.000.512/2013. Contratada: BR TRADE CENTER MECANICA EM GERAL LTDA-ME. (CNPJ nº 11647137/0001-59). Valor: R\$ 44.159,79 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais). Objeto: aquisição de óleo hidráulico e lubrificante para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 29/2013. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 07/2013 e Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: 339030. Eider Carlos Nunes Bandeira, Gestor Financeiro.

Nota de Empenho Ordinário nº 2013NE00283, emitidas em 24/04/2013. Processo nº 053.000.512/2013. Contratada: MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS. (CNPJ nº 11165697/0001-77). Valor: R\$ 34.998,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Objeto: aquisição de óleo hidráulico e lubrificante para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 29/2013. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 07/2013 e Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: 339030. Eider Carlos Nunes Bandeira, Gestor Financeiro.

Nota de Empenho Ordinário nº 2013NE00284, emitidas em 24/04/2013. Processo nº 053.000.512/2013. Contratada: PEFIL COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 58805466/0001-44). Valor: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Objeto: aquisição de óleo hidráulico e lubrificante para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 29/2013. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 07/2013 e Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: 339030. Eider Carlos Nunes Bandeira, Gestor Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 11/2013

Processo: 090.000.455/2010 – Espécie: Contrato de Concessão nº 11/2013 – ST/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL e VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. Objeto: Delegação da Prestação e Exploração de Serviço Básico Rodoviário do STPC-DF por meio de veículos de transporte coletivo de passageiros, no Lote 01, cujas linhas, área de abrangência e demais características estão definidas no Anexo II do Edital da Concorrência Pública nº 01/2011-ST - REABERTURA. Valor do Contrato: R\$ 1.415.729.450,17 (um bilhão, quatrocentos e quinze milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos). Valor da Tarifa Técnica: R\$ 2,6555 (dois reais, seis mil quinhentos e cinquenta e cinco centésimos de milésimos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência da Concessão será de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, por uma única vez. Prazo de Início dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato. Data de Assinatura: 4 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal - José Walter Vazquez Filho e pela Concessionária - José Efraim Neves da Silva e Maria Zélia Rodrigues de Souza França.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO LOTE 01
CONCORRÊNCIA Nº 01/2011 – ST – REABERTURA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES homologa o resultado do Lote 01 da Concorrência nº 01/2011-ST - Reabertura, Processo nº 090.000.455/2010, que tem por objeto a outorga de Concessão para Prestação e Exploração de Serviço Básico Rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, e adjudica o objeto do Lote 01 desse Certame à Viação Piracicabana Ltda., com Tarifa Técnica de R\$ 2,6555.

Brasília, 4 de junho de 2013.
JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 1/2011

**AVISO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
- LOTE 01 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2011-ST - REABERTURA**

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 13-ST de 22 de fevereiro de 2012, comunica aos participantes da Concorrência nº 01/2011-ST, Processo nº 090.000.455/2010, que tem por objeto a outorga de Concessão para Prestação e Exploração de Serviço Básico Rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, a Classificação Final das Propostas Financeiras referente ao Lote 01: 1ª CLASSIFICADA: VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA., Tarifa Técnica R\$ 2,6555.

Brasília, 4 de junho de 2013.
GALENO FURTADO MONTE
Presidente

**AVISO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO
LOTE 01 CONCORRÊNCIA Nº 01/2011-ST - REABERTURA**

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL, designada pela Portaria nº 13-ST de 22 de fevereiro de 2012, comunica aos participantes da Concorrência nº 01/2011-ST, Processo nº 090.000.455/2010, que tem por objeto a outorga de Concessão para Prestação e Exploração de Serviço Básico Rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, a Licitante Vencedora do Lote 01: VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA., Tarifa Técnica R\$ 2,6555.

Brasília, 4 de junho de 2013.
GALENO FURTADO MONTE
Presidente

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo 113.002.165/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.
ANTONIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aviso de Convocação de Audiência Pública para apresentação do projeto de lei que define parâmetros para implantação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR no âmbito do Distrito Federal.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, convoca a população para a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei que define parâmetros para implantação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR no âmbito do Distrito Federal. A audiência será realizada no dia 03 de julho (quarta-feira), das 14h30 às 18h, na sala de reuniões do edifício-sede da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano (Sedhab), Brasília-DF, 2º andar. As informações necessárias para subsidiar o debate estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sedhab.df.gov.br/> e para consulta presencial, em material impresso, na sede da Sedhab, que fica no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, bloco A, lotes 12/13, Asa Sul – 2º andar, Ouvidoria.

Brasília/DF, 29 de maio de 2013.
GERALDO MAGELA
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 390.007.874/2008. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2008, nos termos do Padrão nº 14/2002. PARTES: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB e VIVO S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 11/2008(fls. 275/281) por mais 01(um) mês, com base no inciso II, § 4º, do art. 57 da Lei 8.666/93 e justificativa constante à fl.807, do processo nº 390.007.874/2008. VIGÊNCIA: 01(um) mês a partir do dia 13 de maio de 2013. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2013, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Rafael Carlos de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Flávio Cintra Guimarães e Cláudio Ribeiro de Jesus, na qualidade de representantes legais.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2013NE00280 de 27/05/2013. PARTES: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF. OBJETO: Atender despesas com o registro da SEDHAB no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal CAU-DF, bem como todos os tipos de registros de responsabilidade técnica-RRT definidos na resolução 17/2012-CAU/BR e registro de projetos e outros instrumentos congêneres desenvolvidos no âmbito de atuação da SEDHAB, conforme termo de referência fls. 25 a 31 constantes nos autos do processo 390.000.181/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 – P.T. 15.122.6004.8517.0131 – Fonte 100 – N.D. 3390.39. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 29/05/2013 SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora 280101 SEDHAB: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: Márcia Wanick, na qualidade de Secretária Geral CAU/DF. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2013NE00281 de 29/05/2013. PARTES: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB e Asa Sul Desentupidora- Jesus Luiz de Oliveira ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desentupimento da coluna de esgotos e rede geral de esgotos, limpeza e retirada de resíduos nas caixas de esgoto, do edifício sede da SEDHA, conforme proposta comercial fl. 03 constante nos autos do processo 390.000.232/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 – P.T. 15.122.6004.8517.0131 – Fonte 100 – N.D. 3390.39. VIGÊNCIA: 02 (dois) dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 03/06/2013 SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora 280101 SEDHAB: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: Rafael Luiz de Oliveira, na qualidade de Responsável. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2013NE00059 de 28/05/2013. PARTES: Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal e Associação Brasileira de Ouvidores. OBJETO: Despesa para participação da servidora DULCICLEIDE DIAS DE FRANÇA, Mat. 261533-9, no 36º Curso de Capacitação e 25º de Certificação de Ouvidores, conforme proposta fl.05 constante nos autos do processo 390.000.213/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 – P.T. 15.128.6004.4088.0002 – Fonte 168 – N.D. 3390.39. VIGÊNCIA: 04 (quatro) dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBI-

MENTO: 03/06/2013 SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF: Gilmar Gonzaga, na qualidade de Ordenador de Despesa do FUNDURB. Pelo Credor: Maria Inês Fornazaro, na qualidade de Presidente. VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2013NE00279 de 27/05/2013. PARTES: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB e Almix Comércio de Suprimentos Ltda-ME. OBJETO: Aquisição de caneta esferográfica, tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio; Tipo Escrita: Escrita na cor azul; Características adicionais: Marca BIC, conforme SRP Nº 1449/2013 fl.23 constante nos autos do processo 390.000.207/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 – P.T. 15.122.6004.8517.0131 – Fonte 100 – N.D. 3390.30. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 03/06/2013 SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora 280101 SEDHAB: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: Cleber Fernandes Silva Mendonça, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

AVISO DE ABERTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013-SEDHAB

Processo nº: 390.000.272/2013. UASG: 926209 Objeto: Contratação de empresa na forma de Registro de Preços para agenciamento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo 1 do Edital. Total de lotes Licitados: 03 (três). Valor estimado: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 20/06/2013. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 06/06/2013 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> maiores Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4131.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.
ADRIANO GUEDES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2013.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARI-
ZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade
com a Portaria nº 32, de 09/05/2012 e disposições do Edital de Licitação, torna público o
resultado da licitação abaixo referenciada e ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo
item abaixo discriminado:

Item	Quant	Especificação	Empresa/CNPJ	Valor da Aquisição
1	4	VEICULO AUTOMOTOR	RENAUT DO BRASIL 00.913.443/0001-73	187.400,00

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.
ADRIANO GUEDES FERREIRA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE GESTORA DE FUNDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2013.

O Chefe da Unidade Gestora de Fundos, na função de Ordenador de Despesa do
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB/DF, no uso de
suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2013,
para os itens constantes no quadro acima. Objeto: Aquisição de veículos automotores,
para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano – SEDHAB.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.
GILMAR GONZAGA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 57/2013.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
CANCELAR a habilitação do candidato JOZA JOSÉ DA SILVA, CPF nº 073.082.721-
68, no Programa Morar Bem (processo nº 392.002.406/2012), classificado na Relação
de Inscrições Individuais do Novo Cadastro da Habitação, por não atendimento ao
requisito do inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 3.877/2006, que dispõe sobre a Política
Habitacional do Distrito Federal.

Brasília/DF, 03 de junho de 2013.
LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
Diretor Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2013
BAIRRO NACIONAL/SÃO SEBASTIÃO
ERRATA Nº 02

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICA a
presente errata, em virtude de erro material contido no Edital de Chamamento nº01/2013
– Bairro Nacional/São Sebastião, Processo nº 392.008.740/2013, a seguir indicado: Mantidos os serviços e valores originalmente previstos para os itens Habitação, Infraestrutura e Equipamentos Públicos, o valor total da unidade habitacional passa de R\$ 76.000,00 para R\$ 80.080,70, sendo a diferença referente à alteração do valor do terreno. Dessa forma, os itens 1.3.1.2 e 1.3.1.4 passam a ter a seguinte redação:

a)1.3.1.2 – Preços de Construção das Unidades e Perfil Socioeconômico do Público-Alvo:

TIPOLOGIA	Preço máximo de construção em R\$	Perfil sócioeconômico (renda familiar em R\$)
B	80.080,70	até 1.600,00

b)1.3.1.4 – Além dos itens acima especificados, também estão incluídos no Preço Máximo das Unidades, os valores subsidiados referentes ao terreno, da seguinte forma:

Unidades da faixa 1: Cálculo de acordo com a seguinte fórmula:

[VT = (R\$ 80.080,70 – VP) * N] ou [VT = R\$ 4.198,05 * N] (o que for maior)

Legenda: VT = Valor subsidiado do terreno

VP = Valor da Proposta por Unidade Habitacional da faixa 1;

N = Número de Unidades Habitacionais da proposta, no caso sendo o mínimo de 3.872.

c)As empresas interessadas poderão obter as planilhas de orçamento estimativo, no sítio www.codhab.df.gov.br, ícone “Programas Habitacionais”, link “Edital de Chamamento de Empresas”, ou na sede da CODHAB/DF.

d)Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital de Chamamento nº 01/2013.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.
LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
Diretor Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2013
CRIXÁ/SÃO SEBASTIÃO
ERRATA Nº 02

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, TORNA PÚBLICA a presente
errata, em virtude de erro material contido no Edital de Chamamento nº02/2013–Crixá,
Processo nº 392.008.737/2013, a seguir indicado:

Mantidos os serviços e valores originalmente previstos para os itens Habitação, Infraestrutura e Equipamentos Públicos, o valor total da unidade habitacional passa de R\$ 76.000,00 para R\$ 78.176,02, sendo a diferença referente à alteração do valor do terreno. Dessa forma, os itens 1.3.1.2 e 1.3.1.4 passam a ter a seguinte redação:

a)1.3.1.2 – Preços de Construção das Unidades e Perfil Socioeconômico do Público-Alvo:

TIPOLOGIA	Preço máximo de construção em R\$	Perfil sócioeconômico (renda familiar em R\$)
B	78.176,02	até 1.600,00

b)1.3.1.4 – Além dos itens acima especificados, também estão incluídos no Preço Máximo das Unidades, os valores subsidiados referentes ao terreno, da seguinte forma:

Unidades da faixa 1: Cálculo de acordo com a seguinte fórmula:

[VT = (R\$ 78.176,02 – VP) * N] ou [VT = R\$ 2.538,51 * N] (o que for maior)

Legenda: VT = Valor subsidiado do terreno

VP = Valor da Proposta por Unidade Habitacional da faixa 1;

N = Número de Unidades Habitacionais da proposta, no caso sendo o mínimo de 2.960.

c)As empresas interessadas poderão obter as planilhas de orçamento estimativo, no sítio www.codhab.df.gov.br, ícone “Programas Habitacionais”, link “Edital de Chamamento de Empresas”, ou na sede da CODHAB/DF.

d)Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital de Chamamento nº 02/2013.

Brasília, 04 de junho de 2013.
LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 392.018.461/2013; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB; Assunto: Serviços locação de impressora digital (outsourcing) RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com valor estimativo anual de R\$ 28.812,39 (vinte e oito mil oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos), referente à Nota de Empenho nº 2013NE00275, no valor de R\$ 28.812,39 (vinte e oito mil oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos), em favor da AMC Informática LTDA. Brasília/DF, 21 de maio de 2013. Luciano Nóbrega Queiroga – Diretor-Presidente, José Roberto de Oliveira Martins – Diretor Financeiro, Wayne Jose Pinheiro – Diretor Administrativo, Carlos

Alberto Valente Viana, Diretor de Produção Habitacional, Jane Teresinha da Costa Diehl – Diretora de Regularização de Interesse Social e Leandro Augusto de Aguiar Barbosa – Diretor Imobiliário.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.003/2013. Outorgado: MILTON RAMOS DE MACEDO, CPF 066.390.461-72. Objeto: Outorga de uso de água superficial captada por bombeamento, 01 (um) ponto do Ribeirão do Torto, Sub-bacia Ribeirão do Torto, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, com vazão máxima de 1,38 L/s (litros por segundo), durante 01 (uma) hora por dia, para atender à finalidade de irrigação. Localização: Núcleo Rural Córrego do Torto, Lote 07, Chácara Dois Irmãos, Lago Norte, Brasília/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Resolução/ADASA nº 11 de 04 de junho de 2013, assinado pelo Diretor Presidente Substituto da ADASA, João Carlos Teixeira.

Processo: 197.000.196/2013. Outorgado: TULIO PEREIRA NETO, CPF 199.852.076-53. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima estimada diária de 600 L/h (seiscentos litros por hora), durante o período estimado máximo de 1 h/dia (uma hora por dia), com um total estimado de 600 L/dia (seiscentos litros por dia), com a finalidade de lavagem de veículos. Localização: Condomínio Solar de Athenas, Área Comercial, Lote 15, Grande Colorado, Sobradinho – DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Resolução/ADASA nº 12 de 04 de junho de 2013, assinado pelo Diretor Presidente Substituto da ADASA, João Carlos Teixeira.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013.**

A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, por meio de seu Pregoeiro, torna público que, devido ao provimento dado à impugnação ao Edital e seus Anexos, a licitação em epígrafe, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA E DE-SARMADA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, Processo nº 197.000.226/2013, Valor estimado: R\$ 1.110.735,28, enquadramento: Programa de Trabalho 04.122.6006.8517.9649, natureza da despesa 3.3.90.37, fonte 150. Vigência: 12 meses, prorrogáveis por mais 48 meses, cuja abertura estava prevista para o dia 05 de junho de 2013, fica ADIADA para o dia 17 de junho de 2013, na sala de reuniões da ADASA, situada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte – Brasília - DF, CEP 70.631.970. O edital retificado encontra-se disponível no site da ADASA www.adasa.df.gov.br. (LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone nº (61) 3961-5017 ou pelo fax nº (61) 3961-4940 ou, ainda, através do e-mail: eduardo.botelho@adasa.df.gov.br, com cópia para pregao@adasa.df.gov.br.
Brasília/DF, 03 de junho de 2013.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.303/2013. Outorgado: JOÃO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR, CPF 383.090.331-68. Objeto: Outorga de uso de 2,5 L/s (dois litros e cinquenta décimos por segundo) de água superficial captada por bombeamento, durante o período de 10 (dez) horas por dia, perfazendo um total de 90.000 L/dia, na Bacia do Rio Descoberto, no córrego Olaria, para atender a finalidade de irrigação. Localização: Chácara Ouro Fino, nº 31, Cascalheira, Brazlândia – DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 138 de 08 de maio de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.096/2012. Outorgado: HOTEL FAZENDA PRÓ SAÚDE, CNPJ: 11.850.565/0001-84. Objeto: Outorga para regularização de barragem na Sub-Bacia do Ribeirão das Lages. Localização: BR 060 KM 20 – Recanto das Emas/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 156 de 16 de maio de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.472/2012. Outorgado: WALMOR RAIMUNDO TIGGEMANN, CPF 365.833.750-87. Objeto: Outorga de uso de água superficial captada por bombeamento, 01 (um) ponto do Córrego Buriti Grande, com vazão máxima de 22 L/s (vinte e dois litros por segundo), durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atender à finalidade de irrigação. Localização: Fazenda Jacui Antiga São José ou Curral Queimado - Núcleo Rural Taquara- Planaltina/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 172 de

23 de maio de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.437/2012. Outorgado: RICARDO ALENCAR D'ARAUJO COUTO, CPF: 331.913.446-91. Objeto: renovação da outorga de uso de recursos hídricos de 01 (um) poço tubular com vazão máxima de 4.375 L/h (quatro mil, trezentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 8 h/dia (oito horas por dia), com um total estimado de 35.000 L/dia (trinta e cinco mil litros por dia), com a finalidade de criação de animais. Localização: Rodovia DF-100, Km 37, Módulo G, Lote 31, Paranoá, Brasília/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 173 de 23 de maio de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 190.001.206/2001. Outorgado: MELHOR POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 02.989.654/0008-91. Objeto: renovação da outorga de uso de recursos hídricos de 01 (um) poço tubular com vazão máxima de 2.828 L/h (dois mil, oitocentos e vinte e oito litros por hora), durante o período máximo de 06 h/dia (seis horas por dia), com um total estimado de 15.000 L/dia (quinze mil litros por dia), com a finalidade de lavagem de veículos. Localização: Fazenda Mestre D'Armas, DF-130, MR-05L, Planaltina/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 175 de 24 de maio de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 190.000.135/2004. Outorgado: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 023.353.951-49. Objeto: Outorga de uso de 37,5 L/s (trinta e sete litros e cinquenta décimos por segundo) de água superficial captada por bombeamento, durante o período de 20 (vinte) horas por dia, perfazendo um total de 2.700.000 L/dia, na Bacia do rio Preto, no córrego José Pereira, para atender a finalidade de irrigação. Localização: Núcleo Rural PAD-DF, Paranoá/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 177 de 27 de maio de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.814/2010. Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO TORORÓ - AETOR, CNPJ: 06.278.309/0001-24. Objeto: outorga prévia para perfuração de 10 (dez) poços tubulares, com vazão máxima estimada diária de 9.150 L/h (nove mil cento e cinquenta litros por hora) cada, durante o período estimado máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), com um total estimado de 183.000 L/dia (cento e oitenta e três mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano. Localização: Rodovia DF-140 - Santa Maria/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 178 de 27 de maio de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.001.668/2010. Outorgado: ALESSANDRO FIGUEIREDO TORRES, CPF 295.341.006-68. Objeto: Outorga de uso de água superficial captada por bombeamento, 01 (um) ponto do Córrego Vargem Grande, com vazão máxima de 2,5 L/s (litros por segundo), durante 03 (três) horas por dia, para atender à finalidade de criação de animais. Localização: Chácara Jaó, DF-270, KM 3, Colônia Agrícola Santo Antonio - Paranoá/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 180 de 29 de maio de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 02501.001.913/2003-89. Outorgado: JOÃO MATSUI, CPF 237.306.419-72. Objeto: Outorga do direito de uso de água superficial, com vazão máxima de 40,6 L/s, tempo de captação máximo de 24 h/dia, com a finalidade de Irrigação. Localização: Núcleo Rural Jardim, margens DF-100. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 181 de 04 de junho de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2012.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Instrução nº 113, de 16 de outubro de 2012, comunica aos interessados que o Diretor Geral do Serviço de Limpeza Urbana REVOGOU a Concorrência nº 04/2012, por interesse público, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/1993, em face da superveniência da Resolução nº 65, de 13 de maio de 2013, do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas e do Decreto nº 34.398, de 24 de maio de 2013. O certame estava suspenso em cumprimento a Decisão nº 215/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília/DF, 3 de junho de 2013.
CARLA PATRÍCIA B. RAMOS ANDRADE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2013.

PROCESSO: 410.001.534/2012 – DAS PARTES: SEPLAN x VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de lousa interativa, com os respectivos suportes e instalação, Lote 02, consoante especificações constantes do Termo de Referência (fls. 216 a 237), do Edital de Pregão Eletrônico n.º 037/2013-SULIC/SEPLAN (fls. 342 a 390 e 395), da Proposta de fls. 574 a 576, ratificada às fls. 645 a 647, e da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471-0029; III – Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00449, emitida em 26/04/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 15/05/2013. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Juarez Júnior Mendes Pina, na qualidade de Sócio da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013

PROCESSO: 410.000.943/2012 – DAS PARTES: SEPLAN x EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços de comunicação de dados com fornecimento de 01 (um) circuito de banda larga, para acesso à internet, com velocidade mínima garantida de 500 (quinhentos) Mbps, Lote 02, nos termos do Projeto Básico (fls. 129 a 141); do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-S00100/2013 – CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, (fls. 364 a 394 com seus anexos às fls. 423 a 442), integrante do Processo Licitatório autuado na CEB DISTRIBUIÇÃO sob nº 310.000.816/2013, cuja SEPLAN era participante, sendo que os atos licitatórios passaram a integrar, também, o processo administrativo autuado nesta SEPLAN sob nº 410.000.943/2012; da Proposta de fls. 396 a 402, ratificada às fls. 518 a 522, e da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III – Natureza de Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 193.450,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00566, emitida em 23/05/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante, podendo, ainda, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 28/05/2013. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Rose Cristina Tavares De Lima da Silva e Paulo Werther de Araújo, na qualidade de Procuradores da Empresa.

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar (avental plumbífero), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo n.º 411.000.021/2013. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de junho de 2013. Valor estimado: R\$ 22.097,10. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2013

Objeto: Aquisição de carreta para trator, moto serra, retroescavadeira e roçadeira costal portátil, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h30min do dia 18/06/2013. Processos nº 137.000.323/2013, 134.000.204/2013 e 133.000.038/2013. Valor estimado R\$ 228.427,66. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço

eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos (diazepam, lidocaína e tiopental), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h30min do dia 19/06/2013. Processo nº 070.000.227/2013. Valor estimado R\$ 14.116,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, locação de estruturas, máquina e equipamentos, fornecimento de mão-de-obra e alimentação para realização de eventos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo n.º 135.000.257/2013. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de junho de 2013. Valor estimado: R\$ 453.504,97. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2013

A PREGOEIRA comunica aos interessados que a licitação referente o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de licenças Microsoft de uso perpétuo da lista de produtos Microsoft, nas modalidades Enterprise Agreement, restou fracassada. Processo nº: 380.002.112/2012-SEDEST.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2013

A PREGOEIRA comunica a inabilitação/desclassificação da empresa 13 – DIKA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA para o item 08, devido à suspensão da mesma de participar de licitação e impedimento de contratar, conforme publicação no DOU nº 224, pág. 94 de 21/11/2012, com base no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e c/c Parecer nº 202/2011 – PROCAD-PGDF, a suspensão é extensiva a toda Administração Pública. Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes no item 08 para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.22 do edital. Esclarecemos que por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes do referido item, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93. Processos nºs: 380.002.192/2012, 002.000.691/2012, 014.000.027/2013, 063.000.067/2013, 070.000.352/2013, 080.007.001/2012, 080.007.003/2012 e 134.000.099/2013.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE REVISÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o resultado de revisão do julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos: n.ºs: 400.000.463/2012 (principal); 002.000.612/2012; 002.000.632/2012; 002.000.634/2012; 014.000.121/2012; 014.000.122/2012; 052.001.053/2012; 052.001.332/2012; 052.000.659/2012; 054.001.740/2012; 056.000.616/2012; 063.000.459/2012; 064.000.281/2012; 070.002.550/2012; 070.002.601/2012; 080.006.999/2012; 080.007.042/2012; 090.003.365/2012; 131.001.225/2012; 131.001.230/2012; 150.003.075/2012; 380.001.857/2012; 380.002.096/2012 e 391.001.299/2012.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2013

A PREGOEIRA comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo nº 137.000.107/2013.

Brasília/DF, 04 de junho de 2013.

CLAUDETE PEREIRA LIMA

área para copa/refeitório, banheiros para uso coletivo dos servidores, sendo no mínimo um (01) masculino e um (01) feminino, contendo com pelo menos 01 (um) Box/banheiro adaptado para atender portadores de necessidades especiais, conforme normas específicas de acessibilidade. Podendo o imóvel escolhido ser adaptado para os fins da locação com custas ao proponente. Os interessados deverão apresentar propostas dos imóveis contendo prazo de validade de no mínimo 10 (dez) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel oferecido, como: localização, idade real, área construída, instalações existentes, fotografias internas e externas, projeto de arquitetura, planta baixa, escritura, habite-se, alvará de funcionamento, cópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade do proprietário, bem como comprovante de residência e certidão de nada consta emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e certidão de regularidade do proprietário do imóvel junto à Fazenda Pública Federal e à do Distrito Federal, certidão atualizada do CRI com as respectivas averbações e negativa de ônus e alienação ou Termo de Cessão de Direitos Sobre o Imóvel, certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, em plena validade, do IPTU e da Fazenda do Distrito Federal – CND/GDF, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em plena validade, prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, em plena validade, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, os quais deverão ser entregues na sede da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 10, Lote 05, Edifício Sede do CEASA – Brasília/DF, CEP: 71208-900, fone: (61)2104-1626 e 2104-1627, até o décimo quinto dia após publicação deste. No procedimento de locação, observar-se-á a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, reserva-se no direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. O proprietário ou representante legal do imóvel escolhido deverá apresentar, para a formalização do contrato, Laudo de Avaliação Técnica da CVI com custas para o proponente e adequar o imóvel ofertado de acordo com Laudo de Vistoria Técnica para fins de avaliações das condições de segurança e de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, emitido pela AGEFIS.

Brasília/DF, 03 de junho de 2013.
PEDRO HENRIQUE M. DE ARAÚJO
Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2010, NOS TERMOS PADRÃO Nº 14/2002.
Processo: 360.000.811/2010. Partes: DF/SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL x ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS. Objeto: Renovação do contrato de prestação de Serviço de Locação de Veículo; Valor: O valor total do contrato é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), devendo a importância de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento(s) seguinte(s); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04122600385179636, Natureza da despesa: 339039, Nota de Empenho nº 2013NE00073, emitida em 28/05/2013 na modalidade global. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 174/2009 – CELIC/SUPRI, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência 12 meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da Administração. Data da Assinatura: 28 de maio de 2013, Signatários: Pelo Distrito Federal: José Grijalma Farias Rodrigues, na qualidade de Secretário de Estado da Ordem Pública e Social/ Respondendo, pela Contratada: Silmara Aparecida da Cunha Silva Zani, na qualidade de Sócio/Procuradora.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base no disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163 /2003, no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, consubstanciado nas justificativas constantes do projeto básico em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB, na prestação do serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário, de forma contínua, à Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do DF. O valor previsto para custear o contrato durante sua vigência é de R\$ 67.366,50 (sessenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A vigência do contrato é de 60 (meses), a contar de 13/05/2013. À consideração do Sr. Secretário de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal para, se assim entender, ratificar a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. José Grijalma Farias Rodrigues, Secretário de Estado da Ordem Pública e Social, Respondendo.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB, empresa contratada para a prestação do serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário, de forma contínua à Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do DF. O valor previsto para custear o contrato durante sua vigência é de R\$ 67.366,50 (sessenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A vigência do contrato é de 60 (meses), a contar de 13/05/2013, reconhecida pelo Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, com base no disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163/2003, no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, consubstanciado nas justificativas constantes do projeto básico e acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta SEOPS. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Administração-Geral desta Secretaria de Estado, para providenciar as respectivas autorizações de empenho da despesa e de pagamento. José Grijalma Farias Rodrigues, Secretário de Estado da Ordem Pública e Social, Respondendo.

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE MAIO DE 2013.
Em 04 de junho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas no mês de maio de 2013, na forma a seguir: UG 110.201 – NE 00132, Despesa com contrato de locação de imóvel nº 005/2011, que entre si celebram a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a empresa Lúcia Bittar e Filhos Hotelaria Ltda, nos termos do padrão 014/2002, para instalação da Sede, situado no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, BL. “K”, Edifício Imperial, Brasília-DF, reforçando (NE00017) R\$ 1.050.285,36 LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA; NE 00133, Despesa com contrato de locação do imóvel situado na Qd. 07, Cl 02, Térreo (lojas 01, 02, 03 e 04) e 1º pavimento em Sobradinho-DF, nos termos do padrão 11/2002, que entre si celebram a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e o proprietário Eustáquio Alves Rezende, para instalação da Região Administrativa Fiscal 02, RAF-02, reforçando (NE00018) R\$ 130.369,72 EUSTÁQUIO ALVES REZENDE; NE 00134, Despesa com contrato de locação de imóvel Nº 007/2011, que tem por objeto a locação do imóvel, situado a QS 07, Rua 820, Lote 03, Edifício Portal do Sul – lojas 01 e 02, loja restaurante e 30 (trinta) vagas na garagem do imóvel, em Águas Claras - DF, mantido entre a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a empresa Zahir Empreendimentos e Participações Ltda, para instalação da Região Administrativa Fiscal 05 - RAF 05, reforçando (NE00022) R\$ 118.000,00 ZAHIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; NE 00135, Despesa com contrato de locação de imóvel nº001/2010, que entre si celebram a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e o proprietário Rumeno Sarkis Filho, para instalação da RAF 01 e 03, situado no SBN, Qd 01 Bl. “E” Brasília-DF, nos Termos Padrão 11/2002, reforçando (NE00043) R\$ 414.882,42 RUMENO SARKIS FILHO; NE 00137, Despesa com contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, nos termos do padrão 04/2002, mantido entre a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a empresa Liga Engenharia Indústria e Comércio Ltda, reforçando (NE00027) R\$ 68.686,00 LIGA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; NE 00139, Despesas com contrato de fornecimento de energia elétrica, que entre si celebram a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a empresa CEB Distribuição S/A, para instalação desta agência localizada em diversos pontos do DF, reforçando (NE00024) R\$ 96.500,00 CEB DISTRIBUIÇÃO S.A; NE 00140, Despesas com contrato de prestação de serviços Nº 008/2009, que entre si celebram a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a empresa Brasfort – administração de serviços de auxiliar operacional e apoio administrativo, reforçando (NE00051) R\$ 820.000,00 BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; NE 00141, Despesa com contrato de fornecimento de telefonia móvel - SMP, para comunicação de voz e dados via rede móvel com tecnologia digital, mantido entre a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a empresa Americel S.A, reforçando (NE00023) R\$ 62.600,00 AMERICEL S.A; NE 00144, Despesas com contrato que entre si celebram a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e o Senhor Nelson Schneider, para locação de imóvel nos termos do padrão 011/2002, com objeto a locação do imóvel situado no SIA/ SUL, Trecho 03, Lotes 2070/2080, Brasília – DF, para instalação da Região Administrativa Fiscal 04 – RAF 04, reforçando (NE00019) R\$ 118.000,00 NELSON SCHNEIDER; NE 00145, Despesa com contrato de locação de imóvel Nº 007/2011, que tem por objeto a locação do imóvel, situado a QS 07, Rua 820, Lote 03, Edifício Portal do Sul – lojas 01 e 02, loja restaurante e 30 (trinta) vagas na garagem do imóvel, em Águas Claras - DF, mantido entre a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a empresa Zahir Empreendimentos e Participações Ltda, para instalação da Região Administrativa Fiscal 05 - RAF 05, reforçando (NE00022) R\$ 198.178,63 ZAHIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; NE 00159, Despesa com aquisição de 750 coletes, tecido Rip Stop, cor chumbo, dizeres e logomarca conforme o órgão solicitante, confeccionado sob medida, marca: Confecções MT, R\$ 81.900,00 G8 ARMARINHO LTDA-EPP.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista das instruções contidas no processo 423.000.014/2013, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme consta às fls. 86 a 89 dos autos, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas ATHENAS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 12.713.445/0001-06, itens I e IV, no valor de R\$ 2.148,25 (dois mil cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); 2) PONTUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS – CNPJ: 10.522.059/0001-01, item 2, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); e 3) AIRI COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 08.294.487/0001-74, item 3, no valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em face da aquisição de materiais de consumo tipo copa e cozinha: Item 1 – Copo Plástico Descartável de 200 ml – Quant. 750 Sacos; Item 2 – Porta Copos- Quantidade: 3 unidades; Item 3 – Vela para Filtro – Quantidade: 6 unidades; e Item 4- Garrafas Térmicas – Quantidade: 20 unidades, conforme especificações contidas nos autos, para atender administrativamente Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, no valor total de R\$ 2.787,25 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Brasília/DF, de 03 de junho de 2013. Luiz Carlos Ribeiro da Silva – Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO
EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014****COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013.**

A COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de janeiro de 2013, comunica que no Pregão Eletrônico nº 15/2013, sagrou-se vencedora do item 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa CENTRO SUL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 04.909.714/0001-78, ao valor total de R\$ 300.039,00 (trezentos mil e trinta e nove reais), no item 07, a empresa SANGOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP – CNPJ 00.660.125/0001-48, ao valor total de R\$ 42.333,00 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e três reais) e no item 08, a empresa INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA EPP – CNPJ 17.952.607/0001-74, ao valor total de R\$ 24.411,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e onze reais). Valor total da licitação R\$ 366.783,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais). Processo: 0430-001052/2012. UASG 926251.

SHEILA BENJAMIN ALVES
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013.**

Objeto: Aquisição de toners, kits de cilindro de imagem, fitas de transferência e unidades fusoras originais de impressoras multifuncionais Okidata-MC361 e cintas de transferência originais para impressoras Samsung-CLX6250FX. Processo: 12522/2013 – TCDF. Valor estimado: R\$ 175.364,70; enquadramento: natureza 33.90.30 – Material de Consumo, classificação funcional e programática 01.126.6005.1471.0005 – Modernização de Sistema de Informação – TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 18/06/2013, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília/DF, 4 de junho de 2013.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS**CONSTRUTORA ARTEC S/A**

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 - NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.
ATA Nº 09

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - OR-

DEM DO DIA: 1) Alteração do objeto social; 2) Alteração do endereço de filial; 3) Aprovação da extinção de Filial; 4) Consolidação do Estatuto Social. III -INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2013, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco “A”, nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.IV - DELIBERAÇÕES: ITEM 1 - Foram acrescentados ao objeto social, os seguintes serviços: a) Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; b) Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. ITEM 2 – Foi aprovado a revogação da alteração do endereço da Filial 1, constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08/11/2011 sob o nº 20110790570. Em razão desta revogação o endereço da Filial 1 permanece na Quadra 01 Lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72.445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, NIRE 5390012747-7. ITEM 3 - Aprovação da extinção de Filial localizada na Quadra 01 lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, CF/DF 07.306.391/003-48, NIRE 5390012747-7 de 15/04/1992. ITEM 4 – Diante das alterações, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, a saber: ESTATUTO SOCIAL - CONSTRUTORA ARTEC S/A - CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art.1º - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de CONSTRUTORA ARTEC S/A, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável. Art. 2º - A sociedade é sediada no SIA Sul Trecho 6, Bloco “A”, nº 5/15, mezanino, Brasília/DF, CEP 71.205-060, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria observado as formalidades vigentes à época. Parágrafo Único - A sociedade possui 02 (duas) filiais, devidamente registradas, conforme relação abaixo: FILIAL I - estabelecida no Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 08, Conjunto 14, Lote 03, Brasília/DF, CEP 71250-740, CNPJ nº 00.086.165/0009-85, NIRE 5390025097-0 de 02/07/2008. FILIAL II – estabelecida à Rua Campinas, Quadra 01, Lote 05, nº 274, Sala 01, Vila Boa Sorte, Goiânia-GO, CEP 74530-240, CNPJ nº 00.086.165/0011-08. Art. 3º - A sociedade tem por objetivo social: 1. Serviços de engenharia em geral e da indústria de construção civil, incluindo saneamento, terraplanagem, pavimentação, obras viárias, de artes especiais e de contenção, urbanização, edificações, estruturas metálicas e de concreto, instalações elétricas, eletrônicas, mecânicas, hidráulicas e hidro sanitárias, instalações domiciliares, comerciais e industriais, instalações especiais e serviços correlatos de manutenção e operação, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos; 2. Serviços de manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo sistemas completos de esgotos sanitários, água potável, drenagem pluvial, iluminação pública, predial, limpeza pública, viário e de urbanização, que abrangem, dentre outras instalações, estações de tratamento e elevatórias de esgotos e água potável, reservatórios, redes e ligações; redes e lagoas de retenção de águas pluviais; redes e linhas de distribuição de energia; edificações residenciais, comerciais e industriais; aterros sanitários, usinas de compostagem, de reciclagem e de incineração de lixo; vias locais, especiais, rodovias e estradas; e outras unidades operacionais públicas ou privadas; 3. Serviços técnicos de engenharia, com planejamento, projeto, especificação, orçamento, condução, supervisão, fiscalização e avaliação técnica, comercial e pericial; 4. Projetos, implantação, conservação, manutenção e recuperação de áreas verdes, nascentes e cursos d’água; 5. Serviços de tecnologia da informação, tratamento de dados, hospedagem na internet, serviços de telecomunicação, instalações de telefonia e redes de dados, segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular, com monitoramento de dados e imagens, consultoria, suporte técnico, manutenção, compra, venda e locação de equipamentos e periféricos, e outras atividades correlatas a serviços em tecnologia da informação; 6. Serviços relativos à administração, incorporação, locação e compra e venda de imóveis; 7. Fabrico e venda de artefatos de cimento, compra e venda de matéria prima e materiais em geral; 8. Serviço de limpeza urbana, reciclagem e comercialização de material transformado ou reaproveitado; 9. Serviços de limpeza e conservação predial, copa e serviços auxiliares de escritório, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e materiais; 10. Serviços de brigada de incêndio e operação de sistema detecção de incêndio; 11. Transporte de máquinas leves e pesadas, transporte de carga própria e de terceiros, transporte de passageiros; 12. Locação de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados; 13. Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados, com fornecimento de materiais, peças e ferramentas; 14. Locação de mão-de-obra; 15. Participação em outras sociedades; 16. Serviços de transporte de combustíveis e lubrificantes; 17. Im-

plantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; e 18. Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPITULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º - O Capital Social autorizado da Sociedade é de R\$ 23.169.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), divididos em 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. Parágrafo Segundo - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral. Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. Art. 6º - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7º - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas “pro-rata-temporis”, como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. Art. 8º - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. CAPITULO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 9º - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerá ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único – A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo Único – A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. CAPITULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente. Parágrafo Único – O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia geral, com atribuições previstas em lei. DA DIRETORIA - Art. 14 - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores. Parágrafo Primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 – Os Diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar em conjunto ou isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, incluindo poderes para abrir, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emitir cheques e outros títulos cambiais; contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim, qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que geram obrigações pecuniárias; assinar documentos e propostas; e nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. Parágrafo Único - atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade serão admitidas somente com autorização conjunta de dois Diretores. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 02 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, atribuída a cada Diretor. CAPITULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Art. 17 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 18 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta

atinga 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. Art. 19 - Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria. Art. 20 - A assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 21 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 22 - A sociedade poderá, por deliberação da AGE, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. Art. 23 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como “a pagar”, transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 24 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. CAPITULO VII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 25 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 26 - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2010. Art. 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior. V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 09 de maio de 2013. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA – Presidente; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA – Secretário; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A – Acionista; Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Acionista; Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00 – Diretores; Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013 SOB Nº: 20130453196 Protocolo: 13/045319-6, DE: 20/05/2013 Empresa: 53 3 0001231 8 CONSTRUTORA ARTEC S/A - Mônica Amorim Meira, SECRETÁRIA-GERAL. DAR-731/2013.

**JARDINS MANGUEIRAL
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação, para atividade de parcelamento de solo urbano - quadras 02 e 03 do empreendimento Jardins Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV, no entroncamento da Estrada Parque contorno - EPCT (DF-001) com a DF-463, antiga DF-135, processo nº 190.000.389/2004. Augusto Alves dos Reis Neto, Diretor de Contratos. DAR-732/2013.

GAS & OIL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação de nº 54/2013, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, no S.I.A Trecho 17 Lote 1320 – Brasília/DF, processo 391.001.170/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Marcos Pereira Lombardi, Responsável Legal. DAR-733/2013.

**SINDUSCON-DF - SINDICATO DA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT. Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores,

bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.

Maio/2013								
PROJETOS – PADRÃO: RESIDENCIAIS – R\$/m2								
Padrão Baixo			Padrão Normal			Padrão Alto		
R1	1.038,98	2,47%	R1	1.231,21	2,81%	R1	1.464,77	2,40%
PP-4	900,95	2,91%	PP-4	1.161,15	2,14%	R8	1.175,63	2,23%
R8	855,14	2,82%	R8	988,04	2,84%	R16	1.225,28	2,56%
PIS	661,14	3,06%	R16	948,48	2,83%			
PROJETOS – PADRÃO: COMERCIAIS – CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) e CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)								
PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO					
CAL-8	1.123,49	2,20%				CAL-8	1.196,84	1,77%
CSL-8	980,27	2,86%				CSL-8	1.069,62	2,56%
CSL-16	1.298,50	2,98%				CSL-16	1.414,37	2,62%
PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q) – R\$/m2								
RPIQ	994,00	4,65%						
GI	525,28	3,89%						

Brasília/DF, 31 de maio de 2013. JULIO CESAR PERES - Presidente do SINDUSCON-DF. DAR-734/2013.

Balanco Patrimonial HC Participações S/A CNPJ-MF 03.257.544/0001-21 NIRE 533.0000596-6 Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012. Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2012. (valores expressos em reais)		
A T I V O		
	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE	7.722.768,56	7.041.458,70
Realizável	7.722.768,56	7.041.458,70
Clientes	0,00	99.000,00
Créditos Diversos	7.722.768,56	6.942.458,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	329.937.481,50	303.017.388,03
Investimentos	329.937.481,50	303.017.388,03
TOTAL DO ATIVO	337.660.250,06	310.058.846,73
P A S S I V O		
	2012	2011
PASSIVO CIRCULANTE	27.063.193,27	31.982.125,02
Investimentos a Pagar	27.063.193,27	31.982.125,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	310.597.056,79	278.076.721,71
Capital social	274.772.263,00	242.041.311,00
Reservas de Capital	0,01	0,08
Saldo a Disposição da Assembléia	35.824.793,78	36.035.410,63
TOTAL DO PASSIVO	337.660.250,06	310.058.846,73
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/DEZ/2012.		
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	2012	2011
Lucros recebidos de investimentos	12.641.700,31	7.942.458,70
Descontos concedidos	-99.000,00	0,00
Resultados da equivalência patrimonial	23.282.093,47	28.092.951,93
Resultado do Exercício	35.824.793,78	36.035.410,63
DIRETORIA EXECUTIVA		
SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO	ALUÍZIO CRISPIM DE CARVALHO	
Diretor	Diretor	
HILTON CRISPIM DE CARVALHO	MURILO TIMO JÚNIOR	
Diretor	CRC-DF 005.872/O	

Balanco Patrimonial		
Savassi Engenharia, Consultoria e Informática S/A		
CNPJ-MF 03.070.409/0001-72		
NIRE 533.0000584-2		
Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012.		
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2012.		
(valores expressos em reais)		
A T I V O		
	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE	3.189.343,46	3.680.254,48
DISPONÍVEL	55.258,01	896.267,38
Caixa e bancos conta movimento	55.258,01	896.267,38
CRÉDITOS MERCANTIS	3.134.085,45	2.783.987,10
Clientes	340.000,00	0,00
Impostos e encargos recuperáveis	43.411,42	0,00
Adiantamento a fornecedores	900,00	0,00
Créditos diversos	2.749.774,03	2.783.987,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.297,23	3.939,19
Imobilizado	5.297,23	3.939,19
TOTAL DO ATIVO	3.194.640,69	3.684.193,67
P A S S I V O		
	2012	2011
PASSIVO CIRCULANTE	216.775,75	205.327,41
Fornecedores	968,00	0,00
Obrigações trabalhistas	21.053,37	0,00
Obrigações sociais	17.248,61	13.603,57
Obrigações tributárias	44.961,32	18.640,50
Provisões exigíveis	132.544,45	173.083,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	40.000,00	0,00
Débitos com coligadas	40.000,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.937.864,94	3.478.866,26
Capital social	20.000,00	20.000,00
Resultado do exercício	2.917.864,94	3.458.866,26
TOTAL DO PASSIVO	3.194.640,69	3.684.193,67
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ENCERRADO EM 31/DEZ/2012.		
	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Prestação de serviços	4.084.350,00	4.672.000,00
Impostos incidentes	-652.178,60	-748.845,47
Vendas canceladas e descontos concedidos	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.432.171,40	3.923.154,53
Custo dos serviços prestados	-510.012,04	-446.980,03
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.922.159,36	3.476.174,50
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas gerais	-1.107,21	-235,37
Despesas administrativas	-4.822,83	-5.422,02
Despesas tributárias	-458,37	-13.455,47
Despesas financeiras	-555,71	-328,41
Receitas financeiras	2.649,70	2.123,63
Resultado não operacional	0,00	9,40
Resultado do Exercício	2.917.864,94	3.458.866,26
DIRETORIA EXECUTIVA		
SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO	ALUÍZIO CRISPIM DE CARVALHO	
Diretor	Diretor	
HILTON CRISPIM DE CARVALHO	MURILO TIMO JÚNIOR	
Diretor	CRC-DF 005.872/O	

Balanço Patrimonial Itália Participações S/A CNPJ-MF 12.625.971/0001-06 NIRE 533.0001365-9 Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012. (valores expressos em reais)		
A T I V O		
	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE	7.373,29	7.000,00
DISPONÍVEL	7.000,00	7.000,00
Caixa e bancos conta movimento	7.000,00	7.000,00
Bancos contas vinculadas	0,00	0,00
Aplicações no mercado aberto	0,00	0,00
CRÉDITOS MERCANTIS	373,29	0,00
Clientes de curto prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Créditos diversos	0,00	0,00
Encargos e impostos recuperáveis	373,29	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.229.978,42	922.672,70
Clientes de longo prazo	0,00	0,00
Imobilizado	1.229.978,42	922.672,70
TOTAL DO ATIVO	1.237.351,71	929.672,70
P A S S I V O		
	2012	2011
PASSIVO CIRCULANTE	959,40	700,00
Fornecedores	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas	0,00	0,00
Obrigações sociais	0,00	0,00
Obrigações tributárias	959,40	700,00
Provisões exigíveis	0,00	0,00
Obrigações financeiras	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Receita Diferida por Incorporação de Imóveis	0,00	0,00
Custo Diferido por Incorporação de Imóveis	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.236.392,31	928.972,70
Capital social	907.000,00	907.000,00
Adiantamento para aumento do capital	329.916,98	21.972,70
Resultado a disposição da assembléia	-524,67	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.237.351,71	929.672,70
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/DEZ/2012.		
	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receitas apuradas no exercício	0,00	0,00
Impostos incidentes	0,00	0,00
Vendas canceladas e descontos concedidos	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00
Custo das unidades imobiliárias vendidas	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-524,67	0,00
Despesas gerais	0,00	0,00
Despesas administrativas	0,00	0,00
Despesas tributárias	0,00	0,00
Despesas financeiras	-24,67	0,00
Receitas financeiras	0,00	0,00
Correção monetária do custo diferido	0,00	0,00
Resultado não Operacional	-500,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO	-524,67	0,00
DIRETORIA EXECUTIVA		
SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO	ALUÍZIO CRISPIM DE CARVALHO	
Diretor	Diretor	
HILTON CRISPIM DE CARVALHO	MURILO TIMO JÚNIOR	
Diretor	CRC-DF 005.872/O	

Balanço Patrimonial Miami Empreendimentos Imobiliários S/A CNPJ-MF 12.801.752/0001-30 NIRE 533.0001289-0 Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012. (valores expressos em reais)		
A T I V O		
	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE	6.050.937,32	5.771.092,30
DISPONÍVEL	34.692,25	6.000,00
Caixa e bancos conta movimento	34.692,25	0,00
Bancos contas vinculadas	0,00	6.000,00
Aplicações no mercado aberto	0,00	0,00
CRÉDITOS MERCANTIS	6.016.245,07	5.765.092,30
Clientes de curto prazo	0,00	0,00
Estoques	6.016.238,23	5.765.092,30
Créditos diversos	0,00	0,00
Encargos e impostos recuperáveis	6,84	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Clientes de longo prazo	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	6.050.937,32	5.771.092,30
P A S S I V O		
	2012	2011
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas	0,00	0,00
Obrigações sociais	0,00	0,00
Obrigações tributárias	0,00	0,00
Provisões exigíveis	0,00	0,00
Obrigações financeiras	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Receita Diferida por Incorporação de Imóveis	0,00	0,00
Custo Diferido por Incorporação de Imóveis	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.050.937,32	5.771.092,30
Capital social	5.771.092,30	5.771.092,30
Adiantamento para aumento do capital	280.774,16	0,00
Resultado a disposição da assembléia	-929,14	0,00
TOTAL DO PASSIVO	6.050.937,32	5.771.092,30
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/DEZ/2012.		
	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receitas apuradas no exercício	0,00	0,00
Impostos incidentes	0,00	0,00
Vendas canceladas e descontos concedidos	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00
Custo das unidades imobiliárias vendidas	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-929,14	0,00
Despesas gerais	0,00	0,00
Despesas administrativas	0,00	0,00
Despesas tributárias	0,00	0,00
Despesas financeiras	-1.125,65	0,00
Receitas financeiras	196,51	0,00
Correção monetária do custo diferido	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO	-929,14	0,00
DIRETORIA EXECUTIVA		
SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO	ALUÍZIO CRISPIM DE CARVALHO	
Diretor	Diretor	
HILTON CRISPIM DE CARVALHO	MURILO TIMO JÚNIOR	
Diretor	CRC-DF 005.872/O	